

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE MONITORAMENTO DO
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFG
CICLO 2019-2025**

FEVEREIRO/2026

MEC

Ministério da Educação

IFG

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

PROEN

Pró-Reitoria de Ensino

PROEX

Pró-Reitoria de Extensão

PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

PRODIRH

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PROAD

Pró-Reitoria de Administração

DIREX

Diretoria Executiva

APDI

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Grupo de Trabalho de Monitoramento do Plano de Desenvolvimento
Institucional (PDI) do IFG - ciclo 2019-2025 ([Portaria 6121- Reitoria/IFG, de 09
de dezembro de 2025](#) e [Portaria 0350 - Reitoria/IFG, de 06 de fevereiro de 2026](#))**

Nome	Cargo	Função no GT	Representação
Priscylla Dietz Ferreira Amaral	Jornalista	Coordenadora	APDI
Alan Pereira dos Santos	Administrador	Membro	APDI
Frederico Mendes Caetano	Administrador	Membro	APDI
Frederico Rodrigues de Souza Lima	Assistente em Administração	Membro	PRODIRH
Lais Garcez Dias Torres	Assistente em Administração	Membro	APDI
Luana Lorena Andrade Chagas Freitas	Assistente em Administração	Membro	PROEN
Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu	Bibliotecária/ Documentalista	Membro	PROPPG
Natalia Arantes Andrade	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro	PROEN
Rose Cristina Chagas	Assistente em Administração	Membro	PROAD
Vinícius Duarte Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro	PROEX
Wanessa Campos Olímpio da Silva	Assistente em Administração	Membro	DIREX

SUMÁRIO

1 Apresentação	4
2 Metodologia de análise adotada para o relatório	6
3 Objetivos do PDI	12
3.1 Análise dos Objetivos	12
4 Metas Estratégicas	43
4.1 Análise das Metas	39
5 Ações Estratégicas	66
5.1 Análise das Ações	66
5.1.1 Ações relacionadas ao campo do Ensino que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023	67
5.1.2 Atuação acadêmica no campo da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	91
5.1.3 Ações relacionadas ao campo da Extensão que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023	98
5.1.4 Eventos Institucionais	108
5.1.5 Curricularização da Extensão	111
5.1.6 Oferta de Cursos e Programas de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu	114
5.1.7 Ações relacionadas à Gestão de Pessoas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023	115
5.1.8 Ações relacionadas a Auto avaliação institucional que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023	125
5.1.9 Ações relacionadas à Organização Administrativa da Instituição que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023	126
5.1.10 Ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio Digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023	137
5.1.11 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023	142
5.1.12 Ações relacionadas à acessibilidade que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023	148
5.1.13 Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeiras	151
5.1.14 Ações relacionadas à Oferta de Educação à Distância que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023	154
Considerações finais	159
Referências	161

1 Apresentação

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento estratégico que define e orienta o desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), abrangendo as dimensões acadêmica, administrativa e de gestão. Sua elaboração é uma exigência legal para as Instituições de Ensino Superior (IES), conforme estabelecido pela [Lei nº 10.861/2004](#) - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), pelo [Decreto nº 9.235/2017](#) e portarias correlatas.

Originalmente planejado para o ciclo 2019-2023, o [PDI do IFG](#) teve sua vigência prorrogada pelas Resoluções do Conselho Superior (Consup) do IFG [nº 196, de 5 de março de 2024](#), [nº 218, de 18 de fevereiro de 2025](#), e [nº 277, de 2 de dezembro de 2025](#). Portanto, o documento tem validade até 31 de dezembro de 2026. O PDI vigente foi elaborado por meio da constituição de comissões com representatividade de todas as unidades administrativas, de forma coletiva, e por meio dos debates dos delegados - representantes de cada unidade e votações realizados durante o 2º Congresso Institucional do Instituto Federal de Goiás, em 2018. O processo contou com a participação de 256 delegados oriundos das 15 unidades, incluindo representantes dos discentes, docentes e técnico-administrativos, conforme metodologia aprovada pelo Consup.

Toda a comunidade acadêmica pôde participar do Congresso Institucional mediante apresentação de propostas de inclusão, supressão ou alteração dos textos do Estatuto Geral, do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), bem como da elaboração do novo PDI (2019-2023), por meio da submissão de contribuições relacionadas aos eixos de Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão.

O PDI é composto por objetivos, metas e ações estratégicas que abarcam os eixos de forma integrada, explicitando a função social da Instituição e identificando as prioridades que devem orientar a sua atuação e o planejamento institucional no período proposto. O documento busca unificar as ações dos diversos câmpus e das instâncias acadêmicas e administrativas, estabelecendo referências cronológicas, indicadores e metas quantitativas, bem como ações estratégicas para a consecução dos objetivos institucionais.

Conforme previsto, a execução dos objetivos, metas e ações estratégicas listados no PDI vigente deveria ter sido avaliada anualmente por meio de um

sistema que seria implementado pela gestão do Instituto Federal de Goiás ainda em 2019/1, com fluxos e prazos alinhados ao Relatório Anual de Gestão. Entretanto, a implementação desse sistema não se concretizou.

Ressalta-se os esforços empreendidos a partir de 2023, pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (APDI), com início da utilização da PlataformaFor, [módulo ForPDI](#), para a gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional. Nessa plataforma, foram cadastrados os eixos temáticos do PDI IFG, os objetivos, indicadores e metas. A expectativa era que o monitoramento desses itens ocorresse a partir dos Planos Anuais de Trabalho (PATs) das unidades do IFG, elaborados pela comunidade acadêmica e em consonância com o PDI e suas metas. O Câmpus Inhumas foi a primeira unidade do IFG a utilizar o ForPDI para a elaboração e monitoramento do Plano Anual de Trabalho, posteriormente o Câmpus Luziânia e também a Pró-Reitoria de Extensão.

Para a ampliação do uso da plataforma ForPDI por todas as unidades, com o cruzamento de dados sobre o PDI, Planos Anuais de Trabalho e Planejamento Estratégico do IFG, era necessário que algumas funcionalidades fossem acrescentadas, ampliando o escopo para a integração do monitoramento do PDI ao processo de gestão de riscos da Instituição, como previsto na [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. 01, de 2016](#). A PlataformaFor não é desenvolvida pelo IFG, mas apesar de possuir código aberto, questões operacionais e técnicas fizeram com que o uso, em fase de testes pelo IFG, não apresentasse os resultados esperados. Sendo assim, este relatório visa atenuar essa lacuna.

Em 30 de outubro de 2025, foi apresentada a Proposta de Organização e Metodologia do 3º Congresso Institucional do IFG para os membros do Colégio de Dirigentes (Codir). Posteriormente, em 18 de novembro, foi solicitada a indicação de membros para composição do Grupo de Trabalho de Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Foram nomeados duas representantes da Pró-Reitoria de Ensino, um da Pró-Reitoria de Extensão, uma da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, uma da Pró-Reitoria de Administração, um da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, uma da Diretoria Executiva, três membros da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, além da Assessora desta Assessoria, que assumiu a coordenação do grupo técnico. O GT foi formalizado pela [Portaria 6121 Reitoria/IFG, de 9 de dezembro de 2025](#), com vigência de trabalhos retificada pela [Portaria 0350](#)

[Reitoria/IFG, de 6 de fevereiro de 2026](#). A formação dos trabalhos do grupo de trabalho foi validada pelo Consup por meio da [Resolução 279/2025, de 18 de dezembro de 2025](#) (retificada pela [Resolução 282/2026, de 31 de janeiro de 2026](#)) que aprovou a metodologia e o cronograma para a realização do 3º Congresso Institucional do IFG.

Para avaliação da consecução dos objetivos, metas e ações estratégicas, a equipe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional elaborou formulários eletrônicos que sintetizam o conteúdo do PDI e indicam se cada item foi atingido totalmente, parcialmente ou não atingido. Para cada ponto, foram solicitadas aos representantes das pró-reitorias e Diretoria Executiva que compõem o GT as indicações de justificativa, comprovação documental e observações acerca dos resultados informados. Os membros do Grupo de Trabalho atuaram na construção das respostas a partir de diálogos com suas respectivas equipes e gestores.

Em 26 de novembro de 2025, foi realizada a primeira reunião dos servidores que foram designados para compor o GT de Monitoramento do PDI, com o objetivo de apresentar preliminarmente a metodologia de avaliação do documento e indicar os responsáveis pela análise de cada item. Os representantes das pró-reitorias e da Diretoria Executiva analisaram os tópicos dos formulários em dezembro de 2025 e na primeira semana de janeiro de 2026. Finalizada essa etapa, a equipe da APDI sistematizou e analisou preliminarmente as respostas que dão forma a este documento. Após isso, houve a devolutiva aos respondentes para validar as informações registradas neste relatório preliminar.

Este relatório tem por finalidade apresentar a avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG, reunindo os resultados preliminares do processo de monitoramento conduzido pelo Grupo de Trabalho.

2 Metodologia de análise adotada para o relatório

O Plano de Desenvolvimento Institucional é o principal recurso do Instituto Federal de Goiás para o cumprimento da função social e para o alcance dos objetivos, metas e ações estratégicas da Instituição. O atual PDI teve a sua validade definida inicialmente para o período compreendido entre os anos 2019 e 2023, mas

foi prorrogado por resoluções do Consup por mais três anos, como informado anteriormente.

O PDI vigente é organizado a partir da composição das seguintes partes:

1. Perfil Institucional: composto pelo histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição, a sua função social, seus objetivos e metas.
2. O Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI/IFG.
3. Cronograma de Implantação de Desenvolvimento da Instituição: Apresentação do cronograma de desenvolvimento do IFG para o período de 2019-2023.
4. A Organização Didático Pedagógica da Instituição:
 - a) Exposição da atuação acadêmica no campo do Ensino. Demonstração das ações relacionadas ao campo do Ensino que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019-2023.
 - b) Apresentação da atuação acadêmica no campo da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, sendo subdivida em:
 - i) Manutenção de programas pela PROPPG durante a vigência do PDI 2019-2023;
 - ii) Centro de Inovação Tecnológica - CITE/IFG;
 - iii) Ações relacionadas ao campo da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Inovação que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019-2023.
 - c) Atuação acadêmica no campo da Extensão, subdividida em:
 - i) Ações relacionadas ao campo da Extensão que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019-2023;
 - ii) Eventos institucionais;
 - iii) Curricularização da Extensão.
5. Oferta de Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*.
6. Perfil do Corpo Docente e do Corpo de Servidores Técnicos Administrativos, composto pelos seguintes subitens:
 - a) A Política de Gestão de Pessoas;
 - b) O quadro docente;

- i) Os requisitos de titulação;
 - ii) Os critérios de seleção e contratação;
 - iii) Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica;
 - iv) Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho.
- c) O quadro técnico-Administrativo:
- i) Os critérios de seleção e contratação;
 - ii) Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho;
- d) As ações relacionadas à Gestão de Pessoas devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019-2023.

7. A Organização Administrativa:

- a) Apresentação dos Princípios;
- b) A identificação da forma de participação dos professores, servidores técnicos-administrativos e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos:
- i) Os procedimentos de Autoavaliação;
 - ii) As ações relacionadas a Autoavaliação Institucional que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019-2023;
 - iii) As ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019-2023;

8. Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital:

- a) As ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio Digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019-2023;

9. A Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas específicas (Bibliotecas e Laboratórios):

- a) As Instalações acadêmicas específicas;
- b) As ações relacionadas à infraestrutura física e a instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019-2023;
- c) As ações relacionadas à acessibilidade que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019-2023.

10. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira.

11. Oferta de Educação a Distância.

12. Documentos anexados ao PDI 2019-2023:

- a) Anexo I - Diretrizes para construção da Política Institucional que trate das formas de acesso ao IFG;
- b) Anexo II - Diretrizes relacionadas à construção da Política de Internacionalização do IFG;
- c) Anexo III - Cursos ofertados pelo IFG em 2018;
- d) Anexo IV - Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo IFG em 2018;
- e) Anexo V - Diretrizes relacionadas à construção da Política de Comunicação do IFG;
- f) Anexo VI - Inventário de infraestrutura física;
- g) Anexo VII - Inventário detalhado das bibliotecas e laboratórios do IFG;
- h) Anexo VIII - Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira;
- i) Anexo IX - Polos de Educação à Distância;
- j) Anexo X - Diretrizes Gerais para a elaboração do PDI 2024-2028;
- k) Anexo XI - Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI/IFG.

Após compreender as partes e a abrangência do PDI, o Grupo de Trabalho de Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional iniciou a análise e a elaboração da avaliação do PDI 2019–2025, o qual foi prorrogado até 2026.

Como o próprio documento original previa, deveria ter sido criada uma metodologia para seu acompanhamento e avaliação ao longo dos anos. No entanto, ela não foi desenvolvida, e, conseqüentemente, nenhuma análise foi realizada de forma global e sistemática. Esse cenário ocorreu principalmente devido a fatores como a pandemia de Covid-19 iniciada em 2020 e a greve de servidores no IFG em 2024 e seus diversos impactos na dinâmica de atuação da Instituição.

Apesar disso, registra-se que, desde o primeiro ano de validade do documento, foram desenvolvidas algumas iniciativas que abordam itens importantes de planejamento e avaliação relacionados ao PDI. É o caso, por exemplo, dos Planos Anuais de Trabalho (PAT), que são construídos pelas unidades do IFG desde 2021, e dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG), que foram divulgados em todos os anos de vigência do PDI. Outro destaque, nessa esfera, é o trabalho conduzido pela

Comissão Própria de Avaliação do IFG para elaboração e divulgação dos relatórios anuais de Autoavaliação Institucional. Há muita relevância em tais iniciativas, entretanto reconhece-se que não garantem integralmente o encaminhamento feito no Congresso Institucional de 2018 para acompanhamento e avaliação sistemáticos do documento que é objeto deste relatório.

Para realizar a avaliação neste momento, a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (APDI) do IFG iniciou um processo de organização dos objetivos, metas e ações estratégicas do PDI. Primeiro, os dados foram tabulados. Em seguida, com a constituição do Grupo de Trabalho de Monitoramento, houve a identificação das áreas temáticas dos objetivos, metas e ações, bem como da competência técnica dos setores responsáveis pela avaliação dos resultados estabelecidos no PDI. Após essa etapa, os itens de avaliação foram segregados entre responsabilidades individuais dos membros do GT e execuções compartilhadas, o que garantiu o alinhamento às áreas temáticas e às competências regimentais dos setores previstos no PDI. A análise consistiu em informar o status de alcance de cada objetivo, meta e ação, com possibilidade de três classificações: alcançado, alcançado parcialmente e não alcançado. Após classificar, os respondentes dos setores responsáveis deveriam incluir comprovação documental e/ou outras justificativas a fim de facilitar a compreensão do status classificado para cada item. Neste relatório, estão referenciados diversos documentos por meio de *hiperlinks*, resultado direto do esforço da equipe envolvida em oferecer melhores condições de análise e verificação dos dados apresentados. Em seguida, os membros da APDI que compõem o GT sistematizaram os dados informados em texto corrido, fizeram a devolutiva para os demais membros para que o texto final estivesse corretamente alinhado à análise original. Assim, formou-se o conteúdo presente neste relatório preliminar de monitoramento.

Ficou definido pelo GT que o período de abrangência de análises compreenderia os anos de 2019 a 2025. Informa-se que há marcos temporais específicos em alguns dos itens aqui analisados que tiveram encerramento em datas distintas até 2023, que é o ano original estabelecido para o fim da vigência do PDI. Sobre esse aspecto, cabe esclarecer que os setores respondentes consideraram o status das ações dilatando o prazo até 2025, pois consideraram a validade de seu cumprimento até 2025 em razão das prorrogações de vigência do PDI.

A publicação deste relatório preliminar foi determinada pela [Resolução do Consup 278/2025](#) para ocorrer até 30 de janeiro de 2026 e teve prorrogação do prazo até 27 de fevereiro de 2026 autorizada pela [Resolução do Consup 282/2026](#). Este documento servirá de base para a construção do relatório final que disporá sobre o diagnóstico e a avaliação do referido PDI que será divulgado até o fim do primeiro trimestre de 2026. Nele, deverão ser adicionados os seguintes pontos: Análise de Conjuntura, Perfil Institucional, Dados Consolidados de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão e Elementos Socioeconômicos e Territoriais.

A seguir, são apresentados os 15 objetivos, as 26 metas e as 170 ações estratégicas do PDI atual do IFG e suas respectivas análises e apontamentos. A fim de evitar número muito excessivo de páginas neste relatório, o GT optou por deixar apenas a descrição resumida da redação original dos objetivos, metas e ações e fazer a indicação das páginas onde eles estão integralmente listados no PDI.

3 Objetivos do PDI

Para o período do ciclo do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG, foram definidos objetivos estratégicos alinhados à missão e visão institucional, as quais foram posteriormente amadurecidas na construção do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2021-2023).

De modo geral, esses objetivos tratam da ampliação e qualificação da educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades de ensino; do fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável; da promoção da inclusão, da diversidade, da acessibilidade e da gestão democrática; do estímulo à inovação, à produção científica e tecnológica e à articulação com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais; bem como da valorização e capacitação contínua das/os servidoras/es.

Os objetivos também contemplam o diálogo permanente com a comunidade interna e externa, a preservação do patrimônio sociocultural regional e o fortalecimento de parcerias institucionais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3.1 Análise dos Objetivos

Objetivo 1 (p. 14) Parcialmente alcançado - Ministar educação profissional técnica de nível médio em cursos integrados.

O primeiro objetivo foi alcançado de forma parcial, conforme demonstrado na análise realizada pela Pró-Reitoria de Ensino. A Procuradoria Educacional Institucional, vinculada à PROEN, apresenta informações para os anos de 2019 a 2025 quanto ao objetivo por meio de dados da [Plataforma Nilo Peçanha \(PNP\)](#):

Ano 2019

No ano de 2019, o Instituto Federal de Goiás (IFG) ofertou educação profissional técnica de nível médio em cursos integrados em todos os seus câmpus, priorizando a modalidade em tempo integral. Conforme os dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha, o IFG contabilizou um total de 4.105 matrículas em cursos técnicos integrados, distribuídas por 14 câmpus.

A análise dos percentuais por tipo de oferta revela que, em diversos câmpus, a participação dos cursos técnicos integrados superou o patamar de 50% das matrículas equivalentes, atendendo ao mínimo estabelecido na meta legal. Destacam-se, por exemplo, os câmpus Águas Lindas (94,7%), Senador Canedo (82,7%), Valparaíso (71,6%), Goiânia Oeste (48,4%), Aparecida de Goiânia (55,0%), Inhumas (53,6%) e Jataí (51,6%), todos com percentuais superiores à meta de 50%. Outros câmpus apresentaram percentuais próximos a esse valor, como Uruaçu (49,5%), Cidade de Goiás (48,4%), Luziânia (46%), Anápolis (43,7%), Goiânia (34,3%), Formosa (38,0%) e Itumbiara (33,2%).

Além disso, todos os câmpus do IFG ofertaram a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma integrada, conforme indicado pelos percentuais da EJA verificados em cada unidade, com destaque para Águas Lindas (45,84%), Senador Canedo (34,48%) e Valparaíso (30,11%), entre outros. O percentual médio de EJA no IFG em 2019 foi de 13,63%, superando a meta institucional de 10% para essa modalidade na média dos câmpus.

Portanto, os dados de 2019 confirmam que o IFG cumpriu de forma parcial a meta do PDI, ofertando cursos técnicos integrados em tempo integral e garantindo a EJA integrada em todos os câmpus, com percentuais de participação superiores ou próximos às metas estabelecidas.

Quadro 1 - Percentuais por Tipo de Oferta em 2019

Câmpus	Técnicos	Proeja
IFG	46,20%	13,63%
Águas Lindas	94,70%	45,84%
Anápolis	43,70%	16,17%
Aparecida de Goiânia	55,00%	20,61%
Cidade de Goiás	48,40%	4,08%
Formosa	38,00%	17,46%
Goiânia	34,30%	8,47%
Goiânia Oeste	48,40%	14,28%
Inhumas	53,60%	6,97%
Itumbiara	33,20%	6,29%
Jataí	51,60%	11,30%
Luziânia	46,00%	8,60%
Senador Canedo	82,70%	34,48%
Uruaçu	49,50%	15,48%
Valparaíso	71,60%	30,11%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela APDI.

Ano 2020

Com base nos dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha para o ano de 2020, é possível analisar o atendimento à meta do PDI do IFG quanto à oferta de educação profissional técnica de nível médio em cursos integrados, com no mínimo 50% das vagas por câmpus, prioritariamente em tempo integral, e garantindo à EJA a forma integrada em todos os câmpus.

Em 2020, o IFG manteve a oferta de cursos técnicos integrados em tempo integral em todas as suas 14 unidades. Foram ofertados, ao todo, 36 cursos técnicos integrados em tempo integral, totalizando 4.423 matrículas e 1.298 vagas distribuídas entre os câmpus. Destacam-se câmpus como Águas Lindas (333 matrículas, 90 vagas), Goiânia (886 matrículas, 220 vagas), Luziânia (335 matrículas, 110 vagas) e Inhumas (396 matrículas, 132 vagas) entre outros, evidenciando a priorização dessa modalidade.

A análise dos percentuais por tipo de oferta mostra que, ao considerar as matrículas equivalentes, 47,7% das matrículas do IFG em 2020 foram em cursos técnicos integrados, valor próximo à meta institucional de 50%. Em diversos câmpus, esse percentual foi atingido ou superado, como em Águas Lindas (94,6%), Aparecida de Goiânia (55,6%), Goiânia Oeste (77,2%), Inhumas (60,3%), Jataí (50,0%), Senador Canedo (68,2%) e Valparaíso (68,8%). Em outros, o percentual ficou próximo da meta, como Anápolis (49,9%) e Uruaçu (47,6%). E, em alguns poucos casos, abaixo de 40% como Formosa, Goiânia e Itumbiara.

No que diz respeito à EJA integrada (Proeja), todos os câmpus do IFG continuaram ofertando essa modalidade em 2020. O total de matrículas em Proeja foi de 1.777, com 665 vagas e 21 cursos, abrangendo todas as unidades. O percentual geral de Proeja no IFG foi de 12,31%, superando novamente a meta institucional de 10%. Destacam-se câmpus como Águas Lindas (40,7%), Senador Canedo (22,73%) e Valparaíso de Goiás (18,01%), entre outros.

Esses dados confirmam que, em 2020, o IFG continuou garantindo a oferta de cursos técnicos integrados em tempo integral, com percentuais de vagas em consonância com o objetivo institucional de, no mínimo, 50%, e assegurou que todos os câmpus ofertassem a EJA na forma integrada. O compromisso institucional com a ampliação e priorização do tempo integral e da EJA integrada permanece evidenciado nos números apresentados.

Quadro 2 - Percentuais por Tipo de Oferta em 2020

Câmpus	Técnicos	Proeja
IFG	47,70%	12,31%
Águas Lindas	94,60%	40,72%
Anápolis	49,90%	18,51%
Aparecida de Goiânia	55,60%	19,03%
Cidade de Goiás	45,70%	2,69%
Formosa	39,00%	18,89%
Goiânia	35,20%	8,11%
Goiânia Oeste	77,20%	18,96%
Inhumas	60,30%	3,63%
Itumbiara	34,20%	4,39%
Jataí	50,00%	12,11%
Luziânia	45,70%	6,70%
Senador Canedo	68,20%	22,73%
Uruaçu	47,60%	11,89%
Valparaíso	68,80%	18,01%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela APDI.

Ano 2021

Com base nos dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha para o ano de 2021, é possível analisar o atendimento à meta do PDI do IFG referente à oferta de educação profissional técnica de nível médio em cursos integrados, com no mínimo 50% das vagas por câmpus, prioritariamente em tempo integral, e garantindo à EJA a forma integrada em todos os câmpus.

Em 2021, o IFG ofertou 45 cursos técnicos integrados em tempo integral, totalizando 4.915 matrículas e 1.271 vagas nesta modalidade, distribuídas por seus 14 câmpus. Câmpus como Goiânia (921 matrículas, 221 vagas), Inhumas (444 matrículas, 136 vagas), Luziânia (398 matrículas, 90 vagas), Aparecida de Goiânia (343 matrículas, 91 vagas), e Águas Lindas (270 matrículas, 69 vagas) se destacam em volume de oferta. De acordo com os percentuais por tipo de oferta, 42,6% das matrículas equivalentes do IFG em 2021 foram de cursos técnicos integrados. Quanto à análise por câmpus, diversos alcançaram ou superaram a meta de 50% de vagas nessa modalidade, como Águas Lindas (84,3%), Goiânia Oeste (63,4%), Valparaíso (55,8%), Inhumas (51,7%) e Aparecida de Goiânia (51,8%). Outros câmpus apresentaram percentuais próximos à meta, evidenciando um esforço contínuo da Instituição para atender ao parâmetro estabelecido.

No que se refere à oferta da EJA na forma integrada (Proeja), todos os câmpus do IFG mantiveram essa modalidade em 2021, com um total de 22 cursos, 1.902 matrículas e 600 vagas distribuídas por todas as unidades. O percentual geral de Proeja foi de 11,02%, novamente acima da meta institucional de 10%. Destacam-se, nesse quesito, Águas Lindas (39,59%), Aparecida de Goiânia (17,7%), Goiânia Oeste (17,37%), Senador Canedo (14,87%) e Valparaíso (20,58%).

Dessa forma, os dados evidenciam que, em 2021, o IFG garantiu a oferta de cursos técnicos integrados em tempo integral e assegurou a presença da EJA integrada em todos os câmpus, mantendo percentuais próximos ou superiores às metas estabelecidas para a Instituição.

Quadro 3 - Percentuais por Tipo de Oferta em 2021

Câmpus	Técnicos	Proeja
IFG	42,60%	11,02%
Águas Lindas	84,30%	39,59%
Anápolis	36,70%	11,64%
Aparecida de Goiânia	51,80%	17,70%
Cidade de Goiás	41,80%	4,12%
Formosa	34,50%	13,97%
Goiânia	33,40%	7,03%
Goiânia Oeste	63,40%	17,37%
Inhumas	51,70%	4,12%
Itumbiara	31,30%	4,18%
Jataí	43,90%	11,41%
Luziânia	38,70%	4,46%
Senador Canedo	45,30%	14,87%
Uruaçu	45,70%	10,40%
Valparaíso	55,80%	20,58%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela APDI.

Ano 2022

Com base nos dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha para o ano de 2022, é possível analisar o atendimento à meta do PDI do IFG referente à oferta de educação profissional técnica de nível médio em cursos integrados, com no mínimo 50% das vagas por câmpus, prioritariamente em tempo integral, e garantindo à EJA a forma integrada em todos os câmpus.

Em 2022, o IFG ofertou 44 cursos técnicos integrados em tempo integral, totalizando 5.032 matrículas e 1.296 vagas nesta modalidade, distribuídas entre seus 14 câmpus. Destacam-se câmpus como Goiânia (966 matrículas, 232 vagas),

Inhumas (456 matrículas, 122 vagas), Luziânia (419 matrículas, 107 vagas), Águas Lindas (375 matrículas, 90 vagas) e Jataí (344 matrículas, 90 vagas), entre outros, evidenciando a priorização da oferta em tempo integral.

A análise dos percentuais por tipo de oferta mostra que 42,9% das matrículas equivalentes do IFG em 2022 foram de cursos técnicos integrados, valor próximo à meta institucional de 50%. Considerando os dados câmpus a câmpus, vários câmpus atingiram ou superaram o objetivo de 50% de vagas em cursos integrados, como Águas Lindas (86,1%), Goiânia Oeste (62,3%), Inhumas (54,3%), Valparaíso (53,0%) e Aparecida de Goiânia (53,8%). Outros câmpus apresentaram percentuais próximos ao objetivo, evidenciando o esforço institucional para o cumprimento do parâmetro estabelecido.

No que diz respeito à EJA integrada (Proeja), todos os câmpus do IFG mantiveram a oferta dessa modalidade em 2022, totalizando 23 cursos, 2.139 matrículas e 722 vagas distribuídas entre todas as unidades. O percentual geral do Proeja no IFG foi de 11,94%, superando a meta institucional de 10%. Destacam-se câmpus como Águas Lindas (40,59%), Goiânia Oeste (19,55%), Aparecida de Goiânia (24,93%), Senador Canedo (16,91%), Valparaíso (18,27%) e Formosa (13,66%).

Portanto, os dados de 2022 confirmam que o IFG seguiu priorizando a oferta de cursos técnicos integrados em tempo integral, mantendo percentuais próximos ou superiores ao objetivo em diversos câmpus, e garantiu a presença da EJA na forma integrada em todos os câmpus, em consonância com o que estabelece o PDI.

Quadro 4 - Percentuais por Tipo de Oferta em 2022

Câmpus	Técnicos	Proeja
IFG	42,90%	11,94%
Águas Lindas	86,10%	40,59%
Anápolis	35,50%	9,62%
Aparecida de Goiânia	53,80%	24,93%
Cidade de Goiás	38,80%	4,66%
Formosa	31,80%	13,66%
Goiânia	35,40%	8,78%
Goiânia Oeste	62,30%	19,55%
Inhumas	54,30%	3,91%
Itumbiara	33,90%	4,65%
Jataí	37,60%	7,11%
Luziânia	39,30%	5,10%
Senador Canedo	47,20%	16,91%

Uruaçu	43,70%	9,54%
Valparaíso	53,00%	18,27%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela APDI.

Ano 2023

Com base nos dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha para o ano de 2023, é possível analisar o atendimento ao objetivo do PDI do IFG referente à oferta de educação profissional técnica de nível médio em cursos integrados, com no mínimo 50% das vagas por câmpus, prioritariamente em tempo integral, e garantindo à EJA a forma integrada em todos os câmpus.

Em 2023, o IFG ofertou 44 cursos técnicos integrados em tempo integral, distribuídos por seus 14 câmpus, totalizando 4.258 matrículas e 1.246 vagas nesta modalidade. Destacam-se câmpus como Goiânia (842 matrículas, 190 vagas), Águas Lindas (340 matrículas, 90 vagas), Aparecida de Goiânia (317 matrículas, 91 vagas), Goiânia Oeste (344 matrículas, 92 vagas), Luziânia (329 matrículas, 92 vagas) e Inhumas (338 matrículas, 92 vagas), evidenciando a priorização da oferta em tempo integral.

A análise dos percentuais por tipo de oferta demonstra que, em 2023, 40,0% das matrículas equivalentes do IFG foram de cursos técnicos integrados, valor que ficou 10,0 pontos percentuais abaixo da meta institucional de 50%. Observando a distribuição por câmpus, destaca-se que alguns ultrapassaram ou ficaram próximos do objetivo, como Águas Lindas (80,3%) e Goiânia Oeste (53,6%). Outros câmpus mantiveram percentuais mais baixos, o que impactou o índice global da Instituição.

No tocante à EJA integrada (Proeja), todos os câmpus do IFG mantiveram a oferta dessa modalidade em 2023, totalizando 21 cursos, 1.935 matrículas e 632 vagas, com um percentual geral de Proeja de 12,20%, superando a meta institucional de 10%. Destacam-se nesse aspecto os câmpus Águas Lindas (35,54%), Goiânia Oeste (18,83%), Aparecida de Goiânia (22,92%) e Senador Canedo (23,45%). Em 2023, não houve oferta de novas vagas em processos seletivos da EJA em Cidade de Goiás e Inhumas, mas há registro de ingresso por outras vias, com número baixo de novos ingressantes (conforme demonstrado na tabela abaixo) .

Portanto, os dados de 2023 demonstram que o IFG manteve a priorização da oferta de cursos técnicos integrados em tempo integral e garantiu a presença da

EJA na forma integrada em todos os câmpus. Embora o percentual global de vagas em cursos técnicos integrados tenha ficado ligeiramente abaixo do objetivo de 50%, diversos câmpus atingiram ou superaram esse parâmetro, evidenciando o compromisso institucional com a ampliação e qualificação da oferta, em consonância com o estabelecido no PDI.

Quadro 5 - Percentuais por Tipo de Oferta em 2023

Câmpus	Técnicos	Proeja
IFG	40,00%	12,20%
Águas Lindas	80,30%	35,54%
Anápolis	32,10%	10,09%
Aparecida de Goiânia	49,20%	22,92%
Cidade de Goiás	21,20%	4,31%
Formosa	31,50%	13,18%
Goiânia	36,10%	8,86%
Goiânia Oeste	53,60%	18,83%
Inhumas	38,10%	1,03%
Itumbiara	37,60%	5,15%
Jataí	32,00%	6,56%
Luziânia	32,50%	6,74%
Senador Canedo	45,80%	23,45%
Uruaçu	37,10%	7,58%
Valparaíso	48,80%	18,18%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela APDI.

Ano 2024

Com base nos dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha para o ano de 2024, é possível avaliar o atendimento à meta do PDI do IFG quanto à oferta de educação profissional técnica de nível médio em cursos integrados, com no mínimo 50% das vagas por câmpus, prioritariamente em tempo integral, e garantindo à EJA a forma integrada em todos os câmpus.

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior, tem desenvolvido trabalho articulado com os 14 câmpus da Instituição, pautando a possibilidade de materialização de um documento que pudesse direcionar a organização curricular dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Ao longo de 2018 e 2019, foram realizadas várias reuniões em que foram pautados temas centrais da formação humana integral e do currículo integrado. Como parte do conjunto de ações desenvolvidas nesse período, destaca-se a

constituição do Grupo de Elaboração da Minuta do documento que definiria as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado (EMI) do IFG. Tal Grupo foi composto por representantes da PROEN, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX), do Fórum dos Cursos de EMI e da Comissão Ampliada. No dia 26 de dezembro de 2019, a Pró-reitoria de Ensino enviou a minuta e as respectivas orientações para os câmpus a fim de que os Colegiados pudessem apresentar suas contribuições ao documento.

Todavia, em março de 2020, o IFG suspendeu suas atividades presenciais em função da grande tragédia humanitária que foi a pandemia de Covid-19. Nesse contexto, em nome do princípio fundamental do cuidado e manutenção da vida, foi necessário suspender as atividades presenciais e, posteriormente, adotar-se o Sistema de Ensino Emergencial. Sendo assim, as ações vinculadas à apreciação da minuta e construção das contribuições também foram suspensas. Somente em 2021, esse trabalho foi retomado e, em junho deste mesmo ano, a PROEN recebeu as contribuições de toda a comunidade acadêmica do IFG. Destaca-se que a minuta recebeu 1.170 (mil cento e setenta) contribuições. Esse volume expressa, fundamentalmente, a importância e relevância da temática para o desenvolvimento dos cursos Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Após sistematização das contribuições em um Caderno de Propostas, entre novembro de 2022 e março de 2023, a Pró-reitoria de Ensino realizou uma Plenária para apreciação da minuta das Diretrizes Curriculares e Didático-pedagógicas para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Participaram da Plenária os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX/IFG), além de representantes do Fórum de EMI/IFG e das Comissões Locais de Currículo Integrado.

A realização da plenária e a posterior aprovação das diretrizes curriculares no Conselho Superior finalizou a primeira etapa das ações e avançou no caminho para a concretização de uma proposta formativa que vise o desenvolvimento integral dos estudantes do IFG. Assim, esta ação coletiva pretendeu, de forma mais ousada, ser a expressão da potência utópica transformadora da Educação Profissional: a partir do pensamento e do diálogo, assumir as possibilidades de mobilizar a transformação social, tendo o currículo como eixo estruturante de futuras ações institucionais.

As Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG apresentam-se como condição salutar para a realização de reformulações curriculares que coadunem com a consolidação da formação integral, politécnica, omnilateral e interdisciplinar no IFG. Assim, a aprovação das Diretrizes se destaca como um posicionamento institucional contrário ao que propõe na Reforma do Ensino Médio articulada com concepções que destoam das perspectivas da formação integral na Educação Profissional.

Nesse sentido, reconhecendo que a implementação das Diretrizes Curriculares para os cursos de EMI ([Resolução n.º 204/2024/CONSUP/IFG](#)) é ação institucional prioritária, pois articula-se diretamente à estruturação da política de permanência e conclusão qualificada do processo formativo, as Comissões Locais de Currículo Integrado (CLCI) e os Grupos de Trabalho nos Câmpus, sob a coordenação da Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior e a Coordenação de Ensino Médio e Técnico da PROEN, consolidaram perspectivas para o perfil do egresso de cada curso, considerando como fundamento para a formação humana integral a integração entre conhecimentos e objetivos educacionais.

À luz do perfil do egresso e, portanto, considerando os conhecimentos necessários para a trajetória formativa dos(as) estudantes, as CLCI conduziram o processo de elaboração das referências curriculares para as diferentes áreas de formação básica e técnica, envolvendo docentes de todas as áreas do conhecimento no I Seminário de Integração realizado em 2024.

Em 2025 e 2026, os docentes que compõem as comissões estão empenhados em planejar as Ações Pedagógicas Integradoras e elaborar as matrizes curriculares de cada curso para consolidação no II Seminário de Integração a ser realizado no segundo semestre.

No tocante à EJA integrada (Proeja), todos os câmpus do IFG mantiveram a oferta dessa modalidade em 2024, totalizando 17 cursos, 1572 matrículas e 518 vagas, com um percentual geral de Proeja de 10,42%, superando, de maneira próxima, o objetivo institucional de 10%. Destacam-se nesse aspecto os câmpus Águas Lindas (23,68%), Aparecida de Goiânia (20,49%), Goiânia Oeste (16,67%), Senador Canedo (14,70%) e Valparaíso (17,07%). Em 2024, não houve oferta de novas vagas em processos seletivos da EJA em Cidade de Goiás e Inhumas, mas

há registro de ingresso por outras vias, com número baixo de novos ingressantes (conforme demonstrado no quadro abaixo) .

Portanto, os dados de 2024 demonstram que o IFG assegurou a oferta de cursos técnicos integrados em tempo integral e garantiu a presença da EJA integrada em todos os câmpus. É importante destacar que o percentual global de vagas em cursos técnicos integrados se manteve abaixo do objetivo de 50%, com apenas dois câmpus atingindo esse parâmetro.

Quadro 6 - Percentual por Tipo de Oferta em 2024

Câmpus	Técnicos	Proeja
IFG	38,60%	10,42%
Águas Lindas	55,40%	23,68%
Anápolis	30,80%	9,61%
Aparecida de Goiânia	45,90%	20,49%
Cidade de Goiás	25,60%	2,09%
Formosa	32,10%	10,70%
Goiânia	36,50%	9,37%
Goiânia Oeste	56,50%	16,67%
Inhumas	36,80%	5,07%
Itumbiara	36,70%	4,66%
Jataí	28,20%	3,94%
Luziânia	35,40%	5,64%
Senador Canedo	41,90%	14,70%
Uruaçu	33,40%	2,21%
Valparaíso	49,00%	17,07%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela APDI.

Observação importante: Ao analisar o desempenho da modalidade Proeja (Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional) no IFG, observa-se, entre 2022 e 2024, um quadro de baixa produtividade em diversos câmpus da Instituição. Apesar da manutenção formal da oferta de cursos Proeja em praticamente todas as unidades, os indicadores de procura, ingresso, permanência e conclusão permanecem aquém do potencial institucional e das necessidades do público-alvo.

Em alguns câmpus, dentre eles, Câmpus Cidade de Goiás, Câmpus Inhumas e Câmpus Uruaçu, os números de matrículas e ingressantes têm se mostrado reduzidos, com registros frequentes de turmas com baixa ocupação. Em alguns casos, verifica-se a ausência de concluintes ao final do ciclo formativo, evidenciando

desafios relacionados à retenção e ao êxito dos estudantes. Há ainda situações em que a oferta é mínima ou mesmo inexistente em determinados anos.

Esse cenário reforça a necessidade de uma reflexão institucional aprofundada sobre busca ativa, flexibilização de itinerários, apoio pedagógico e articulação com políticas sociais, a fim de reverter o quadro de baixa produtividade e garantir o papel social da EJA integrada em todos os câmpus do IFG. A superação desses desafios é fundamental para ampliar as oportunidades de formação e inclusão para jovens e adultos historicamente excluídos do sistema regular de ensino.

Nessa perspectiva, a PROEN induziu o processo de regulamentação do Fórum EJA a fim de fortalecer o debate institucional sobre a Educação de Jovens e Adultos no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, resultando na publicação da [RESOLUÇÃO 210 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 16 de outubro de 2024](#).

Paralelamente, a PROEN coordenou a primeira pauta do Fórum: novas possibilidades de modelos para oferta da EJA, considerando a conjuntura atual. Como resultado, obteve-se:

1. [IN/PROEN nº 01, de 04 de dezembro de 2024](#) - Orienta a tramitação dos processos referentes à aprovação de Projetos Pedagógicos e à autorização de funcionamento de cursos de Qualificação Profissional integrados à Educação de Jovens e Adultos, com oferta única e de caráter experimental, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.
2. A oferta do 1º Curso nesse formato a partir da elaboração conjunta (Câmpus e PROEN) de um Projeto Pedagógico de Curso que garantisse a integração curricular em um curso de menor duração e outro formato: [Ensino Médio Integrado à Qualificação Profissional - Serigrafia \(Câmpus Cidade de Goiás\)](#).

Ano 2025

Em fevereiro de 2026, data de publicação deste relatório preliminar, os números ainda não estavam consolidados para análise, especialmente em razão do fato de ainda não ter a finalização completa dos anos letivos 2025 dos câmpus do IFG.

Objetivo 2 (p. 14) Parcialmente alcançado - Oferecer cursos técnicos subsequentes que atendam à demanda regional identificada.

O segundo objetivo foi alcançado parcialmente, conforme detalhamento e análise apresentados pela Pró-Reitoria de Ensino a seguir.

Quanto ao Centro de Seleção:

Pode-se evidenciar com o ingresso por meio dos editais e subsidiar com dados sob seu domínio (ex.: volume de inscrições por curso/câmpus). Editais: <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-anteriores/tecnico-subsequente>.

Quanto à Procuradoria Educacional Institucional:

Em 2019, o IFG apresentou uma oferta ampla e capilarizada, com 24 cursos subsequentes, distribuídos em 10 estruturas/câmpus, totalizando 1.084 matrículas, 881 vagas ofertadas e 1.970 inscritos, o que evidencia forte demanda regional. O elevado número de ingressantes (717) e concluintes (381) indica boa capacidade de absorção e permanência, sugerindo alinhamento entre a oferta dos cursos e os arranjos produtivos e demandas locais naquele momento.

Em 2020, observa-se uma redução significativa da oferta, com 7 cursos em 5 câmpus, totalizando 497 matrículas e 219 vagas, ainda assim acompanhada de 1.877 inscritos, número expressivo frente às vagas disponíveis. Essa relação candidato/vaga reforça a existência de demanda regional consistente, mesmo em um contexto de retração da oferta e de impactos institucionais e sociais que marcaram o período. O quantitativo de 179 ingressantes e 77 concluintes demonstra continuidade da política de oferta, ainda que em escala reduzida.

No ano de 2021, a oferta manteve-se em 7 cursos, distribuídos em 4 câmpus, com 559 matrículas e 274 vagas, enquanto a procura atingiu 2.479 inscritos, o maior volume do período analisado. Esse dado é particularmente relevante para a meta, pois indica que, apesar da limitação quantitativa da oferta, a demanda regional permaneceu elevada, sinalizando a necessidade de reavaliação e possível ampliação estratégica dos cursos subsequentes em determinadas regiões. O número de 230 ingressantes e 66 concluintes aponta para continuidade do atendimento, ainda que com desafios de expansão.

Em 2022, verifica-se uma retomada gradual da oferta, com 7 cursos em 4 câmpus, 699 matrículas e 284 vagas, acompanhadas de 1.334 inscritos. O equilíbrio entre vagas, ingressantes (244) e concluintes (40), sugere um movimento de reorganização institucional, buscando adequar a oferta às capacidades operacionais e às demandas regionais efetivamente identificadas.

No ano de 2023, há uma redução pontual no número de cursos (6) e de estruturas (3 câmpus), com 546 matrículas e 276 vagas, mas ainda com 844 inscritos, o que mantém a evidência de procura regional relevante. O número de 229 ingressantes frente às vagas ofertadas indica boa taxa de ocupação, reforçando a pertinência dos cursos ofertados nos territórios atendidos.

Por fim, em 2024, observa-se novamente um aumento no número de cursos (7), distribuídos em 4 câmpus, com 761 matrículas, 182 vagas e 449 inscritos. Embora o volume de inscritos seja inferior aos anos anteriores, os dados indicam uma oferta mais ajustada, com 108 ingressantes e 50 concluintes, sugerindo maior compatibilidade entre oferta planejada e demanda efetiva, possivelmente resultado de processos mais refinados de diagnóstico regional.

De forma geral, os dados evidenciam que o IFG mantém oferta contínua de cursos técnicos subsequentes, com capacidade de atrair demanda regional ao longo de todo o período analisado. As variações na quantidade de cursos, vagas e câmpus refletem ajustes institucionais e contextuais, mas a relação consistente entre inscritos, ingressantes e matrículas indica que os cursos ofertados dialogam com as necessidades regionais identificadas, contribuindo para o cumprimento do objetivo estabelecido no PDI.

Objetivo 3 (p. 14) Alcançado - Ministrar cursos FIC para trabalhadores do campo, da cidade e dos povos e comunidades tradicionais.

Quanto à ministração de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para trabalhadores(as) do campo, da cidade e dos povos e comunidades tradicionais, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) indicou o objetivo como atingido, e apresentou como comprovação a [Resolução CONSUP/IFG 24, de 8 de julho de 2019](#). Na [aba da PROEX no site institucional que lista os cursos FIC](#), encontra-se a informação de oferta de 16 cursos FIC em 10 câmpus do IFG no período de 2021 a 2023.

Objetivo 4 (p. 14) Alcançado - Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas, tecnológicas e culturais.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG) indicou como comprovação do alcance integral desse objetivo o desenvolvimento de pesquisas para soluções técnicas, tecnológicas e culturais por meio das seguintes iniciativas: a viabilização do Módulo Pesquisa no Suap e o lançamento do Portal Integra (<https://integra.ifg.edu.br/>) e inserção das pesquisas institucionais nessas plataformas. Seguem abaixo os links que detalham as pesquisas que estimularam as soluções técnicas, tecnológicas e culturais:

<https://integra.ifg.edu.br/ecossistema/projeto-institucional/3210>);

<https://integra.ifg.edu.br/institucional/eventos/lancamento-fecin25---feira-de-ciencias-como-caminho-para-a-formacao-de-estudantes-e-professores>;

<https://integra.ifg.edu.br/ecossistema/projeto-institucional/3599>;

<https://integra.ifg.edu.br/tecnologias/producoes>;

<https://integra.ifg.edu.br/ecossistema/laboratorios/ambiente-multiusuario-de-pesquisa--inovacao-e-tecnologia--ampit--campus-uruacu-272>

Objetivo 5 (p. 14) Alcançado - Desenvolver atividades de extensão articuladas com o mundo do trabalho e os segmentos sociais.

O objetivo relativo ao desenvolvimento de atividades de extensão, em consonância com os princípios e as finalidades da educação profissional e tecnológica, foi alcançado, conforme evidenciado na página da PROEX no site institucional destinada ao cadastro das ações de extensão (Listas de ações estão disponíveis em: [Instituto Federal de Goiás - Ações de Extensão](#)). Em 2019, a [Resolução 24 do Consup](#) aprovou o regulamento de ações de extensão do IFG.

Objetivo 6 (p. 14) Alcançado - Estimular e apoiar processos educativos para geração de trabalho e renda.

Com relação ao estímulo e apoio a processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão, a PROEX listou o objetivo como alcançado, citando para comprovação resolução abaixo:

[Resolução CONSUP nº 24 de 8 de julho de 2019: https://ifg.edu.br/attachments/article/3734/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2024%202019-editado-4.pdf](https://ifg.edu.br/attachments/article/3734/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2024%202019-editado-4.pdf)

Objetivo 7 (p. 14-15) Alcançado - Ministrando cursos de tecnologia, licenciaturas (mín. 20% vagas/Câmpus), bacharelados, pós-graduação *lato sensu* e de especialização, e *stricto sensu*.

Em atendimento ao objetivo de ministrar cursos em nível de educação superior, o Instituto Federal de Goiás estrutura sua oferta acadêmica por meio de cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia, nas modalidades presencial e a distância, distribuídos entre seus diversos câmpus. O quadro a seguir apresenta a relação dos cursos superiores ofertados, organizados por câmpus, grau acadêmico, modalidade e denominação do curso, evidenciando a amplitude e a diversidade da atuação institucional no âmbito da graduação, conforme análise da Procuradoria Educacional Institucional/PROEN. Segue a tabela:

Quadro 7 - Cursos regulares ministrados pelo IFG

	Câmpus	Grau	Modalidade	Curso
1	Água Lindas	Licenciatura	Presencial	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
2	Anápolis	Bacharelado	Presencial	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
3	Anápolis	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA CIVIL DA MOBILIDADE
4	Anápolis	Tecnológico	Presencial	LOGÍSTICA
5	Anápolis	Licenciatura	Presencial	CIÊNCIAS SOCIAIS
6	Anápolis	Licenciatura	Presencial	QUÍMICA
7	Aparecida de Goiânia	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA CIVIL
8	Aparecida de Goiânia	Licenciatura	Presencial	DANÇA
9	Aparecida de Goiânia	Licenciatura	Presencial	PEDAGOGIA BILÍNGUE
10	Cidade de Goiás	Bacharelado	Presencial	AGRONOMIA
11	Cidade de Goiás	Bacharelado	Presencial	CINEMA E AUDIOVISUAL
12	Cidade de Goiás	Licenciatura	Presencial	ARTES VISUAIS

13	Formosa	Tecnológico	Presencial	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
14	Formosa	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA CIVIL
15	Formosa	Licenciatura	Presencial	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
16	Formosa	Licenciatura	Presencial	CIÊNCIAS SOCIAIS
17	Goiânia	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
18	Goiânia	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA
19	Goiânia	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA CIVIL
20	Goiânia	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
21	Goiânia	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA DE TRANSPORTES
22	Goiânia	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA ELÉTRICA
23	Goiânia	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA MECÂNICA
24	Goiânia	Bacharelado	Presencial	QUÍMICA
25	Goiânia	Bacharelado	Presencial	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
26	Goiânia	Bacharelado	Presencial	TURISMO
27	Goiânia	Licenciatura	Presencial	FÍSICA
28	Goiânia	Licenciatura	Presencial	HISTÓRIA
29	Goiânia	Licenciatura	Presencial	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
30	Goiânia	Licenciatura	Presencial	MATEMÁTICA
31	Goiânia	Licenciatura	Presencial	MÚSICA
32	Goiânia Oeste	Licenciatura	Presencial	PEDAGOGIA
33	Inhumas	Bacharelado	Presencial	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
34	Inhumas	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA DE SOFTWARE
35	Inhumas	Bacharelado	Presencial	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
36	Inhumas	Licenciatura	Presencial	QUÍMICA
37	Itumbiara	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
38	Itumbiara	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA ELÉTRICA
39	Itumbiara	Licenciatura	Presencial	QUÍMICA
40	Luziânia	Bacharelado	Presencial	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
41	Luziânia	Licenciatura	Presencial	QUÍMICA
42	Jataí	Tecnológico	Presencial	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
43	Jataí	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA CIVIL
44	Jataí	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA ELÉTRICA
45	Jataí	Licenciatura	Presencial	FÍSICA
46	Senador Canedo	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
47	Uruaçu	Tecnológico	Presencial	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
48	Uruaçu	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA CIVIL
49	Uruaçu	Licenciatura	Presencial	QUÍMICA
50	Valparaíso	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA ELÉTRICA
51	Valparaíso	Licenciatura	Presencial	MATEMÁTICA
52	-	Tecnológico	A Distância	BIOCOMBUSTÍVEIS
53	-	Tecnológico	A Distância	GESTÃO COMERCIAL
54	-	Tecnológico	A Distância	PRODUÇÃO CULTURAL

Fonte: Sistema e-MEC (2026). Tabulado pela PROEN.

Observa-se que o IFG mantém oferta diversificada de cursos superiores, contemplando diferentes áreas do conhecimento e distintos graus acadêmicos, com presença multicâmpus. A distribuição dos cursos demonstra o compromisso institucional com a expansão e consolidação da educação superior pública, articulando formação profissional, científica e docente, conforme previsto nas diretrizes estabelecidas no PDI.

Quadro 8 - Cursos a distância iniciados em 2025

Curso	Câmpus proponente	Nº de vagas	Nº de inscrições	Inscrições homologadas	Nº de Ingressantes
MBA em Logística e Comércio Exterior com Ênfase em Gestão Estratégica	Anápolis	250	3231	1905	323
Especialização em Tecnologia em Processos Químicos	Anápolis	250	733	519	283
Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	Anápolis	200	1323	657	213
Especialização em Educação a Distância na EPT	Proposição SETEC	200	820	510	265
Especialização em Alfabetização e Letramento	Goiânia Oeste	400	2187	1289	498
Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica	Proposição SETEC	200	1376	866	255
Superior de Tecnologia em Biocombustíveis	Uruaçu	150	383	359	128

Fonte: Diretoria de Educação a Distância do IFG (2026).

No caso específico do percentual mínimo de oferta de 20% de vagas por câmpus citado no subitem b do objetivo 7, informa-se que, no que se refere à oferta de cursos de formação de professores (Meq Formação de Professores), no período de 2019 a 2024, observa-se, inicialmente, que em termos institucionais, o IFG manteve-se acima do percentual mínimo de 20% de vagas estabelecido no PDI 2019–2023. A média institucional foi de 23,2% em 2019, 21,1% em 2020, 23,8% em 2021, 22,6% em 2022, 21,9% em 2023 e 20,7% em 2024. Embora haja uma leve tendência de redução a partir de 2022, o IFG, como um todo, cumpriu o objetivo em todos os anos analisados, ainda que em 2024 o percentual esteja bastante próximo do limite mínimo.

Entretanto, a análise por câmpus revela um cenário heterogêneo. Alguns mantiveram desempenho consistentemente superior à meta ao longo de todo o período. É o caso de Anápolis, que permaneceu sempre acima de 24%, com maior

estabilidade entre 28% e 32% até 2023; Aparecida de Goiânia, que também cumpriu o objetivo em todos os anos, ainda que com tendência de redução gradual até atingir 20,7% em 2024; Formosa, que se destaca por percentuais elevados e crescentes, saindo de 30,9% em 2019 e alcançando 35,7% em 2024; e Luziânia, que manteve índices superiores a 32% em todo o período, com pico de 40,8% em 2021. Esses câmpus demonstram forte consolidação da oferta de licenciaturas e contribuem decisivamente para o cumprimento institucional do objetivo.

Por outro lado, há câmpus que apresentaram oscilações em torno do percentual mínimo, alternando momentos de cumprimento e descumprimento. Goiânia manteve-se próximo do objetivo durante todo o período, ficando abaixo apenas em 2023 (18,8%), mas recuperando-se em 2024 (21,4%). Itumbiara cumpriu o objetivo entre 2019 e 2023, porém registrou queda para 19,0% em 2024. Valparaíso apresentou comportamento relativamente estável, com pequenas variações em torno de 20%, mantendo-se majoritariamente em conformidade. Uruaçu cumpriu o objetivo em parte do período, mas apresentou queda mais acentuada em 2024 (10,2%). Cidade de Goiás iniciou o período abaixo do mínimo, mas superou o objetivo em 2023 e 2024, indicando movimento recente de ampliação da oferta. Inhumas também apresentou evolução significativa: após permanecer abaixo de 20% até 2022, alcançou 28,4% em 2023 e 30,2% em 2024, demonstrando reorientação consistente da oferta.

Em contraste, alguns câmpus apresentam descumprimento recorrente do objetivo ao longo do período analisado. Águas Lindas manteve-se abaixo de 20% em todos os anos, aproximando-se do mínimo apenas em 2023 (19,7%). Jataí registrou percentuais sistematicamente inferiores ao objetivo, variando entre 9% e 12% durante todo o período. Senador Canedo apresentou desempenho ainda mais reduzido, com índices muito baixos na maior parte dos anos, alcançando seu melhor resultado em 2021 (18,8%), ainda assim abaixo do mínimo estabelecido.

O Câmpus Goiânia Oeste apresenta comportamento atípico no início da série histórica, com 49,9% em 2019, seguido de queda acentuada a partir de 2020 e estabilização em torno de 20%, ficando abaixo da meta nos anos mais recentes. Esse movimento pode indicar reorganização interna da oferta. Segue tabela com a síntese dos dados:

Quadro 9 - MEq Formação de Professores

Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IFG	23,2%	21,1%	23,8%	22,6%	21,9%	20,7%
Águas Lindas de Goiás	5,30%	5,40%	15,30%	13,90%	19,70%	10,90%
Anápolis	31,00%	28,70%	32,90%	30,00%	30,50%	24,50%
Aparecida de Goiânia	24,10%	27,50%	30,60%	28,80%	25,70%	20,70%
Cidade de Goiás	18,70%	14,20%	17,70%	17,10%	21,30%	21,10%
Formosa	30,90%	29,80%	32,70%	33,30%	34,60%	35,70%
Goiânia	22,40%	20,70%	21,20%	21,80%	18,80%	21,40%
Goiânia Oeste	49,90%	20,60%	21,70%	17,40%	19,60%	19,90%
Inhumas	17,20%	13,80%	18,80%	14,50%	28,40%	30,20%
Itumbiara	24,00%	26,80%	27,80%	23,60%	21,60%	19,00%
Jataí	11,90%	9,20%	10,00%	12,70%	12,20%	9,80%
Luziânia	32,60%	37,00%	40,80%	36,20%	34,40%	36,70%
Senador Canedo	2,20%	10,00%	18,80%	15,20%	5,30%	5,20%
Uruaçu	20,40%	18,50%	26,80%	23,20%	17,70%	10,20%
Valparaíso de Goiás	20,60%	19,60%	19,80%	22,40%	23,20%	20,60%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela APDI.

De modo geral, verifica-se que o cumprimento da meta institucional foi assegurado pelo desempenho consistente de determinados câmpus com forte vocação para a formação de professores, enquanto outros ainda apresentam fragilidades estruturais nesse indicador. A análise comparativa evidencia, portanto, que, embora o IFG tenha atendido ao percentual mínimo globalmente, a distribuição da oferta de licenciaturas não se apresenta homogênea entre os câmpus, revelando diferentes perfis e dinâmicas de consolidação da formação docente no âmbito institucional.

O Centro de Seleção do IFG viabilizou o ingresso de estudantes por meio dos editais para oferta de vagas para cursos presenciais e EaD que estão registrados em: [Instituto Federal de Goiás - Estude no IFG](#). Vale ressaltar que a EaD contribuiu com a oferta de cursos por meio da parceria com a Universidade Aberta do Brasil/Capes. A relação de todos os cursos ofertados pelo IFG está disponível [no Guia de Cursos](#) e também [na página de cursos da modalidade EaD](#).

Segundo a PROPPG, o objetivo de ministrar educação em nível superior, por meio da oferta de cursos de tecnologia, licenciatura, bacharelado e pós-graduação (lato e stricto sensu), foi classificado como alcançado. A relação de todos os cursos ofertados pelo IFG está disponível no Guia de Cursos e também na página de cursos da modalidade EaD.

O Instituto Federal de Goiás (IFG) oferece oportunidades de pós-graduação *stricto sensu*, incluindo 4 mestrados profissionais, 1 mestrado acadêmico, 1 doutorado profissional e ainda 12 cursos de pós *lato sensu* nas mais distintas áreas, conforme dados tabulados pela PROPPG a seguir:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – IFG

N.	Programa <i>Stricto Sensu</i>	Mestrado	Doutorado	Câmpus
1	Educação para Ciências e Matemática	X	X	Jataí
2	Educação Profissional e Tecnológica	X		Anápolis
3	Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade	X		Goiânia
4	Educação	X		Goiânia
5	Artes	X		Aparecida

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – IFG – PRESENCIAIS

Câmpus	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (em funcionamento)
Goiânia	1. Gestão dos Serviços de Hospitalidade
	2. Inteligência Artificial Aplicada
	3. Especialização em Matemática
	4. Especialização em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica
	5. Especialização em Telecomunicações: Prédios Inteligentes
Senador Canedo	6. Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica
Inhumas	7. Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional
Itumbiara	8. Especialização em Ensino de Ciências e Matemática
Jataí	9. Especialização em Informática na Educação
Formosa	10. Especialização em Tecnologia e Educação no Cerrado
	11. Educação e Cidadania
Anápolis	12. Inteligência Artificial Aplicada

Câmpus	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>
	Modalidade EaD
Goiânia Oeste	13. Alfabetização e Letramento
Inhumas	14. Educação Física Escolar
Jataí	15. Tecnologias Educacionais e Educação a Distância
Formosa	16. Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica
Vários Câmpus	17. Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação a Distância da Educação Profissional e Tecnológica

Câmpus	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>
	EaD planejados para iniciar em 2025.2
Inhumas	1. Tecnologia de Bebidas
Anápolis	2. Tecnologia em Processos Químicos
	3. Curso MBA em Logística e Comércio Exterior
	4. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
Vários Câmpus	5. Gestão na Educação Profissional e Tecnológica a Distância

Objetivo 8 (p. 15) Alcançado - Estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os Câmpus

Quanto ao estabelecimento de políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os câmpus, o objetivo foi considerado alcançado. A [Resolução 98/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de agosto de 2021](#) define os procedimentos de adaptação didático-pedagógica, flexibilização curricular, terminalidade específica e aceleração de estudos para estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE. O IFG possui o [Núcleo de Ações Inclusivas \(NAI\)](#), vinculado à PROEN, que é responsável por assessorar o trabalho dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) e pelo desenvolvimento de ações de capacitação relacionadas à educação especial inclusiva.

Os NAPNEs estão presentes em todos os câmpus do IFG, sendo instituídos por portaria de cada respectiva unidade. Sua atuação é orientada pela [Resolução CONSUP IFG nº 01, de 4 de janeiro de 2018](#), que regulamenta o funcionamento dos

núcleos, e [Resolução nº 98/2021 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG](#), responsável por definir os procedimentos relativos às adaptações didático-pedagógicas e à flexibilização curricular destinadas aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Além de promover o acesso, a permanência e o êxito acadêmico, o NAPNE exerce também função consultiva, oferecendo subsídios e suporte a servidores e docentes na construção de práticas pedagógicas sensíveis às diferentes formas de aprendizagem, colaborando, desse modo, para o fortalecimento de uma educação mais inclusiva, equânime e acolhedora.

Objetivo 9 (p. 15) [Alcançado](#) - Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todos.

Esse objetivo foi analisado por diferentes pró-reitorias que apresentaram perspectivas de alcance levando em conta a realidade de cada área de atuação. O espaço educacional democrático no IFG se concretiza através da gestão participativa, com eleições diretas para diversos cargos de gestão, pela atuação de colegiados, do Conselho Superior do IFG, [por meio das comissões](#), do movimento estudantil e sindical, entre outros.

Ressalta-se que as [instâncias colegiadas](#) possuem um papel fundamental nesse escopo, com participação dos estudantes, professores e técnicos na gestão do câmpus e do IFG, como um todo, na tomada das decisões.

Na perspectiva da Extensão, os [Planos Locais de Extensão](#) devem compreender esse espaço de escuta e de participação, envolvendo todas as representações, bem como a comunidade local. Além disso, esses planos possuem foco nas questões do território, fortalecendo sua perspectiva democrática e a promoção do bem comum. Dessa forma, o objetivo voltado à efetivação de espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas foi alcançado.

RESOLUÇÃO 256/2025: Planos Locais de Extensão-documento orientador: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/3734/PLANOS%20LOCAIS%20DE%20EXTENS%C3%83O_documento%20orientador_%C3%BAltima%20revis%C3%A3o.pdf

E página eletrônica sobre a implantação dos Planos Locais de Extensão: <https://www.ifg.edu.br/acoes-de-extensao?showall=&start=1>

A PROEN, por meio do NAI, avaliou que o objetivo foi alcançado, destacando a [Portaria 2128 - REITORIA/IFG, de 27 de Setembro De 2024](#), que institui a Política de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos no IFG. Há a [Portaria nº 2142 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2025](#), que regulamenta o processo de eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas dos câmpus; além do Regimento Geral do IFG, [Resolução 91/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 9 de julho de 2021](#).

A Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior (DPEBS) entendeu que o objetivo proposto foi plenamente alcançado considerando as ações desenvolvidas no âmbito institucional. Destacam-se, entre essas ações, a criação do Fórum das Licenciaturas do IFG, do Fórum dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Fórum da Educação de Jovens e Adultos (EJA) (<https://www.ifg.edu.br/forum-de-licenciaturas?showall=&limitstart=>); o estímulo à participação dos estudantes na identificação de problemas a serem solucionados por meio de Projetos de Ensino (<https://www.ifg.edu.br/editais-ensino?showall=&start=1>); e a regulamentação da composição e das competências dos colegiados dos cursos técnicos e dos cursos superiores de graduação do IFG (https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/RESOLU%C3%87%C3%83O%20256_REI_CONSUP_REITORIA_IFG_DE%207%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202025.pdf).

A PROPPG apontou, para a sinalização do cumprimento deste objetivo, o Criar - Polo de Inovação do IFG. Segundo a Pró-reitoria, o Criar é um ecossistema multicâmpus do Instituto Federal de Goiás, com sede em Goiânia, voltado para impulsionar pesquisa aplicada, inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia. Ele atua em diversos eixos tecnológicos (Tecnologias Educacionais, Maker, Biotecnologia, Meio Ambiente) para conectar a Instituição a demandas sociais e produtivas. É um espaço educacional democrático com a participação de toda comunidade.

<https://www.ifg.edu.br/sic/63-ifg/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/24099-o-citel-ab>

Objetivo 10 (p. 15) Alcançado - manter diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da institucionalização de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.

O Objetivo 10 se refere a: Manter constante diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Neste sentido, através de projetos de ensino, pesquisa e extensão, pode-se afirmar que trata-se de um objetivo alcançado, conforme análise dos setores responsáveis. Há iniciativas documentadas em espaços oficiais de comunicação do IFG que confirmam o atendimento ao objetivo, tais como [Portal Integra](#), [aba de pesquisa e inovação](#) e [aba de extensão](#).

Fontes apresentadas pelos setores:

Planos Locais de Extensão-documento orientador:

https://www.ifg.edu.br/attachments/article/3734/PLANOS%20LOCAIS%20DE%20EXTENS%C3%83O_documento%20orientador_%C3%BAltima%20revis%C3%A3o.pdf>

Página sobre a implantação dos Planos Locais de Extensão:

<<https://www.ifg.edu.br/acoes-de-extensao?showall=&start=1>>

PROPPG (EDITAIS PROPPG, CICLOS FORMATIVOS, EVENTOS) - links

<https://www.ifg.edu.br/ultimas-noticias/37631-proppg-promove-ciclo-de-formacao-composto-por-quatro-eventos-com-tematicas-diversas>;

<https://integra.ifg.edu.br/institucional/eventos>;

<https://www.ifg.edu.br/contato/63-ifg/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/1843-editais-proppg>

A Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior destaca que, além dos projetos desenvolvidos, há estudos contínuos para ampliação de oferta de cursos visando atender aos arranjos produtivos locais. Nesse sentido, cabe citar os avanços que podem ser alcançados com a reformulação dos currículos a partir das orientações expressas nas resoluções abaixo, conduzidas pela PROEN:

- [IN/PROEN nº 01, de 04 de dezembro de 2024](#) - Orienta a tramitação dos processos referentes à aprovação de Projetos Pedagógicos e à autorização de funcionamento de cursos de Qualificação Profissional integrados à EJA;

- [IN/PROEN nº 02, de 04 de dezembro de 2024](#) - Estabelece normas e procedimentos para o desenvolvimento e o registro das Ações Pedagógicas Integradoras;
- [RESOLUÇÃO Nº 208, de 30 de setembro de 2024](#) - Aprova as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e nos cursos superiores de Graduação do IFG;
- [RESOLUÇÃO Nº 204, de 27 de agosto de 2024](#) - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG.

No que se refere à Extensão, diversas ações foram empreendidas, das quais destaca-se a oferta de [Formação de Agentes Territoriais de Cultura](#).

Objetivo 11 (p. 15) [Alcançado](#) - Promover diálogos com a comunidade externa, garantindo a gestão democrática.

A gestão no IFG é exercida de forma democrática, assegurando a participação e a representação da comunidade interna e externa nas diversas instâncias colegiadas da Instituição. Isso pode ser constatado em vários espaços, por exemplo:

- [Conselho Superior \(CONSUP\)](#), órgão máximo deliberativo;
- [Conselhos de Câmpus \(CONCÂMPUS\)](#), órgão máximo nos câmpus, colegiado normativo, consultivo e deliberativo.

Além dessas instâncias, há outras que dialogam de forma contínua com a comunidade externa, responsáveis pela condução de processos e procedimentos relativos às matérias de interesse de cada uma delas. Além disso, o diálogo com a comunidade externa se concretiza em diversos momentos por meio de iniciativas como consultas públicas, que possibilitam à sociedade apresentar contribuições e

propostas à Instituição, bem como pela realização de eventos abertos à comunidade, debates, audiências e outras ações de participação social. Exemplos:

- [Aberto o período de consulta pública ao Regulamento do fluxo e concessão de autorização de uso de dados no IFG](#)
- [IFG abre consulta pública para elaboração do novo Plano de Dados Abertos](#)
- [IFG abre consulta pública sobre a Política de Prevenção e Combate aos Assédios Moral e Sexual](#)
- [IFG abre consulta pública sobre a Política de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos](#)
- [IFG realiza consulta pública sobre os processos seletivos para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFG](#)
- [Diálogo Formativo debate Programa de Gestão e apresenta relatos de experiência e perspectivas para implantação no IFG](#)

Objetivo 12 (p. 15) Alcançado - Incentivar a preservação do patrimônio sociocultural e o respeito às manifestações culturais.

O incentivo à preservação do patrimônio sociocultural da região de influência de cada câmpus foi considerado alcançado. Conforme informações da PROEX, entre as ações desenvolvidas para o cumprimento desse objetivo, destacam-se iniciativas de revitalização de marcos institucionais relacionados ao patrimônio histórico, a exemplo das realizadas nos Câmpus Goiânia e Cidade de Goiás.

Ainda sobre as ações e projetos do IFG que tratam da preservação do patrimônio sociocultural e o respeito às manifestações culturais, destaca-se o Eixo de Cultura, Memória e Patrimônio, que integra o Polo de Inovação e a estrutura técnica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Esse eixo acolhe projetos de pesquisa e extensão focados no levantamento e preservação de práticas culturais, educativas e históricas.

Há também iniciativas em diversas unidades do IFG, a exemplo do projeto "Museu Virtual de Artes e Patrimônio de Águas Lindas de Goiás" do Câmpus Águas Lindas de Goiás, que atua para catalogar manifestações artísticas e elementos

culturais locais, criando um museu virtual para valorização cultural. Esta ação promove a educação patrimonial, permitindo que a própria comunidade participe da identificação, valorização e apresentação de suas referências culturais e tem por objetivos: mapear os aparelhos culturais do município; fomentar a valorização da identidade cultural local e utilizar ferramentas digitais para preservar e democratizar o acesso ao patrimônio cultural.

Há ainda um trabalho de Recriação Virtual de Sítios Arqueológicos. Um projeto de pesquisa do Câmpus Formosa utiliza a tecnologia para recriar, em ambiente 3D, locais de importância histórica, como a "Lapa da Pedra", valorizando a história do Cerrado. O Projeto: Denominado "[*Arte Rupestre Formosense: criação de um banco de imagens e modelos 3D da Lapa da Pedra*](#)", foca na documentação digital de sítios arqueológicos, ameaçados pela ação do tempo e humana. O [*Sítio Arqueológico*](#) do Bisnau também foi objeto de estudo de pesquisa científica do Câmpus Formosa.

Articulação com a Comunidade: O IFG promove diálogos com a comunidade externa e parcerias com organizações, como no caso do apoio ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico de Anápolis, integrando o instituto à conservação local.

Além das ações citadas, inúmeras outras são realizadas e demonstram que o incentivo a preservação do patrimônio sociocultural e o respeito às manifestações culturais são práticas instituídas e plenamente alcançadas pelo IFG.

Objetivo 13 (p. 15) Parcialmente alcançado - Ofertar e facilitar a formação e capacitação contínua das/os servidoras/es.

O objetivo 13 dedica-se a ofertar e facilitar a formação e capacitação contínua das/os servidoras/es. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos indicou este objetivo como atendido parcialmente, status que reflete o dinâmico processo de adaptação e alinhamento às significativas mudanças na legislação, introduzidas especialmente a partir da vigência do Decreto nº 9.991/2019. O atingimento parcial denota, portanto, uma etapa de transição estratégica para sanar lacunas e maximizar potenciais, cujas diretrizes completas

para o próximo ciclo já estão desenhadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026 do IFG. A pró-reitoria tem um espaço específico para esse tema no site oficial do IFG, que pode ser acessado em: [Instituto Federal de Goiás - Cursos](#).

Objetivo 14 (p. 15) [Alcançado](#) - Consolidar o Centro de Inovação Tecnológica (CITE) na Reitoria.

O Centro de Inovação Tecnológica (Cite) do Instituto Federal de Goiás é o setor responsável por gerir a política de inovação e propriedade intelectual da Instituição. Foi implantado em novembro de 2010, e é o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFG. Sua consolidação se deu por meio de publicações de instruções normativas, portarias e editais de pesquisa e inovação.

Atua como articulador entre o IFG e organizações públicas e privadas, apresentando soluções inovadoras para as demandas da comunidade externa, firmando parcerias e cooperação tecnológica e social. É responsável pela estruturação dos habitats de empreendedorismo e inovação e pela divulgação de editais externos (<https://integra.ifg.edu.br/institucional>) .

A página oficial do Cite pode ser acessada em: [Instituto Federal de Goiás - CITE](#). Atualmente vincula-se ao Polo de Inovação Criar, que foi inaugurado em 2024.

Objetivo 15 (p. 15-16) [Alcançado](#) - Gerir, organizar e fortalecer as ações de parceria do IFG.

O IFG cumpriu o que foi proposto pelo objetivo 15, uma vez que, durante o período de vigência do PDI, foram geridas e fortalecidas ações de parcerias do IFG, as quais foram publicadas nos canais oficiais de comunicação da Instituição.

Foram realizados [Acordos & Parcerias](#), municipais, estaduais e federais. E tais parcerias foram articuladas e contaram como apoio de pesquisadores, extensionistas e discentes de projetos e [Grupos de Pesquisa](#). Outra ferramenta que foi consolidada e permitiu um maior alcance dessas parcerias foi o [IFG Produz](#). O IFG Produz é um espaço criado com objetivo de conectar os pesquisadores da Instituição, além de apoiar na integração entre eles, instituições, entidades públicas e privadas e a sociedade. Destaca as produções dos seus servidores, apoiando na

cooperação entre eles, na identificação de colaboradores em projetos e ações, além de ser um banco de fontes de pesquisa para profissionais da comunicação e da imprensa.

Outra importante ferramenta criada para gerir, organizar e fortalecer as ações de parcerias foi o [Portal Integra](#), que é uma plataforma que reúne 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II e as demais instituições que integram a [Rede Federal](#) e permite localizar pessoas, ambientes de inovação, laboratórios, tecnologias e serviços disponíveis para atender as demandas da sociedade e conectar essas instituições com o setor produtivo e com a sociedade em geral.

Entre outras ações que fortalecem as parcerias do IFG, destaca-se a realização da Semana de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura (SECITEC), a Feira de Ciência (FECIN) e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Polo de Inovação CRIAR.

O IFG também possui o programa das [Empresas Juniores](#). As Empresas Juniores são definidas como entidades organizadas sob a forma de associações civis, sem fins lucrativos, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), criadas, constituídas e geridas exclusivamente por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFG. Devem ser formalmente reconhecidas pela Instituição, com o propósito de realizar projetos e serviços para empresas, entidades e sociedade em geral, que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mundo do trabalho, contribuindo também com o desenvolvimento econômico e social da região onde se instalarem.

Outro importante parceria realizada foi a participação no Pacto Goiás pela inovação e ainda participação na [Campus Party](#). A Campus Party é um dos maiores eventos de tecnologia do mundo, e nesse ambiente é possível articular atividades de ensino, pesquisa e extensão com participação dos ambientes de inovação da Instituição. A participação ativa do IFG se consolidou desde 2022 e, em 2025, se destacou com participação em competições de tecnologia e inovação, com premiações significativas para alunos e servidores.

Há também o constante estímulo às Incubações com o objetivo principal de apoiar a geração e a consolidação de empreendimentos, prioritariamente de cunho

social, que contribuam com o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e cultural do espaço em que esteja inserido, de forma sustentável. As incubadoras atuam em parceria com coletivos e empreendedores nos aspectos técnicos e organizacionais, fomentando o desenvolvimento de ideias e a consolidação de empreendimentos de cunho social e de base tecnológica inovadora.

4 Metas Estratégicas

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional, foram definidas 26 metas estratégicas voltadas ao acompanhamento e à concretização dos objetivos estabelecidos. Como ensina Oliveira (2023), as metas correspondem a desdobramentos dos objetivos e desafios institucionais, cuja aplicação possibilita uma distribuição mais adequada das responsabilidades, bem como um acompanhamento mais eficaz dos resultados alcançados pelos diferentes integrantes da equipe de trabalho.

As metas estratégicas do PDI concentram-se no aprimoramento da eficiência acadêmica e da relação entre matrículas e força docente; na ampliação e diversificação da oferta de cursos, contemplando diferentes níveis, modalidades e públicos, em consonância com os arranjos produtivos locais; e na consolidação de políticas de acesso, permanência e êxito, com ênfase em ações afirmativas, inclusão, acessibilidade e redução da evasão. Também abrangem o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o incentivo à iniciação científica e às ações sociais, a institucionalização de políticas voltadas à diversidade, à assistência estudantil, à alimentação e nutrição, bem como a expansão da infraestrutura física e acadêmica. Ainda, contemplam a revisão e criação de normativos institucionais, a implantação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do PDI, a promoção da sustentabilidade, a internacionalização institucional e o fortalecimento da governança acadêmica e administrativa.

4.1 Análise das Metas

Meta 1 (p. 16) **Parcialmente alcançada - Alcançar 70% de eficiência acadêmica da Instituição até dezembro de 2023, considerando o que estabelece a Lei 13.005/2.014.**

A Meta 1 do PDI estabelece o alcance de 70% de eficiência acadêmica intermediária até dezembro de 2023 nos cursos técnicos do ensino médio (concomitantes, subsequentes, integrados e Proeja-integrado), conforme a Lei nº 13.005/2014 (PNE, artigo 10, IX) e indicador da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) — Portaria Setec/MEC nº 01, de 3 de janeiro de 2018 (SEI 3015754). O índice mede

concluintes em ciclo regular face à evasão e retenção, refletindo o cumprimento do tempo previsto de formação técnica. Devido à prorrogação do PDI até 2025, incorporam-se dados do ano-base 2024, últimos disponíveis na PNP. A análise foi realizada pela Procuradoria Educacional Institucional/PROEN.

Considerando o ano-base de 2023, a eficiência acadêmica geral do IFG nos cursos técnicos foi de 49,8%, valor inferior à meta de 70% estabelecida no PDI 2019–2025. A série histórica desde 2019 evidencia relativa estabilidade em patamar intermediário: 52,7% (2019), 48,3% (2020), 53,5% (2021), 52,4% (2022), 49,8% (2023), sem tendência de convergência à meta PNE.

A análise por câmpus revela resultados heterogêneos. Superaram 60% os Câmpus Luziânia (72,90%), Valparaíso (68,54%), Águas Lindas (67,86%), Aparecida de Goiânia (65,81%) e Goiânia Oeste (61,21%). Apresentaram desempenho intermediário (45-59%) os Câmpus Anápolis (53,55%), Formosa (53,78%), Itumbiara (48,42%), Jataí (47,83%), Senador Canedo (43,59%) e Uruaçu (42,47%). Ficaram abaixo de 45% os Câmpus Goiânia (33,94%), Cidade de Goiás (37,68%), Inhumas (40,71%). Segue tabela, também, com dados de evasão e retenção, referentes ao ano de 2023:

Quadro 10 - Eficiência Acadêmica 2023

Câmpus	Eficiência Acadêmica	Conclusão Ciclo %	Evasão Ciclo %	Retenção Ciclo %
Itumbiara	48,42%	35,94%	38,28%	25,78%
Goiânia	33,94%	27,89%	54,29%	17,82%
Luziânia	72,90%	62,90%	23,39%	13,71%
Uruaçu	42,47%	38,99%	52,83%	8,18%
Águas Lindas	67,86%	62,64%	29,67%	7,69%
Valparaíso	68,54%	63,54%	29,17%	7,29%
Goiânia Oeste	61,21%	56,80%	36,00%	7,20%
Anápolis	53,55%	50,30%	43,64%	6,06%
Cidade de Goiás	37,68%	35,62%	58,90%	5,48%
Inhumas	40,71%	38,66%	56,30%	5,04%
Aparecida de Goiânia	65,81%	63,35%	32,92%	3,73%
Senador Canedo	43,59%	42,15%	54,55%	3,31%
Jataí	47,83%	46,32%	50,53%	3,16%
Formosa	53,78%	52,89%	45,45%	1,65%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela PROEN.

Considerando o ano-base de 2024, a eficiência acadêmica geral do IFG nos cursos técnicos alcançou 45,2%, representando retração de aproximadamente 4,6 pontos percentuais em relação a 2023 e ampliando o distanciamento da meta de

70%. Ressalta-se que esses dados correspondem à última estatística disponível na PNP; o indicador de 2025 será apurado no PNP-CCV, edição 2026.

Por câmpus do IFG: Luziânia (68,18%) e Águas Lindas de Goiás (68,10%) se aproximaram da meta. Destacaram-se Goiânia Oeste (61,34%), Uruaçu (54,95%), Formosa (54,05%), Aparecida de Goiânia (54,20%). Os câmpus mais distantes da meta: Anápolis (40,38%), Inhumas (47,24%), Jataí (31,61%), Itumbiara (34,00%), Goiânia (38,93%), Senador Canedo (28,05%), Cidade de Goiás (21,88%), Valparaíso de Goiás (46,53%).

Quadro 11 - Eficiência Acadêmica 2024

Câmpus	Eficiência Acadêmica	Conclusão Ciclo %	Evasão Ciclo %	Retenção Ciclo %
Luziânia	68,18%	43,69%	20,39%	35,92%
Valparaíso	46,53%	38,52%	44,26%	17,21%
Senador Canedo	28,05%	23,23%	59,60%	17,17%
Goiânia	38,93%	33,72%	52,91%	13,37%
Aparecida de Goiânia	54,20%	47,65%	40,27%	12,08%
Uruaçu	54,95%	48,41%	39,68%	11,90%
Anápolis	40,38%	36,52%	53,91%	9,57%
Goiânia Oeste	61,34%	56,15%	35,38%	8,46%
Formosa	54,05%	50,00%	42,50%	7,50%
Itumbiara	34,00%	31,78%	61,68%	6,54%
Jataí	31,61%	29,73%	64,32%	5,95%
Inhumas	47,24%	44,44%	49,63%	5,93%
Águas Lindas	68,10%	65,29%	30,58%	4,13%
Cidade de Goiás	21,88%	21,54%	76,92%	1,54%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela PROEN.

Em síntese, embora alguns câmpus como Luziânia, Valparaíso e Águas Lindas tenham se aproximado ou superado 65% de eficiência nos cursos técnicos, o IFG como instituição não alcançou a meta de 70% estabelecida no PDI 2019–2025, registrando 49,8% em 2023 após estabilidade em torno de 50% desde 2019 e retração para 45,2% em 2024.

A expressiva heterogeneidade entre unidades, com desempenhos críticos em Goiânia (33,94%/38,93%) e Cidade de Goiás (37,68%/21,88%), sinaliza a urgência de monitoramento contínuo e planejamento integrado de combate à evasão e retenção na vigência dos ciclos dos cursos.

Por fim, sobre a meta 1, a PROPPG informou a seguinte constatação: *stricto sensu* superou a meta (84,2%), mas a *lato sensu* ficou em 46,73% necessitando de reavaliação das ofertas.

Meta 2 (p. 16) Parcialmente alcançada - Alcançar a relação matrícula equivalente por professor de 20 MEq/Professor, até dezembro de 2023, considerando a Lei 13.005/2014 e os ponderadores da Portaria MEC 1.159/2018.

A Meta 2 do PDI estabelece o alcance de 20 MEq/Professor até dezembro de 2023, conforme indicador da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), instituída pela Portaria Setec/MEC nº 01, de 3 de janeiro de 2018 (SEI 3015754), que reúne dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), atendendo às demandas dos órgãos de controle externo. O RAP é regulamentado pelas Portarias MEC nº 1.162/2018 (conceito de aluno-equivalente e relação aluno-professor) e Setec nº 146/2021 (fatores para cálculo na PNP). Devido à prorrogação do PDI até 2025, incorporam-se dados do ano-base 2024 — últimos disponíveis na PNP. A análise é da Procuradoria Educacional Institucional/PROEN.

Considerando o ano-base de 2023, a relação de matrículas equivalentes por professor (RAP) do IFG foi de 16,35 MEq/Professor, valor inferior à meta de 20 MEq/Professor estabelecida no PDI 2019–2025 para dezembro de 2023. A série histórica iniciada em 2019 evidencia uma tendência de redução do indicador, que passou de 16,93 (2019) para 15,77 (2020), apresentando recuperação em 2021 (17,36) e 2022 (18,90), seguida de nova retração em 2023.

A análise por campus revela comportamentos distintos. Superaram ou se aproximaram da meta os campus Valparaíso (23,39), Formosa (22,11), Águas Lindas (21,45) e Luziânia (19,34). Mantiveram-se abaixo da meta, porém com valores intermediários, os campus Anápolis (16,99), Uruaçu (16,94), Senador Canedo (16,77), Aparecida de Goiânia (17,25) e Goiânia (15,46). Apresentaram os menores resultados do indicador os campus Goiânia Oeste (14,51), Itumbiara (14,44), Jataí (13,49), Cidade de Goiás (13,57) e Inhumas (11,94).

Considerando o ano-base de 2024, a relação de matrículas equivalentes por professor (RAP) do IFG alcançou 15,09 MEq/Professor, representando uma retração de 1,26 em relação ao ano anterior e ampliando o distanciamento em relação à meta

de 20 MEq/Professor prevista no PDI 2019–2025. Ressalta-se que o ano-base de 2024 corresponde à última estatística disponível na Plataforma Nilo Peçanha (PNP). O RAP referente ao ano-base de 2025 será apurado no Ciclo de Coleta e Validação de Dados (PNP-CCV), edição 2026.

Em relação aos câmpus do IFG, apenas Luziânia (21,47) e Valparaíso (24,82) ultrapassaram a meta. Ficaram próximos à meta os Câmpus Goiânia (17,23) e Águas Lindas (17,68). Em ordem decrescente, Itumbiara (13,85), Formosa (13,79), Goiânia Oeste (13,37), Aparecida de Goiânia (12,54), Jataí (12,45), Senador Canedo (12,30), Uruaçu (10,42), Inhumas (9,97) e Cidade de Goiás (9,26).

No que se refere aos câmpus do IFG, apenas Luziânia (21,47) e Valparaíso de Goiás (24,82) ultrapassaram a meta institucional. Aproximaram-se próximos da meta os câmpus Goiânia (17,23) e Águas Lindas (17,68). Em ordem decrescente, os demais resultados foram: Itumbiara (13,85), Formosa (13,79), Goiânia Oeste (13,37), Aparecida de Goiânia (12,54), Jataí (12,45), Senador Canedo (12,30), Uruaçu (10,42), Inhumas (9,97) e Cidade de Goiás (9,26).

Quadro 12 - Matrícula por Professor (RAP) em 2023 e 2024

Câmpus	2023	2024	Variação
Valparaíso	23,39	24,82	+1,43
Formosa	22,11	13,79	-8,32
Águas Lindas	21,45	17,68	-3,77
Luziânia	19,34	21,47	+2,13
Anápolis	16,99	13,85*	-3,14
Uruaçu	16,94	10,42	-6,52
Senador Canedo	16,77	12,30	-4,47
Aparecida de Goiânia	17,25	12,54	-4,71
Goiânia	15,46	17,23	+1,77
Goiânia Oeste	14,51	13,37	-1,14
Itumbiara	14,44	13,85	-0,59
Cidade de Goiás	13,57	9,26	-4,31
Jataí	13,49	12,45	-1,04
Inhumas	11,94	9,97	-1,97
IFG (Geral)	16,35	15,09	-1,26

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela PROEN.

Em síntese, constata-se que o IFG não alcançou, no período analisado, a meta institucional de 20 MEq/Professor, ainda que alguns câmpus tenham apresentado desempenhos superiores ou próximos ao parâmetro definido no PDI 2019–2025. A heterogeneidade dos resultados entre as unidades reforça a

necessidade de monitoramento contínuo do indicador, bem como de planejamento acadêmico e de gestão de pessoal docente orientado por evidências, de modo a favorecer a aproximação gradual da meta em futuros ciclos de avaliação.

Meta 3 (p. 16) Parcialmente alcançada - Ampliar a oferta de cursos visando atender aos arranjos produtivos locais.

Em relação à meta 3, o seu alcance foi descrito como parcialmente, com identificação de aumento da oferta. Conforme informações do setor responsável, o “Centro de Seleção não amplia oferta de cursos; contribui quando a oferta é definida e, então, planeja/coordena/realiza os processos seletivos de ingresso para as vagas ofertadas”. Para o atendimento parcial, segue referência documental apresentada:

- a. O Guia de Cursos do IFG no endereço eletrônico: <http://cursos.ifg.edu.br/>,
- b. [A Listagem dos cadastros de ações de extensão do IFG 2015 a 2028, 2019 a 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.](#)
- c. Os cursos de extensão financiados pela PROEX, desde 2021, no endereço eletrônico: [https://www.ifg.edu.br/cursos-extensao](https://www.ifg.edu.br/cursos-extensao;);
- d. [Os planejamentos locais de extensão: Plano Local de Extensão 2022-2024 de Formosa](#);
- e. [Plano local de extensão 2023 - 2025 de Aparecida de Goiânia](#);
- f. [Plano local de extensão 2020 - 2025 Câmpus Inhumas](#);
- g. [Relatório Diagnóstico Plano Local de Extensão IFG - Câmpus Águas Lindas 2022](#);
- h. [Plano Local de Extensão Goiânia Oeste](#);
- i. [E por fim a implantação de dois novos câmpus de Quirinópolis e Cavalcante.](#)
- j. Importante destacar a oferta de cursos de autoformação em EAD, pela [Plataforma IFG Virtual](#), dialogando com as necessidades de servidores, estudantes e da comunidade externa. Alguns dos cursos ofertados: Ambientação para EaD: Conhecendo o *Moodle* (20h); Formação para Docência no *Moodle* (40h); Ensino Híbrido: Reflexão e Prática (30h); Informática básica para o estudo *on-line* (20h); Vai dar

aulas *on-line*? Conheça os fundamentos da EaD (20h); Videoaulas para EaD: por onde começar? (20h); Produção de materiais didáticos para EaD: principais ferramentas (20h); Webconferências: os momentos síncronos na prática (20h); Educação de Jovens e Adultos mediada pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TIDICs) - 30h; e Sala de Aula Invertida: Por onde começar? (20h).

Meta 4 (p. 16) Parcialmente alcançada - Manter no mínimo 50% das matrículas no ensino técnico de nível médio integrado em cada câmpus.

A Meta 4 do PDI 2019–2025 estabelece manter, durante toda a vigência, mínimo de 50% das matrículas equivalentes (MEq) em ensino técnico de nível médio, prioritariamente integrado, em cada câmpus do IFG, conforme Lei nº 11.892/2008 (artigo 8º), que determina que os Institutos Federais a destinem no mínimo 50% das vagas ao ensino técnico médio (artigo 2º) e indicador da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), instituída pela Portaria Setec/MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2018.

Conforme analisa a Procuradoria Educacional Institucional/PROEN, o índice institucional geral do IFG apresentou tendência descendente sustentada ao longo do período: 46,2% (2019), pico de 47,7% (2020), seguido de retração sucessiva para 42,6% (2021), 42,9% (2022), 40,0% (2023) e 38,6% (2024); queda acumulada de 7,6 pontos percentuais desde 2019, mantendo-se consistentemente abaixo da meta mínima de 50%. Essa evolução reflete a redução progressiva da proporção de matrículas em cursos técnicos, distanciando o IFG de uma de suas missões centrais.

A análise por câmpus evidencia forte heterogeneidade, com desempenho superior à meta em alguns câmpus. Mantiveram $\geq 50\%$ em todos ou maioria dos anos os câmpus Águas Lindas (94,70% em 2019 $\rightarrow$ 55,40% em 2024), Senador Canedo (82,70% $\rightarrow$ 41,90%, abaixo em 2024), Valparaíso (71,60% $\rightarrow$ 49,00%), Inhumas (53,60% $\rightarrow$ 36,80%), Jataí (51,60% $\rightarrow$ 28,20%, queda acentuada em 2024) e Goiânia Oeste (48,40% $\rightarrow$ 56,50%, acima em 2024). Apresentaram trajetória

estável próxima da meta Aparecida de Goiânia (55,00% → 45,90%) e Uruaçu (49,50% → 33,40%, retração maior nos dois últimos anos).

Desafios mais acentuados ocorreram nos câmpus: Goiânia (34,30% → 36,50%), Itumbiara (33,20% → 36,70%), Formosa (38,00% → 32,10%), Luziânia (46,00% → 35,40%), Cidade de Goiás (48,40% → 25,60%) e Anápolis (43,70% → 30,80%), todos abaixo de 50% em 2024 e nos anos anteriores. Segue tabela com todos os dados:

Quadro 13 - MEq Técnicos

Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IFG	46,2%	47,7%	42,6%	42,9%	40,0%	38,6%
Águas Lindas	94,70%	94,60%	84,30%	86,10%	80,30%	55,40%
Anápolis	43,70%	49,90%	36,70%	35,50%	32,10%	30,80%
Aparecida de Goiânia	55,00%	55,60%	51,80%	53,80%	49,20%	45,90%
Cidade de Goiás	48,40%	45,70%	41,80%	38,80%	21,20%	25,60%
Formosa	38,00%	39,00%	34,50%	31,80%	31,50%	32,10%
Goiânia	34,30%	35,20%	33,40%	35,40%	36,10%	36,50%
Goiânia Oeste	48,40%	77,20%	63,40%	62,30%	53,60%	56,50%
Inhumas	53,60%	60,30%	51,70%	54,30%	38,10%	36,80%
Itumbiara	33,20%	34,20%	31,30%	33,90%	37,60%	36,70%
Jataí	51,60%	50,00%	43,90%	37,60%	32,00%	28,20%
Luziânia	46,00%	45,70%	38,70%	39,30%	32,50%	35,40%
Senador Canedo	82,70%	68,20%	45,30%	47,20%	45,80%	41,90%
Uruaçu	49,50%	47,60%	45,70%	43,70%	37,10%	33,40%
Valparaíso de Goiás	71,60%	68,80%	55,80%	53,00%	48,80%	49,00%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2026). Tabulado pela APDI.

Em síntese, o IFG manteve participação média de 43,0% das MEq em ensino técnico médio (2019–2024), consistentemente aquém dos 50% mínimos exigidos pela Lei 11.892/2008 (artigo 8º), com retração de 46,2% (2019) para 38,6% (2024); queda de 7,6 pontos percentuais. Excelência sustentada em Águas Lindas (94,7%→55,4%), Valparaíso (71,6%→49,0%) e Senador Canedo (82,7%→41,9%) contrasta com desempenho persistentemente baixo em Goiânia (34,3%→36,5%), Itumbiara (33,2%→36,7%) e Formosa (~35%). A heterogeneidade e tendência descendente geral reforçam a necessidade de monitoramento anual da PNP e estratégias de realocação de oferta para alinhamento à missão legal de priorização do ensino técnico médio integrado no PDI prorrogado.

Meta 5 (p. 16) Parcialmente alcançada - Manter no mínimo 20% das matrículas em cursos de licenciatura e formação pedagógica em cada câmpus.

Segundo a Procuradoria Educacional Institucional/PROEN, o passo a passo para se obter as informações é: Plataforma Nilo Peçanha. Caminho para verificação das informações. 1) Dados de Ensino; 2) Indicadores Legais; 3) Percentuais por Tipo de Oferta. Observação: É preciso selecionar o "Ano Base".

Conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha (2023), o IFG apresentou 21,9% das matrículas equivalentes em cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica, percentual superior à meta mínima de 20% estabelecida no PDI 2019–2025 para dezembro de 2023, indicando o atendimento do parâmetro institucional no âmbito geral.

A análise por câmpus evidencia que a maioria das unidades alcançou ou superou a meta, com destaque para os câmpus Formosa (34,6%), Luziânia (34,4%), Anápolis (30,5%), Inhumas (28,4%), Aparecida de Goiânia (25,7%), Valparaíso de Goiás (23,2%), Itumbiara (21,6%) e Cidade de Goiás (21,3%). O Câmpus Águas Lindas de Goiás (19,7%) apresentou percentual próximo ao limite estabelecido.

Por outro lado, os câmpus Goiânia (18,8%), Goiânia Oeste (19,6%), Uruaçu (17,7%), Jataí (12,2%) e Senador Canedo (5,3%) ficaram abaixo do percentual mínimo definido. Dessa forma, embora a meta tenha sido atingida no consolidado institucional, observa-se a necessidade de ajustes na oferta em alguns câmpus, visando assegurar o cumprimento da meta em cada unidade, conforme previsto no PDI.

Meta 6 (p. 17) Parcialmente alcançada - Ampliar a oferta de cursos da EJA em todos os departamentos dos câmpus até o 1º semestre de 2020.

Conforme dados do Centro de Seleção do IFG, o processo seletivo para vagas para Educação de Jovens e Adultos (EJA), no primeiro semestre de 2018, envolveu oportunidades para 17 cursos nos 14 câmpus do IFG, mas com a ressalva de que em Goiânia não houve oferta de cursos por parte de todos os departamentos de áreas acadêmicas. Para o primeiro semestre de 2020, houve a oferta de vagas para 18 cursos em todos os 14 câmpus do IFG, mas ainda sem oferta de vagas por todos os departamentos do Câmpus Goiânia.

Para o período da meta aqui definida, até o primeiro semestre de 2020, a meta 6 pode ser considerada parcialmente alcançada. No entanto, ao atualizar os dados para 2025, destaca-se que para o processo seletivo da EJA de 2025/1, o Centro de Seleção disponibilizou dois editais, um específico para o Câmpus Cidade de Goiás e outro para mais 12 câmpus (exceção de Inhumas). Para esta seleção, foram ofertadas vagas para 14 cursos em 13 câmpus do IFG, incluindo Goiânia, mas com a ressalva de que não foram todos os departamentos do Câmpus Goiânia.

Pelo link, pode-se encontrar todos os processos seletivos referentes à EJA com editais dispondo quais câmpus e quais cursos ofertados dentro desta modalidade: <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-anteriores/eja>.

Meta 7 (p. 17) Parcialmente alcançada - Implementar ao menos um curso de FIC por câmpus, por ano.

O mapa do cadastro das ações de extensão dos últimos anos no IFG está disponível em: <https://www.ifg.edu.br/acoes-de-extensao?showall=&start=2>. De acordo com a PROEX, é possível constatar que houve oferta permanente de cursos de extensão e de cursos FIC durante o período de análise deste relatório. Contudo, como a meta compreende a oferta de pelo menos um curso FIC curso por câmpus, mediante oferta anual, o que rigorosamente não ocorreu, conclui-se que a meta foi parcialmente alcançada.

Meta 8 (p. 17) Alcançada - Implantar a modalidade de EaD de forma complementar nos cursos de graduação e pós-graduação (máx. 20% da CH).

A descrição da meta é implantar a modalidade de Educação a Distância de forma complementar em todos os cursos de graduação e pós-graduação (máximo 20% da carga horária total). De acordo com a pesquisa realizada pela Pró-Reitoria de Ensino, esta meta foi alcançada, conforme descrito nas páginas dos editais disponíveis na [página do Centro de Seleção do IFG](#).

A PROEN apresentou ainda duas observações. Quanto ao Centro de Seleção: oferta reserva de vagas a todos os editais para vagas originárias conforme a Política de Ingresso vigente. Quanto à Diretoria de Educação à Distância: a inserção de carga horária a distância em cursos presenciais (Educação Híbrida -

EH) deve estar fundamentada na metodologia dos projetos pedagógicos de curso. Para tanto, é preciso haver um movimento de formação de coordenadores de curso e docentes acerca das especificidades da metodologia híbrida, o que ainda não aconteceu. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) devem ser analisados sob os pressupostos da EH.

Destaca-se a [RESOLUÇÃO 193 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 22 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre as Diretrizes para a Educação a Distância e a Educação Híbrida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. A seção III, em específico, trata da inclusão de carga horária a distância nos cursos superiores de graduação e pós-graduação, limitando a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Meta 9 (p. 17) [Alcançada](#) - Manter a política de acesso por ações afirmativas, com 50% das vagas destinadas à rede pública.

Conforme a PROEN, no que se refere à manutenção da política de acesso assentada em ações afirmativas, com destinação de 50% das vagas para oriundos da Rede Pública de ensino, em conformidade com o percentual previsto em lei, a meta foi alcançada. Para tanto, a PROEN apresentou a referência documental: [Lei nº 12.711/2012](#). Essa política presente na Instituição pode ser averiguada nos [editais de seleção do IFG](#).

Meta 10 (p. 17) [Alcançada](#) - Construir uma política institucional que trate das formas de acesso ao IFG.

Quanto ao Centro de Seleção, a meta foi considerada contemplada de acordo com a [Resolução nº 137, de 13 de setembro de 2022](#), revogada pela [Resolução 206 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 3 de setembro de 2024](#). A Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior também considera a meta alcançada pela [Resolução 206/2024](#) e destaca que houve estudo e revisão das formas de ingresso nos diferentes níveis de ensino, a exemplo do que foi realizado com os Diagnósticos dos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos Integrados do IFG e a alteração dos processos seletivos do ensino superior.

- Confira [aqui](#) o Documento Diagnóstico dos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos Integrados do IFG (1ª edição)
- Confira [aqui](#) o Documento Diagnóstico dos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos Integrados do IFG (2ª edição)

A PROEN destaca que fortaleceu o debate institucional sobre as formas de ingresso no EMI e na Educação Superior a partir da socialização de dados analisados sob a coordenação da Pró-Reitoria. No primeiro caso, o debate envolveu toda a comunidade acadêmica e o Consup. E, no segundo, envolveu o conjunto de Coordenações dos Cursos de Educação Superior, Câmara de Ensino e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX).

Meta 11 (p. 17) Alcançada - Criar e desenvolver ao menos um grupo de estudo e pesquisa por departamento até 2022.

Os grupos de pesquisa têm o objetivo de desenvolver atividades de caráter científico, tecnológico, artístico, cultural, didático-pedagógico e de interação com a sociedade, conforme estabelecido no regimento geral do IFG. Congrega servidores e alunos e o trabalho desenvolvido estimula o fortalecimento de áreas específicas do conhecimento e contribui para a articulação entre distintos saberes. Os grupos são regulamentados e acompanhados pela PROPPG, que pontua que ainda que não há grupos de pesquisa por departamento, existem grupos de pesquisa em todos os câmpus do IFG.

Seguem links de endereço dos grupos de pesquisa do IFG, conforme informação da PROPPG:

<https://www.ifg.edu.br/pesquisa-no-ifg?showall=&start=4>

<https://lattes.cnpq.br/web/dgp>

<https://ifgproduz.ifg.edu.br/>

Meta 12 (p. 17) Alcançada - Ampliar o quantitativo de bolsas dos programas de Iniciação Científica a partir de 2019.

Os programas institucionais de bolsas de iniciação científica e tecnológica do Instituto Federal de Goiás: Iniciação Científica do Ensino Médio (PIBIC-EM), Iniciação Científica (PIBIC/ PIBIC-Af) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) são selecionados por editais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O quantitativo de bolsas aumentou conforme a demanda, mas é importante destacar que houve equiparação dos valores das bolsas ao CNPq, e não havia ajuste desde 2020.

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBICTI):

Ano	Bolsas CNPq	IFG	Total de bolsas	Total de estudantes Voluntários	Projetos	Orçamento CNPq	Orçamento IFG
2025	193	77	270	em andamento	em andamento	R\$ 758.400,01	R\$ 646.800,01
2024	192	77	269	157	346	R\$ 758.400,01	R\$ 646.800,01
2023	193	89	282	157	349	R\$ 758.400,01	R\$ 646.800,01
2022	169	71	240	119	312	R\$ 296.400,00	R\$ 313.600,00
2021	169	103	265	241	259	R\$ 296.400,00	R\$ 313.600,00
Total							R\$ 2.567.600,03
Tabulado pela PROPPG							

Segue endereço:

<<https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa-inovacao-em-andamento>>

Meta 13 (p. 17) Alcançada - Implementar ao menos um projeto de ação social articulado às demandas sociais em cada câmpus/departamento.

Em relação a criar e desenvolver pelo menos um projeto de ação social por departamento até 2022 e ampliar gradativamente, a PROEX respondeu que a meta foi alcançada. Apresentou a indicação comprobatória do endereço eletrônico dos editais, por meio dos quais essa política possui critérios de equidade que assegura a distribuição de recursos: <https://www.ifg.edu.br/acoes-de-extensao?showall=&start=6>

Meta 14 (p. 17-18) Parcialmente alcançada - Criar, até dezembro de 2023, programas institucionais de igualdade étnico-racial, gênero, diversidade sexual, acessibilidade, inclusão e combate à evasão

Os editais da Extensão IFG possuem eixos prioritários que promovem agendas conexas a estas pautas relacionadas na meta 14. Do ponto de vista da Extensão IFG, a meta é compreendida como parcialmente alcançada porque avalia-se que é preciso avançar na consolidação efetiva dessas políticas. Como exemplo, a PROEX está trabalhando num programa complementar para esta atividade, que atue de modo mais específico com essa agenda.

Conforme os setores responsáveis, a Política de Ingresso ([Resolução Nº 206, de 3 de setembro de 2024](#)), prevê, em seu artigo 34, a oferta de vagas para população Cigana, Quilombola, Indígenas e Refugiados. São ofertados nos editais de Vagas Originárias.

A PROEN, por meio de ações formativas, administrativas e de recursos humanos, apresenta estratégias para atender o maior número de estudantes a cada dia. O NAI destaca a [Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG nº 81 de 17 de junho de 2002](#) e considera que a meta foi totalmente alcançada.

Seguem referências documentais:

- [RESOLUÇÃO Nº 137, de 13 de setembro de 2022](#), revogada pela [RESOLUÇÃO Nº 206, de 3 de setembro de 2024](#).
- [REI-CONSUP/REITORIA/IFG nº 81 de 17 de junho de 2002](#);
- [Ações de Extensão](#)

Com vistas ao combate a evasão, foram desenvolvidos, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, programas de [Monitoria](#), [Iniciação a Docência](#), [Residência Pedagógica](#), [Mobilidade Acadêmica](#), [Educação Tutorial](#), [Projetos de Ensino](#) e [PartiuIF](#).

Meta 15 (p. 18) Parcialmente alcançada - Implantar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG.

O processo de implantação de uma Política prevê diversas fases até que se chegue à aprovação desse tipo de documento. Nos últimos anos, o IFG avançou

muito nas definições técnicas e de orientação sobre a questão alimentar e nutricional voltadas aos estudantes e aos câmpus do IFG.

O início da implantação dos restaurantes estudantis fez com que processos administrativos fossem definidos para a gestão do tema, o que inclui os parâmetros para a contratação de empresas para fornecimento de alimentos nesses restaurantes, entre outros.

Em 2021, a [Instrução Normativa Nº 8/PROEX/IFG, DE 5 AGOSTO DE 2021](#) instituiu o Manual de Orientação para Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a fim de constituir um avanço na promoção do acesso à alimentação escolar no ambiente institucional.

A falta de uma política nacional norteadora para a área, até 2024, também era um fator que dificultava a definição de uma política interna pelo IFG. Com a aprovação da [Lei nº 14.914/2024](#), que Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que trata também do Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior, tornando-se marco legal que amplia o público-alvo, cria programas, mas ainda sem a garantia do orçamento suficiente ou em fonte definida para eficiência desta Política.

Essa legislação nacional mudou o cenário, com a finalidade de ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e para a conclusão dos respectivos cursos.

O IFG participou, nos últimos anos, de diversas ações em defesa da alimentação escolar, com pedido de definição de orçamento específico. Uma dessas ações foi a Marcha dos Dirigentes do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), realizada em setembro de 2025, com o lançamento de uma [campanha em defesa da universalização da alimentação escolar](#).

Além disso, essa Lei passa a ser observada pelo IFG para a concepção de sua Política, que de acordo com a PROEX, está aguardando encaminhamentos para apreciação na Câmara de Extensão.

Meta 16 (p. 18) Parcialmente alcançada - Criar e/ou implementar Restaurantes Estudantis em todos os Câmpus até 2021.

O IFG possui atualmente 14 unidades acadêmicas implantadas no Estado de Goiás. Até o ano de 2021, apenas 7 Câmpus (Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Uruaçu e Valparaíso) possuíam as infraestruturas para o funcionamento dos restaurantes estudantis. No ano de 2022, foi concluído e inaugurado o restaurante estudantil do Câmpus Senador Canedo, ampliando o número de restaurantes para 8. Em 2023, foram iniciadas as obras dos restaurantes estudantis dos outros 6 Câmpus (Águas Lindas, Anápolis, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste e Inhumas) que ainda não dispunham dessa infraestrutura. A construção dos restaurantes dos Câmpus Goiânia Oeste e Águas Lindas foi concluída em janeiro de 2026. Já os restaurantes dos Câmpus Goiânia, Anápolis, Formosa e Inhumas estão em estágio avançado de construção, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2026. Com a conclusão das obras, a meta será integralmente cumprida.

Meta 17 (p. 18) Parcialmente alcançada - Ampliar o atendimento a alunos da Educação Superior em situação de vulnerabilidade.

Não houve orçamento suficiente para ampliar o atendimento da forma necessária, segundo informa a PROEX. De forma complementar, a Pró-Reitoria pontua que os editais da extensão também constituem um eixo de fortalecimento dessa política, uma vez que possuem critérios específicos para atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade.

Meta 18 (p. 18) Alcançada - Criar a política de internacionalização do IFG.

Conforme a PROPPG, o Instituto Federal de Goiás (IFG) realizou o Congresso Internacional de Pós-Graduação (CinterPós) e o Encontro Internacional de Pós-Graduação do IFG (Eipós). Os eventos integraram a programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Instituição (SNCT). O CinterPós/Eipós contou com uma ampla e diversificada programação, incluindo a conferência de abertura, painéis temáticos e comunicações orais de pesquisas. Essa articulação

direcionou a participação de servidores em programas internacionais e a associação a uma rede nacional para submissão à CAPES GLOBAL.

Links:

<https://www.even3.com.br/congresso-internacional-de-pos-graduacao-ifg-625416/>

<https://www.ifg.edu.br/aluno/188-ifg/campus/senador-canedo/noticias-campus-senadorcanedo/44125-ifg-vai-realizar-encontro-e-congresso-internacional-de-pos-graduacao>

A meta referente à criação da política de internacionalização do IFG, que, conforme as orientações do Anexo II do PDI, deveria se dar a partir da realização de um Seminário Institucional destinado ao debate e à reflexão sobre internacionalização e cooperação internacional, bem como da instituição de uma instância consultiva e deliberativa responsável pelo estabelecimento e acompanhamento de políticas, diretrizes, objetivos e processos relacionados ao tema, foi efetivada por meio da [Resolução nº 56/2021 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 5 de abril de 2021](#).

Meta 19 (p. 18) Alcançada - Revisar o Regulamento Acadêmico até o fim de 2019.

A PROEN entende que a meta foi completamente alcançada, destacando os seguintes regulamentos revisados:

- [Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação do IFG - RESOLUÇÃO 147/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2022](#). Em relação aos cursos de graduação, a PROEN também elaborou proposta de substitutivo, transformando este Regulamento em Diretrizes Curriculares a fim de subsidiar a consolidação de políticas curriculares na Educação Superior. O texto está em apreciação nos Câmpus.
- [Regulamento Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFG - RESOLUÇÃO 111/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 03 de novembro de 2021](#);
- [Regulamento Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados do IFG - RESOLUÇÃO 112/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 05 de novembro de 2021](#);

- [RESOLUÇÃO Nº 204, de 27 de agosto de 2024 \(PDF 623 KB\)](#) - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG;
- [Regulamento Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFG - RESOLUÇÃO 113/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 05 de novembro de 2021](#);
- [RESOLUÇÃO Nº 57, de 17 de novembro de 2014](#) - Aprova o Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior;
- [RESOLUÇÃO Nº 193, de 22 de dezembro de 2023](#) - Dispõe sobre as Diretrizes para a Educação a Distância e a Educação Híbrida no IFG

Além disso, a PROEN informa que é importante ressaltar a minuta das Diretrizes para o Estágio Supervisionado nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superiores de Graduação, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O processo aguarda apreciação do Conselho Superior, com posterior atualização. O texto substitui a Resolução Nº 57, de 17 de novembro de 2014, referenciada acima, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior.

Meta 20 (p. 18) [Alcançada](#) - Implementar e consolidar os NAPNE em cada Câmpus.

Em relação a implementar e consolidar os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) em cada câmpus, a meta foi alcançada. Conforme o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), a criação dos NAPNEs é de suma importância para o acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE).

Referência documental:

- [Resolução CONSUP/IFG nº 30, de 2 de outubro de 2017](#);
- [Resolução CONSUP/IFG nº 01, de 4 de janeiro de 2018](#).

Meta 21 (p. 18) Alcançada - Criar um regulamento que estabeleça critérios para a oferta e extinção de cursos.

A meta 21 trata da criação de um regulamento que estabeleça critérios para a oferta e extinção de cursos. Conforme informações dos setores responsáveis, esta meta foi alcançada. Segue referência documental:

- a) [RESOLUÇÃO 258 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025](#). Orienta a tramitação dos processos referentes à aprovação de projetos pedagógicos de cursos (elaboração, atualização, reformulação), à autorização de funcionamento, suspensão temporária de oferta e extinção de cursos técnicos integrados ao ensino médio, subsequentes e superiores de graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
- b) [RESOLUÇÃO 19/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 21 de maio de 2020](#). Altera o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação lato sensu do IFG, aprovado pela Resolução nº 8, de 18 de maio de 2015.
- c) [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/PROEX/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025](#). Estabelece normas e orientações quanto ao cadastro administrativo das Ações de Extensão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e revoga a Instrução Normativa nº 12/2021/PROEX, de 20 de setembro de 2021.
- d) [Instrução Normativa PROEN nº 04, de 28 de setembro de 2022](#) - Dispõe sobre fluxos e procedimentos para a elaboração, proposição e oferta de Cursos de Autoformação Abertos no formato MOOC (Massive Open Online Courses ou Cursos On-line, Abertos e Massivos) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

Meta 22 (p. 18-19) Parcialmente alcançada - Criar mecanismo institucional de acompanhamento das/os estudantes cotistas, com registro de dados socioeconômicos e étnico-raciais.

Esse objetivo foi analisado por diferentes pró-reitorias que apresentaram perspectivas de alcance levando em conta a realidade de cada área de atuação.

Optou-se por indicar esse objetivo, em síntese, como parcialmente alcançado porque houve esta indicação em pelo menos uma abordagem.

A PROEX informa que os mecanismos de acompanhamento das/os cotistas deveriam ser criados de forma conjunta e sistemática por vários setores do Câmpus (CAE, CAPD, Coordenações de Curso, CPPIR), com registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais na matrícula, alimentando o sistema acadêmico e gerando relatórios para as equipes de acompanhamento. Conforme a PROEX, não foi identificada a criação desses mecanismos. A Assistência Estudantil informou que acompanha esses estudantes por meio do Programa Bolsa Permanência e quando é demandada.

Com a institucionalização do SUAP e o módulo SUAP ENSINO, os setores CAE, CAPD, Coordenadores de Curso e CPPIR possuem acessos a listagens de estudantes com informações sobre dados socioeconômicos e étnico-raciais na matrícula dos estudantes. Além disso, todo estudante do IFG passou a ser obrigado a responder o questionário socioeconômico implementado pela Diretoria de Ações Sociais. Contudo, para a meta ser alcançada na totalidade não há um documento institucional definindo esse fluxo.

Em tempo, seguem os significados das siglas mencionadas nesta meta:

CAE -Coordenação de Assistência Estudantil

CAPD- Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente

SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública

CPPIR - Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial

Meta 23 (p. 19) Parcialmente alcançada - Elaborar a cada dois anos o plano estratégico de permanência e êxito.

O último Plano Estratégico de Permanência e Êxito ([Resolução CONSUP/IFG nº 10, de 19 de março de 2018](#)) foi realizado em 2018. As informações se encontram disponíveis na [página da PROEN](#).

A Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior destaca algumas das ações de Permanência e Êxito realizadas:

- Elaboração de orientações relativas à retomada dos trabalhos com as Comissões Locais de Permanência e Êxito;

- Criação de Comissões Permanentes e Locais de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFG (<https://www.ifg.edu.br/permanencia-exito?showall=&start=1>);
- Encontros formativos sobre permanência e êxito (<https://www.ifg.edu.br/permanencia-exito?showall=&start=4>);
- Atualização e elaboração de material de apoio voltado à permanência e êxito (<https://www.ifg.edu.br/permanencia-exito?showall=&start=3>);
- Elaboração da metodologia para realização de diagnóstico dos cursos técnicos integrados, considerando as políticas de acesso, permanência e êxito (<https://www.ifg.edu.br/forum-de-licenciaturas?showall=&start=3>).
- Avaliação e alteração da política de ingresso dos cursos superiores;
- Manutenção e execução dos programas de [Monitoria](#), [Iniciação a Docência](#), [Residência Pedagógica](#), [Mobilidade Acadêmica](#), [Educação Tutorial](#), [Projetos de Ensino](#) e [PartiuIF](#).

Meta 24 (p. 19) Não alcançada - Elaborar, até 2019/2, o Plano Diretor do IFG.

Apesar dos esforços da gestão inclusive com a nomeação de uma Comissão Especial com representantes de todas unidades ([Portaria IFG nº 758/2020](#) - designação da Comissão Responsável pela Sistematização Central do Plano Diretor do IFG), a iniciativa não foi concluída em razão de dificuldades técnicas e operacionais para a elaboração coletiva de um Plano Diretor do IFG.

Entre as limitações encontra-se a flutuação do orçamento institucional que não é definido pelo próprio IFG, mas pelo Governo Federal/MEC. Após a aprovação pelo Congresso Nacional, o IFG refaz todo seu planejamento de ações e alocação de recursos compatíveis com a Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovado para a Instituição.

Essa meta carece de reflexões mais aprofundadas e de um amadurecimento institucional em compreender que o papel do IFG na concepção do orçamento é limitado.

Meta 25 (p. 19) Parcialmente alcançada - Criar um Comitê de Sustentabilidade em todos os Câmpus.

A PROAD considera a meta parcialmente atendida uma vez que inúmeras ações voltadas à sustentabilidade foram desenvolvidas e implementadas ao longo dos anos, mas o resultado final esperado, que é a criação de um comitê, não foi instrumentalizado formalmente. É necessário um exercício de reflexão se a criação desse comitê faz-se mesmo obrigatória dado que a sustentabilidade é cumprida pelo IFG, uma vez que está atrelada a legislações que impactam diretamente a atividade do IFG em diversas áreas.

Dentre as ações de sustentabilidade desenvolvidas, pode-se destacar, por exemplo: a implantação de usinas fotovoltaicas para geração de energia solar em todas as unidades do IFG; a implantação de sistemas de reutilização de água proveniente das chuvas e dos sistemas de climatização (ar-condicionado) de diversas unidades; a troca da iluminação de todas as unidades por lâmpadas com melhor e maior eficiência energética de LED.

Além dessas ações, há uma campanha institucional permanente intitulada “IFG Sustentável” para utilização racional dos recursos (água e energia elétrica), que resultou em mudança de hábitos institucionais, redução de uso de papeis para impressões, fim da disponibilização de copos descartáveis para servidores (água e café), entre outros. À época de lançamento da campanha, foram executados e entregues adesivos de conscientização para serem afixados em impressoras, banheiros, aparelhos de ar condicionado e interruptores, chamando a atenção de toda comunidade acadêmica para a redução de desperdícios de recursos hídricos e elétricos.

Meta 26 (p. 19-20) Parcialmente alcançada - Estabelecer mecanismo de acompanhamento anual do cumprimento do PDI.

Não foi identificado documento específico de acompanhamento anual do cumprimento de todos os objetivos, metas e ações estratégicas previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no período de 2019 a 2025. Entretanto, verifica-se que a Instituição desenvolveu, ao longo da vigência do plano, diferentes

instrumentos que contribuem para esse monitoramento. Entre eles, a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional destaca:

- [Relatórios Anuais de Gestão](#), que apresentam os resultados institucionais e a prestação de contas das unidades e pró-reitorias do IFG;
- [Relatórios de Autoavaliação da Comissão Própria de Avaliação \(CPA\)](#), que conduzem os processos internos de avaliação da Instituição;
- [Planos Anuais de Trabalho \(PAT\)](#) elaborados pelos câmpus e pró-reitorias, que desdobram os objetivos, metas e ações do PDI em ações anuais a serem executadas por cada unidade.

Apesar das iniciativas apresentadas, observa-se que o IFG ainda carece de fortalecimento nos processos de monitoramento e avaliação, premissas fundamentais da governança. Ademais, cabe ressaltar que outras ações estão em estudo para aprimorar essa situação, como a implementação, no SUAP, do módulo Farol de Desempenho, ferramenta que possibilitará o acompanhamento mais amplo, por toda a comunidade interna e externa, bem como por órgãos de controle e instituições governamentais, do monitoramento da execução das diretrizes do PDI.

5 Ações Estratégicas

Após a análise dos objetivos e metas estabelecidos no PDI, passa-se à apreciação das ações institucionais, compreendidas como os desdobramentos operacionais do planejamento. As ações constituem intervenções estruturadas e mensuráveis, definidas com responsáveis, prazos, alocação de recursos e, sempre que possível, indicadores de desempenho, destinados a viabilizar o cumprimento dos objetivos e metas previamente pactuados.

No âmbito do planejamento institucional, as ações representam a materialização concreta das diretrizes estratégicas, pois é por meio de sua execução que os resultados institucionais se tornam verificáveis. Assim, o alcance do planejamento estabelecido no PDI somente pode ser aferido mediante processo sistemático de monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução das ações previstas. O controle e a análise de sua implementação permitem identificar níveis de cumprimento, eventuais desvios, fatores condicionantes e necessidades de ajuste, assegurando coerência entre planejamento, execução e resultados institucionais.

Segue, portanto, a análise das ações previstas no PDI, com a verificação dos respectivos graus de alcance das propostas, classificados como: Alcançado, Parcialmente Alcançado e Não Alcançado.

5.1 Análise das Ações

Ação sem numeração (p. 23) Alcançada - Cronograma de desenvolvimento da Instituição para o período de 2019 a 2023 (POCV)

O Congresso Institucional do IFG de 2018 estabeleceu que todas as unidades do IFG deveriam apresentar o Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Câmpus (POCV) até o fim de 2019, o qual seria apensado ao PDI até abril do ano seguinte. Consta até o momento apenas a entrega dos POCVs dos câmpus: Águas Lindas (2021), Anápolis (2022), Aparecida de Goiânia (2021), Cidade de Goiás (2021), Formosa (2021), Goiânia Oeste (2023), Inhumas (2021), Itumbiara (2021), Jataí (2022), Senador Canedo (2021), Uruaçu (2021).

No âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, foi instituído Grupo de Trabalho, de forma articulada entre as pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o objetivo de analisar os Planos de Oferta de Cursos e Vagas (POCVs) dos câmpus. O GT elaborou relatório com abordagem predominantemente qualitativa, no qual se concluiu pela necessidade de atualização dos POCVs, em razão do tempo decorrido desde sua elaboração inicial. O referido relatório foi apreciado e aprovado pelo CONEPEX, que também deliberou favoravelmente à publicação de portaria institucional autorizando a atualização dos planos em cada câmpus, a qual, até o presente momento, encontra-se pendente. Destaca-se, ainda, que a recente [resolução](#) publicada no âmbito do Instituto Federal de Goiás, que regulamenta a criação, extinção e tramitação de cursos e PPCs, estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Institucional de Oferta de Cursos e Vagas, evidenciando o alinhamento das ações institucionais à perspectiva do planejamento da oferta acadêmica.

Nos dias 6 e 7 de maio de 2025, ocorreu a 79ª reunião do CONEPEX do IFG, na qual foi apreciada a análise inicial sobre os POCVs recepcionados. A reunião foi gravada e está disponível na *playlist* do canal do IFG no [YouTube](#). Essa ata e as demais atas de reuniões do Conselho estão disponíveis [na página do CONEPEX](#). Informações adicionais estão disponíveis em [página específica do POCV](#).

5.1.1 Ações relacionadas ao campo do Ensino que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023

Ação 1 (p. 26) [Alcançada](#) - Ampliar e aprimorar o programa de bolsas de monitoria.

A PROEN destaca que o programa de monitoria do IFG constitui-se em um instrumento da política de fortalecimento do processo ensino-aprendizagem e integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência e êxito do educando. Atualmente, a monitoria tem um perfil descentralizado, de forma que cada câmpus usa seu recurso e oferta as vagas desejadas, passando pela aprovação da Pró-Reitoria de Ensino, no âmbito da Diretoria de Políticas de Ensino

Básico e Superior. Como legislação vigente, segue em vigor a [Resolução Nº 014, de 02 de junho de 2014](#) e a [IN/PROEN nº 06, de 04 de agosto de 2017](#). Confira os editais de monitoria nas páginas de cada câmpus:

- [Águas Lindas](#)
- [Anápolis](#)
- [Aparecida de Goiânia](#)
- [Cidade de Goiás](#)
- [Formosa](#)
- [Goiânia](#)
- [Goiânia Oeste](#)
- [Inhumas](#)
- [Itumbiara](#)
- [Jataí](#)
- [Luziânia](#)
- [Senador Canedo](#)
- [Uruaçu](#)
- [Valparaíso](#)

Ação 2 (p. 26) [Alcançada](#) - Propor e regulamentar o Programa de Educação Tutorial (PET).

A PROEN informa que o Programa é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/ SESu) e promove a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa.

O principal objetivo é despertar o interesse e elevar a qualidade da formação acadêmica dos alunos do curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Goiás (IFG), estimulando a fixação dos conhecimentos teóricos e práticos, que permitam a abordagem na área de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da contextualização da Química às ações de Educação, Ambiente e Sociedade. O atual “PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade” é desenvolvido por grupos de estudantes do curso de Licenciatura em Química, do Câmpus Itumbiara. As informações estão disponíveis na [página da Pró-Reitoria de Ensino](#).

Atualmente, o Programa de Educação Tutorial (PET) é regido por editais publicados pela Pró-Reitoria de Ensino. Confira [a página de editais do programa](#).

Ação 3 (p. 26) Alcançada - Manter e fortalecer os Fóruns das Licenciaturas e da EJA.

Foram fortalecidos os Fóruns das Licenciaturas, conforme a [Resolução nº 161/2023 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 28 de março de 2023](#), que aprova o Regulamento do Fórum das Licenciaturas do IFG, bem como os Fóruns da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme a [Resolução nº 210 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 16 de outubro de 2024](#), que aprova o Regulamento do Fórum da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

As informações de ambos os fóruns podem ser acessadas [na página da Pró-Reitoria de Ensino](#), em que é possível verificar o conteúdo em debate, cronograma de ações e material de apoio.

Ação 4 (p. 26) Alcançada - Criar o Fórum das Graduações e o Fórum dos Cursos Técnicos Integrados.

A primeira instalação do [Fórum dos Cursos Técnicos Integrados](#) ocorreu ainda em 2019. À época, os Coordenadores dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio dos 14 câmpus do IFG se reuniram em maio, presencialmente, no Câmpus Aparecida de Goiânia, tendo contado também com as presenças de um docente de cada curso, eleito pelo respectivo colegiado. O Fórum criado não inclui os cursos da modalidade Educação de Jovens e Adultos, que têm especificidades e estão contemplados no Fórum EJA.

Na página de [documentos da Pró-Reitoria de Ensino](#), é possível verificar as circulares emitidas de constituição dos fóruns de Graduação e Cursos Técnicos Integrados, com o objetivo de discutir as concepções, as políticas e a legislação relativas a esses níveis de ensino, bem como elaborar diretrizes curriculares e revisar os regulamentos acadêmicos. São essas:

- [CIRCULAR 64/2022 - REI-PROEN/REITORIA/IFG](#) - Designa os servidores(as) relacionados para constituírem o Fórum dos Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG
- [CIRCULAR 2/2022 - REI-PROEN/REITORIA/IFG](#) - Retificação da CIRCULAR 1/2022 - REI-PROEN/REITORIA/IFG - Designa os servidores(as) relacionados para constituírem o Fórum dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFG
- [CIRCULAR 1/2022 - REI-PROEN/REITORIA/IFG](#) - Designa os servidores(as) relacionados para constituírem o Fórum dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFG
- [CIRCULAR 3/2020 - REI-PROEN/REITORIA/IFG](#) - Designa os servidores(as) relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem o Fórum de Graduação.

As informações sobre todos os fóruns da área de ensino estão disponíveis na página: <https://www.ifg.edu.br/aluno/61-ifg/pro-reitorias/ensino/97-foruns-e-debates>. A ação é considerada alcançada pelo IFG.

Ação 5 (p. 26) Parcialmente alcançada - Tornar obrigatória a contratação de tradutores/intérpretes de Libras em cada câmpus.

Com relação à ação voltada a tornar obrigatória a contratação de tradutores/intérpretes de Libras em cada câmpus, esclarece-se que, em 2019, houve a extinção dos cargos efetivos de tradutor e intérprete de Língua de Sinais, por meio do [Decreto nº 10.185/2019](#) e pela [Lei 10.436 de 2002](#). Apesar disso, a PROEN garante o atendimento aos estudantes surdos mediante solicitação dos NAPNEs.

O IFG, a partir do ano de 2023, passou a realizar a contratação de profissionais especializados no atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas - NEE. A sistemática da contratação, contudo, não é obrigatória e automática para todas as unidades, pois está condicionada à real necessidade do profissional especializado. Além dos tradutores e intérpretes de libras, foram contratados também profissionais de apoio, leitores de braille e especialistas em educação especial, mantendo desse modo todos os apoios educacionais especializados e assegurando o atendimento.

Uma das principais ações realizadas foi a contratação de profissionais especializados por meio do Pregão Eletrônico SRD nº 05/2022, destinado exclusivamente ao atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas. Os profissionais contratados prestam serviços, seguindo os fluxos processuais estabelecidos. Essa iniciativa garantiu a atuação de profissionais capacitados em todos os câmpus do IFG, oferecendo suporte individualizado e contribuindo para o pleno desenvolvimento acadêmico desses estudantes.

A lista de terceirizados do ano de 2025 está disponível no link: [Relação de Terceirizados 2025](#). O documento detalha diversas funções, entre as quais se destacam profissionais especialistas em educação especial, psicopedagogos e intérpretes de Libras.

Ação 6 (p. 26) [Alcançada](#) - Consolidar a CPPIR e o NAPNE e instituir comissões permanentes de promoção de igualdade de gênero respeito à diversidade sexual.

Houve avanço na consolidação da [CPPIR](#) e dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs). Os NAPNEs são localizados nos câmpus do IFG, sendo garantida a existência de um núcleo em cada câmpus. No âmbito da Instituição, e localizado na PROEN, o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) promove a articulação entre os núcleos e coordena as ações inclusivas.

Os NAPNES foram garantidos pelo IFG e contam hoje com funções gratificadas de coordenação em todos os núcleos a partir da liberação e destinação dessas funções às estruturas existentes.

A [Resolução 81/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 17 de junho de 2021](#) consolida as normas que regulamentam a Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR). O Regulamento da CPPIR estabeleceu a criação da Comissão Central e também a estruturação de Comissões Locais em todos os câmpus e na Unidade Reitoria. Os integrantes da CPPIR, Central e Comissões Locais, terão mandato de 2 (dois) anos.

O Regulamento da CPPIR está disponível a partir do seguinte link: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/121/RESOLU%C3%87%C3%83O%2081%202021%20CPPIR%20ATUAL.pdf>

A partir do link a seguir, pode-se conhecer os integrantes da Comissão Central e de todas as Comissões Locais:

<https://www.ifg.edu.br/comissoes/cppir?showall=&start=1>

Ação 7 (p. 26) Alcançada - Implementar agenda de capacitação para membros dos NAPNE.

Sobre a implementação da agenda de capacitação para membros dos NAPNE, a PROEN informou que os Núcleos estão presentes em todos os câmpus. O NAPNE teve seu regulamento aprovado pela [Resolução CONSUP/IFG nº 30, de 02 de outubro de 2017](#), e posteriormente retificado pela [Resolução CONSUP/IFG nº 01, de 04 de janeiro de 2018](#).

O NAI/PROEN desenvolveu, no decorrer do período avaliado, diversos encontros formativos e idas aos câmpus para capacitação dos membros dos NAPNEs.

Exemplos de capacitação promovida são:

- II Seminário Formativo do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs);
- Grupo de estudos com os NAPNEs, nos meses de maio a junho de 2023, visando aprofundar conceitos da Teoria Histórico-Cultural do Desenvolvimento Humano;
- Curso Psicologia Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-crítica na Educação Escolar Inclusiva: fundamentos teóricos e práticas pedagógicas;
- I Seminário Formativo do NAI/NAPNEs do IFG: Os desafios da educação inclusiva nos espaços escolares.

Na página do [NAI/PROEN](#), é possível verificar os [encontros formativos](#) realizados nos últimos anos, bem como, mais informações da [Educação Especial Inclusiva no IFG](#).

Ação 8 (p. 26) Alcançada - Criar políticas de incentivo aos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

Com relação à criação de políticas de incentivo à promoção dos direitos humanos e à igualdade étnico-racial, assegurando a representação desses coletivos nas instâncias institucionais, destaca-se a consolidação da CPPIR e a estruturação das Comissões Locais de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, por meio da [Resolução 81/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 17 de junho de 2021](#).

A Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior também destaca as resoluções:

- [RESOLUÇÃO Nº 31, de 02 de outubro de 2017 \(PDF 1090KB\)](#) - Aprova as Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura do IFG.
- [RESOLUÇÃO Nº 204, de 27 de agosto de 2024 \(PDF 623 KB\)](#) - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG.

Ação 9 (p. 26) Alcançada - Garantir a manutenção de disciplinas sobre diversidade étnico-racial e composição populacional brasileira.

No sentido de garantir a manutenção de disciplinas sobre diversidade étnico-racial e composição populacional brasileira, além da obrigatoriedade prevista na [LEI nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003](#), a PROEN indica que há ações desenvolvidas pelo IFG, como [seminários](#), [cursos de extensão](#) e [diálogos](#).

Além das formações e ações, a obrigatoriedade da oferta de disciplinas está contemplada tanto nos normativos institucionais internos que regulam a oferta dos cursos, quanto nos Projetos Pedagógico de Cursos (PPCs).

Ação 10 (p. 26-27) Parcialmente alcançada - Fomentar a implantação do NEABI e NEADI.

Segundo a PROEX, ainda estão em processo de implantação o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e o Núcleo de Estudos

Afrodescendentes e Indígenas (NEADI). Diversas ações vêm sendo realizadas com esse objetivo:

- Inclusão do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas nos PPCs dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. [Art. 27, inciso III da Resolução nº 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024](#)
- Atividades culturais e formativas:
 - [IFG Anápolis inicia programação do Novembro Negro 2025 com três dias de atividades culturais e formativas](#)
 - [NEABI/NUANCES](#)

Ação 11 (p. 27) Alcançada - Regular a Terminalidade Específica.

Com relação à regulamentação da natureza, finalidades e possibilidades de Terminalidade Específica, a PROEN destaca que é previsto pelo IFG que a estrutura dos PPCs dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional devem incluir em sua estrutura de organização didático-pedagógica a previsão de certificados com Terminalidade específica, conforme [Art. 27, inciso IV da Resolução nº 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024](#). A utilização do termo “Terminalidade específica” é definida no [Parecer CNE/CEB nº 2, de 31 de janeiro de 2013](#).

Ação 12 (p. 27) Alcançada - Prover certificação intermediária para estudantes da EJA.

De acordo com a PROEN, a certificação intermediária foi regulamentada pela [Instrução PROEN Nº 03, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019](#). Em consonância com a ação prevista, destaca-se também a [IN/PROEN nº 02, de 04 de dezembro de 2024](#), que estabelece normas e procedimentos para o desenvolvimento e o registro das Ações Pedagógicas Integradoras (API) nos Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, Técnicos Subsequentes e Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

Assim, a existência da possibilidade da certificação intermediária está garantida na normatização institucional, no registro acadêmico e na certificação. A

implementação da certificação intermediária nos cursos ocorre a partir da opção político-pedagógica de cada colegiado.

Ação 13 (p. 27) Alcançada - Incentivar a oferta de projetos integradores ou disciplinas integradoras previstas nos PPC.

Como projeto integrador previsto em PPC, a PROEN cita o [Programa de Educação Tutorial \(PET\)](#), voltado para os alunos do curso de licenciatura em Química do Câmpus Itumbiara e previsto no [Projeto Pedagógico do Curso](#). Além disso, o incentivo a oferta de disciplinas integradoras pode ser verificado na construção da [RESOLUÇÃO 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024](#) e a reformulação prevista dos PPCs dos cursos técnicos integrados. Esse tópico pode ser acompanhado em [página específica da PROEN](#) e no histórico da [política do Currículo Integrado](#).

Ação 14 (p. 27) Parcialmente alcançada - Incluir transversalmente a discussão sobre educação alimentar e nutricional nos PPCs.

Segundo análise da PROEN, a ação que visava incluir, de forma transversal, nos PPCs, a discussão sobre educação alimentar e nutricional no processo de ensino-aprendizagem encontra-se prevista na [Resolução 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024](#), e faz parte da relação de conteúdos obrigatórios considerados pela legislação educacional nacional. Entretanto, os PPCs ainda estão em fase de atualização.

Ação 15 (p. 27) Alcançada - Incentivar intercâmbio e integração com outras instituições.

Em âmbito institucional, o Consup publicou [a Resolução 56/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 5 de abril de 2021](#), que aprova a Política de Internacionalização do IFG. Esta concebe a internacionalização como um processo transversal que intersecciona a dimensão internacional, intercultural e global do ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão. Além disso, existem diversos

protocolos de intenção, acordos e convênios com instituições de educação estrangeiras para a promoção da mobilidade acadêmica internacional.

A Pró-Reitoria de Ensino também incentiva a integração com outras instituições pelo Programa de Mobilidade Acadêmica, [PMIPES - GO](#). O Programa é regido pelo Acordo de Cooperação Técnica SEI Nº 003/2021 e viabiliza aos estudantes de graduação cursar componentes curriculares, em qualquer uma das instituições signatárias, IFG, Instituto Federal Goiano (IF Goiano), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Universidade Estadual de Goiás (UEG).

A integração também acontece por meio da participação institucional em fóruns colegiados de instituições de ensino, seja no âmbito nacional, estadual, regional ou local.

Ação 16 (p. 27) [Parcialmente alcançada](#) - Elaborar a regulamentação de reconhecimento de estudos realizados no exterior.

Segundo a PROEN, não foi elaborada regulamentação para o reconhecimento institucional dos estudos realizados no exterior, nos mais diferentes níveis e modalidades de ensino.

O IFG tem procedimentos estabelecidos de reconhecimento de estudos realizados no exterior, incluindo possibilidade de integração curricular por meio de mobilidade acadêmica, de validação de diplomas e de dupla certificação, como na [RESOLUÇÃO Nº 104, de 4 de outubro de 2021](#).

Ação 17 (p. 27) [Alcançada](#) - Criar procedimentos para a mobilidade acadêmica internacional.

De acordo com a PROEN, foi pautado na [Resolução 104/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021](#), o Regulamento da Dupla Diplomação no âmbito dos cursos de Graduação do IFG. Nessa resolução, a dupla diplomação se dá em programas de mobilidade acadêmica.

Existem, no âmbito de acordos bilaterais, inúmeras instituições estrangeiras com as quais o IFG mantém relação e possibilidade de mobilidade acadêmica. Os documentos podem ser acessados na página da Coordenação de Relações Internacionais voltadas para os acordos <https://www.ifg.edu.br/cri?showall=&start=5>

e na página que divulga os editais abertos <https://www.ifg.edu.br/cri?showall=&start=2> e na página do Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) <https://www.ifg.edu.br/cri?showall=&start=3>.

A possibilidade de mobilidade acadêmica internacional também foi inserida na [RESOLUÇÃO Nº 209, de 16 de outubro de 2024](#), que regulamenta a Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão no IFG.

Ação 18 (p. 27) Alcançada - Adotar medidas para promover a dupla diplomação.

Como forma de promover a dupla diplomação nos cursos do IFG, foi publicada a [Resolução nº 104/2021 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021](#), que aprova o Regulamento da Dupla Diplomação no âmbito dos cursos de graduação do IFG.

Ação 19 (p. 27) Não alcançada - Regular a oferta de disciplinas dos cursos semestrais em período letivo especial (verão ou inverno).

A PROEN informou que ainda não foi regulamentada a oferta de disciplinas dos cursos semestrais em período letivo especial, não concomitante ao semestre letivo regular.

Ação 20 (p. 27) Alcançada - Fomentar e ampliar convênios com instituições regionais para aproveitamento de disciplinas.

De acordo com a PROEN, foram fomentados e ampliados os convênios com instituições regionais, permitindo que os estudantes do IFG possam cursar disciplinas nessas instituições e aproveitá-las em seu curso, conforme informações disponíveis na página do [Programa de Mobilidade Acadêmica \(PMIPES-GO\)](#). O Programa é regido pelo Acordo de Cooperação Técnica SEI Nº 003/2021, celebrado entre o IFG, IFGoiano, UFG e UEG, além dos acordos bilaterais com instituições educacionais estrangeiras.

Ação 21 (p. 27) Alcançada - Promover eventos culturais de incentivo à leitura.

As unidades têm desenvolvido ações de promoção de eventos culturais voltados ao incentivo à leitura, conforme exemplos seguintes:

- [Parcerias e ações de incentivo à leitura e à escrita marcam a 6ª Semana da Biblioteca Clarice Lispector](#)
- [Estão abertas as inscrições para a Semana Nacional Online do Livro e da Biblioteca](#)
- [5ª Semana Nacional do Livro e da Biblioteca promove ações de incentivo à leitura, cultura e sustentabilidade no Câmpus](#)
- [IFG Aparecida realiza “Dia de Ler Mais” com homenagens à literatura goiana](#)
- [Clube de Leitura Leia – IFG – Expressões do Fantástico e do Social na Literatura Brasileira Contemporânea de Autoria Feminina](#)
- [Atividades artístico-culturais marcam o Dia de Ler + na Reitoria](#)

Além disso, por meio dos projetos de ensino regidos por editais da Pró-Reitoria de Ensino, são desenvolvidos projetos com enfoque na área temática “Produção de textos e incentivo à leitura”, presente em todos os editais desde 2020. Confira os [editais de projetos de ensino da PROEN](#).

Ação 22 (p. 27-28) Alcançada - Planejar o Calendário Acadêmico de forma democrática, incluindo datas comemorativas importantes.

O PDI estabelece que os calendários acadêmicos devem ser planejados, organizados e elaborados, já no ano subsequente à sua aprovação, no início do segundo semestre, durante a Semana Pedagógica, com a definição de seus princípios orientadores e posterior aprovação, observando-se os princípios da gestão democrática e da democracia participativa. Todos os [calendários acadêmicos](#) estão disponíveis na página do IFG. Ademais, em 2025, foi publicada a [Resolução nº 257 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 7 de novembro de 2025](#), que estabelece as diretrizes para a elaboração do Calendário Acadêmico de Referência e dos

Calendários Acadêmicos dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ação 23 (p. 28) Alcançada - Programar calendário institucional com datas comemorativas relevantes para a Educação.

O [calendário acadêmico dos câmpus](#) tem contemplado datas importantes para educação, como Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º de junho; Dia Nacional do Meio Ambiente – 5 de junho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Dia Nacional da Leitura – 12 de outubro; Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro e outras.

O Núcleo de Ações Inclusivas, em parceria com a Diretoria de Comunicação, criou material de divulgação das datas importantes para a Educação Especial, conforme pode ser observado abaixo:



A Diretoria de Políticas de Ensino Básico e Superior destaca as ações de permanência e os [Ciclos Formativos da PROEN](#), com cronograma próprio enfocados nas questões que afligem a comunidade acadêmica. Em sua primeira edição, em 2023, intitulado “IFG pela PAZ”, trouxe como temas: “O lugar social da escola na formação e na vida dos estudantes”; “Da rede de acolhimento à tessitura de um lugar social: a importância das relações e vínculos estabelecidos no ambiente escolar” e “O uso das redes sociais na atualidade do ambiente escolar”. Em 2025, com o tema “As relações contemporâneas e a construção de uma cultura de bem-estar na escola”, abordou “Escola, sociedade e tecnologias: implicações do uso imoderado de celulares para a saúde humana e a aprendizagem” e “Saúde mental e gênero”. Entre as ações de Permanência e Êxito realizadas, pode-se citar:

- Elaboração de orientações relativas à retomada dos trabalhos com as Comissões Locais de Permanência e Êxito;
- Criação de Comissões Permanentes e Locais de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFG (<https://www.ifg.edu.br/permanencia-exito?showall=&start=1>);
- Encontros formativos sobre permanência e êxito (<https://www.ifg.edu.br/permanencia-exito?showall=&start=4>);
- Atualização e elaboração de material de apoio voltado à permanência e êxito (<https://www.ifg.edu.br/permanencia-exito?showall=&start=3>);
- Elaboração da metodologia para realização de diagnóstico dos cursos técnicos integrados, considerando as políticas de acesso, permanência e êxito (<https://www.ifg.edu.br/forum-de-licenciaturas?showall=&start=3>);
- Avaliação e alteração da política de ingresso dos cursos superiores.

Ação 23 (p. 28) (numeração repetida no documento original) [Alcançada](#) - Garantir espaço no Calendário Acadêmico para ações pedagógicas integradas sobre temas relevantes (ansiedade e depressão; suicídio; uso de drogas; outros).

Com relação à garantia de espaço no calendário acadêmico para o planejamento e a organização de ações e atividades pedagógicas permanentes e integradas, voltadas a questões específicas que afligem estudantes de todo o país e

do próprio IFG, a PROEN destacou a criação da [Resolução nº 257/2025 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG](#), que estabelece as diretrizes para a elaboração do Calendário Acadêmico de Referência e dos Calendários Acadêmicos dos câmpus do IFG.

A Diretoria de Políticas de Ensino Básico e Superior destaca também os [Ciclos Formativos da PROEN](#), com cronograma próprio com foco nas questões que afligem a comunidade acadêmica. Em sua primeira edição, em 2023, intitulado “IFG pela PAZ”, trouxe como temas: “O lugar social da escola na formação e na vida dos estudantes”; “Da rede de acolhimento à tessitura de um lugar social: a importância das relações e vínculos estabelecidos no ambiente escolar” e “O uso das redes sociais na atualidade do ambiente escolar”. Em 2025, com o tema “As relações contemporâneas e a construção de uma cultura de bem-estar na escola”, abordou “Escola, sociedade e tecnologias: implicações do uso imoderado de celulares para a saúde humana e a aprendizagem” e “Saúde mental e gênero”.

Ação 24 (p. 28) [Parcialmente alcançada](#) - Implementar a curricularização da extensão nos cursos técnicos e de graduação e pós-graduação.

A Curricularização da Extensão está regulamentada pela [Resolução nº 208/2024](#), a qual aprova as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e nos cursos superiores de Graduação. A implementação se verificará completamente nos projetos pedagógicos de curso desenvolvidos a partir dela.

Segundo a PROEX, a proposta da curricularização da PROEN/PROEX de extensão não incluiu ainda pós-graduação.

Ação 25 (p. 28) [Parcialmente alcançada](#) - Implementar a curricularização da extensão nos cursos de licenciatura.

Conforme a PROEN, foi regulamentada a curricularização da extensão nos cursos de licenciatura através da [RESOLUÇÃO 208 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de setembro de 2024](#). A implementação se verificará completamente nos projetos pedagógicos de curso desenvolvidos a partir dela.

Ação 26 (p. 28) Parcialmente alcançada - Promover, até 2021, as alterações nos PPCs para incorporar atividades de extensão.

O PDI previa que, até 2021, fossem promovidas as devidas alterações e adequações nos PPCs, de modo a incorporar atividades de extensão às matrizes curriculares de todos os cursos ofertados na Instituição.

As ações de extensão no âmbito do IFG são regulamentadas pela [Resolução CONSUP/IFG nº 24, de 8 de julho de 2019](#), e incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, processos tecnológicos, incubadoras, mobilidade extensionista e grupos de extensão. A partir dessa resolução foram elaborados Projetos Pedagógicos de Curso que contemplam tais ações, conforme informação da PROEN.

Além disso, em 2024, foi promulgada a [Resolução nº 208/2024 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG](#), que aprova as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e nos cursos superiores de graduação do IFG. Mais informações podem ser obtidas na página [Curricularização da Extensão](#).

Ação 27 (p. 29) Alcançada - Criar um Programa de Apoio Pedagógico para estudantes com necessidades educativas específicas.

Em 2021, foi publicada a [Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021](#), dispondo sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Consta ainda no [Art. 111, inciso I da Resolução nº 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024](#) como uma ação estratégica de permanência e êxito a garantia do apoio pedagógico aos estudantes com ou sem dificuldades de aprendizagem. A PROEN informa que possibilita o atendimento de todos os estudantes com NEE do IFG por meio da atuação dos NAPNEs.

Ação 28 (p. 29) Alcançada - Instituir o regulamento dos cursos técnicos integrados em tempo integral.

Conforme disposto no PDI, foi elaborado e efetivado o regulamento dos cursos de nível médio integrado em tempo integral, por meio da [RESOLUÇÃO 112/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021](#), que dispõe sobre o Regulamento Acadêmico dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio Integrada ao Ensino Médio do IFG, e revoga a Resolução nº 22, de 26 de dezembro de 2011.

A Diretoria de Políticas de Ensino Básico e Superior também destaca a [RESOLUÇÃO 169 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 22 de junho de 2023](#), posteriormente substituída pela [Resolução nº 204 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024](#), que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ação 29 (p. 29) [Alcançada](#) - Instituir diretrizes gerais para o trabalho pedagógico com o currículo integrado.

Com relação à elaboração e à implementação das diretrizes gerais que orientem o trabalho pedagógico com o currículo integrado, segundo a PROEN, foi publicada a [Resolução nº 204/2024](#). Esse tópico pode ser acompanhado na [página específica da PROEN](#) e no histórico da [política do Currículo Integrado](#). As comissões e grupos de trabalho foram constituídos por meio de circulares divulgadas na [página da Pró-Reitoria de Ensino](#).

Foi desenvolvido também o [Catálogo Institucional dos Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica](#), que disciplina a oferta de cursos no âmbito da educação profissional técnica de nível médio, a fim de orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. Nele consta o nome de todos os servidores incluídos nos trabalhos do Currículo Integrado.

A PROEN destaca também os seguintes documentos de diretrizes para o trabalho pedagógico com currículo integrado:

- [IN/PROEN nº 02, de 04 de dezembro de 2024](#) - Estabelece normas e procedimentos para o desenvolvimento e o registro das Ações Pedagógicas Integradoras (API) nos Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação

Profissional, Técnicos Subsequentes e Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

- [RESOLUÇÃO Nº 193, de 22 de dezembro de 2023](#) - Dispõe sobre as Diretrizes para a Educação a Distância e a Educação Híbrida no IFG.
- Minuta elaborada pela PROEN de documento substitutivo do [Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação do IFG - RESOLUÇÃO 147/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2022](#), transformando-o em Diretrizes Curriculares a fim de subsidiar a consolidação de políticas curriculares na Educação Superior. O texto está em apreciação nos câmpus.
- Minuta das Diretrizes para o Estágio Supervisionado nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superiores de Graduação, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O processo aguarda apreciação do Conselho Superior, com posterior atualização. O texto substitui a [Resolução nº 57, de 17 de novembro de 2014](#) - Aprova o Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior.

Ação 30 (p. 29) [Alcançada](#) - Criar Grupo permanente de Estudos sobre Currículo Integrado.

Conforme determinação do PDI, a PROEN assinala que foi criado um Grupo Permanente de Estudos sobre Currículo Integrado, vinculado ao Fórum dos Cursos Técnicos Integrados (<https://www.ifg.edu.br/curriculo-integrado>). As comissões e grupos de trabalho foram constituídos por meio de circulares divulgadas na [página da Pró-Reitoria de Ensino](#). Destaca-se, ainda, a consolidação das Comissões Locais de Currículo Integrado (CLCI) nos câmpus, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Ensino, fortalecendo a institucionalização e a articulação das ações relacionadas ao Currículo Integrado.

Foi desenvolvido também o [Catálogo Institucional dos Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica](#), que disciplina a oferta de cursos no âmbito da educação profissional técnica de nível médio, a fim de orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. Nele consta o nome de todos os servidores incluídos nos trabalhos do Currículo Integrado.

Ação 31 (p. 29) Alcançada - Fomentar discussão sobre tempo para integralização dos cursos no âmbito do fórum dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Segundo a PROEN, foi estimulado o fomento à discussão, no âmbito do Fórum dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, sobre o tempo de integralização dos cursos técnicos e debate de experiências no IFG e na rede de educação tecnológica.

Para os cursos técnicos integrados e subsequentes, atualmente, o tempo de integralização foi definido nos regulamentos acadêmicos ([Regulamento Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados do IFG](#) e [Regulamento Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes](#)). Essa discussão também esteve presente na elaboração da [Resolução nº 204 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024](#), que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ação 32 (p. 29) Parcialmente alcançada - Revisar e atualizar o regulamento de estágio até 2019/2.

Sobre a revisão e atualização do regulamento de estágio, incluindo no novo regulamento a atenção às especificidades do estágio em cursos da área da saúde, licenciaturas e outros que demandem análises específicas, prevista no PDI para finalização até o segundo semestre de 2019, a PROEN informou que o regulamento de estágio foi revisado, com minuta aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. No entanto, o processo aguarda apreciação do Conselho Superior, com posterior atualização.

Ação 33 (p. 29) Alcançada - Garantir capacitação de servidores para atendimento a pessoas com deficiência e necessidades educacionais específicas.

Por meio do NAI e dos NAPNEs, são ofertados continuamente cursos de formação continuada, tanto pelo IFG quanto por meio de articulação com parceiros, visando à capacitação de docentes e servidores abordando temáticas diretamente relacionadas ao atendimento dos estudantes com necessidades específicas em estreita observância à legislação educacional e à legislação inclusiva e de direitos das pessoas com deficiência. Exemplos de formação continuada são:

- II Seminário Formativo do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs);
- Grupo de estudos com os NAPNEs;
- Curso Psicologia Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-crítica na Educação Escolar Inclusiva: fundamentos teóricos e práticas pedagógicas;
- I Seminário Formativo do NAI/NAPNEs do IFG: Os desafios educação inclusiva nos espaços escolares;
- Projeto Enxerga IFG;
- II Encontro, Técnico-Formativo do NAI e dos Napnes do IFG;
- [Curso de Libras Básico- Mãos que Falam, no Câmpus Goiânia;](#)
- [Capacitação Surdez e Libras, no Câmpus Goiânia Oeste ;](#)
- [Formação em Tecnologias Educacionais com ênfase na deficiência visual, no Câmpus Jataí;](#)
- [Formação para pessoas que atuam com crianças com autismo e deficiência intelectual, no Câmpus Luziânia.](#)

Na página do [NAI/PROEN](#), é possível verificar os [encontros formativos](#) realizados nos últimos anos, bem como, mais informações da [Educação Especial Inclusiva no IFG](#).

Ação 34 (p. 29) Alcançada - Garantir curso de formação pedagógica para docentes não licenciados até 2020.

Com relação à garantia de curso de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados até 2020, a PROEN informou que o IFG realizou, tanto em 2018/2 como em 2019/2, a oferta desse curso na modalidade a distância (EaD).

- [CURSO DE LICENCIATURA:FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS - MODALIDADE EAD 2019/2](#)

Ação 35 (p. 29) Parcialmente alcançada - Criar programa regular de formação continuada em didática pedagógica.

Embora não tenha sido desenvolvido um programa regular de formação continuada em didática pedagógica, a PROEN destacou a implementação do Projeto EJA-EPT, voltado à Formação Inicial e Continuada integrada ao Ensino Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos das Redes Municipais e Estadual de Ensino de Goiás, desenvolvido em 2023, 2024 e 2025. O projeto contempla, entre suas atividades, a oferta de cursos de formação continuada para professores da EJA, evidenciando a realização de capacitação pedagógica para profissionais da rede pública, incluindo o IFG. Para mais informações do projeto, acesse:

- <https://www.ifg.edu.br/projetos-e-programas?showall=&start=6>
- <https://ensino.ifg.edu.br/projetoaja/>

Além disso, houve ações desenvolvidas por parte do [Núcleo de Ações Inclusivas da Proen](#), considerando as necessidades formativas dos servidores do IFG. Em 2022, foi ofertado o curso Psicologia Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-crítica na Educação Escolar Inclusiva: fundamentos teóricos e práticas pedagógicas. Em 2023, foi composto um grupo de estudos de estudos com os Napnes, nos meses de maio a junho, visando aprofundar conceitos da Teoria Histórico-Cultural do Desenvolvimento Humano, de modo a instrumentalizar os educadores para a realização de propostas pedagógicas inclusivas e para elaboração de projetos de pesquisas no campo da deficiência e da inclusão.

Ação 36 (p. 29) Alcançada - Incentivar projetos de ensino que atendam às necessidades de aprendizagem dos discentes.

De acordo com a PROEN, são desenvolvidos projetos de ensino, por meio da submissão, aprovação e execução de propostas, que visam atender às

necessidades de aprendizagem dos discentes, aprimorar o processo de ensino-aprendizagem e promover a permanência e o êxito dos estudantes do IFG. Os projetos de ensino podem ser ofertados de diferentes formas, por meio de [editais da Pró-Reitoria de Ensino](#), por meio de editais promovidos pelos câmpus, por meio de aprovação no conselho departamental, ou até editais externos.

Exemplos de projetos de ensino:

- [Projetos de Ensino - Editais](#)
- [Projetos de Ensino - Editais anteriores](#)
- [Inscrições para seleção de Projetos de Ensino com apoio financeiro vão até 12 de maio](#)
- [Inscrições para seleção de Projetos de Ensino com apoio financeiro vão até 2 de outubro](#)

Ação 37 (p. 30) [Alcançada](#) - Prever cotas para alunos em vulnerabilidade em editais de bolsa e estágio.

A Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior destaca que houve previsão de cotas para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em editais com concessão de bolsa, a exemplo do [EDITAL N° 25/2023/PROEN/IFG - SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO](#) e [EDITAL N° 13/2021/PROEN/IFG - SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO](#). Além disso, nos editais de monitoria remunerada, conforme modelo proposto na [INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN N° 06, de 04 de agosto de 2017](#), a condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil, é considerada como critério de desempate.

A PROEX acrescenta que, em editais de ações de extensão, há fornecimento de bolsas direcionadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social como critério de prioridade nas seleções.

Ação 38 (p. 30) [Alcançada](#) - Ofertar capacitação técnica pedagógica aos profissionais da educação das redes públicas de ensino.

A PROEN informa que a ação foi alcançada considerando a implementação do Projeto EJA-EPT, desenvolvido em 2023, 2024 e 2025, voltado à Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental e Médio na modalidade de

Educação de Jovens e Adultos das Redes Municipais e Estadual de Ensino de Goiás.

O projeto contempla, entre suas atividades, a oferta de cursos de formação continuada para professores da EJA, evidenciando a realização de capacitação pedagógica para profissionais da rede pública. Destaca-se, ainda, que a iniciativa foi desenvolvida em articulação com as Secretarias Municipais e Estadual de Educação, caracterizando diálogo e parceria com as redes de ensino, bem como sua natureza extensionista.

Para mais informações do projeto, acesse:

<https://www.ifg.edu.br/projetos-e-programas?showall=&start=6>

<https://ensino.ifg.edu.br/projetoaja/>

A PROEX informa que existe uma linha de articulação com as redes públicas de ensino para ações permanentes previstas em editais ligados à Extensão.

Ação 39 (p. 30) Parcialmente alcançada - Firmar convênios com as secretarias municipais e estaduais de educação para disponibilizar até 20% de vagas extras nas licenciaturas a docentes das redes públicas.

Com relação à realização de convênios com as secretarias municipais e estaduais de educação, com vistas à disponibilização de até 20% de vagas extras em cada curso de licenciatura para docentes que atuam nas redes públicas de ensino, mediante edital de seleção próprio, a PROEN informa que a ação tem sido realizada parcialmente, uma vez que se dá pela política de ingresso, e não por meio de convênios. A [RESOLUÇÃO 206 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 3 de setembro de 2024](#), artigo 34, inciso VII, prevê “até 2 (duas) vagas para professores da Rede Pública de Ensino para os cursos de Licenciatura, presenciais e a distância, do IFG”.

Ação 40 (p. 30) Alcançada - Sensibilizar a comunidade acadêmica para solucionar problemas por meio de projetos de ensino.

De acordo com avaliação da PROEN, a Instituição tem envidado esforços para sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando e apoiando a participação dos estudantes na identificação de oportunidades e problemas, com vistas à sua

solução por meio de projetos de ensino articulados à pesquisa e à extensão, promovendo práticas sustentáveis. Para saber mais dos projetos de ensino vinculados à Pró-Reitoria de Ensino, confira os [editais](#) na página destinada. Além desses editais, os câmpus também ofertam editais de seleção próprios.

Ação 41 (p. 30) [Parcialmente alcançada](#) - Estabelecer uma Política e um Programa de prevenção e redução de danos associados ao uso de drogas.

Com relação à Política e Programa de prevenção e redução de danos associados ao uso de drogas, em 2021, o IFG, IFGoiano e SIASS desenvolveram o Programa Bem Viver. Mais informações em:

- [Programa Bem Viver lança ações de bem-estar e qualidade de vida em oito eixos](#)
- [Programa Bem Viver](#)
- [Prevenção e Redução de Danos - Drogas](#)

Ação 42 (p. 30) [Alcançada](#) - Ampliar a complementação da formação por meio de programas de permanência e êxito.

Com vistas à permanência e êxito e à melhoria da formação acadêmica, foram desenvolvidos, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, programas de [Monitoria](#), [Iniciação a Docência](#), [Residência Pedagógica](#), [Mobilidade Acadêmica](#), [Educação Tutorial](#), [Projetos de Ensino](#) e [PartiuIF](#).

Além disso, a Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior destaca algumas das ações de Permanência e Êxito realizadas:

- Elaboração de orientações relativas à retomada dos trabalhos com as Comissões Locais de Permanência e Êxito;
- Criação de Comissões Permanentes e Locais de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFG (<https://www.ifg.edu.br/permanencia-exito?showall=&start=1>);
- Encontros formativos sobre permanência e êxito (<https://www.ifg.edu.br/permanencia-exito?showall=&start=4>);

- Atualização e elaboração de material de apoio voltado à permanência e êxito (<https://www.ifg.edu.br/permanencia-exito?showall=&start=3>);
- Elaboração da metodologia para realização de diagnóstico dos cursos técnicos integrados, considerando as políticas de acesso, permanência e êxito (<https://www.ifg.edu.br/forum-de-licenciaturas?showall=&start=3>);
- Avaliação e alteração da política de ingresso dos cursos superiores.

5.1.2 Atuação acadêmica no campo da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Ação 1 (p. 35) Alcançada - Divulgar os resultados das pesquisas à comunidade por meio da articulação com veículos locais de comunicação e de ações de extensão.

De acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a divulgação dos resultados de pesquisa à comunidade é viabilizada através dos veículos de comunicação: Caderno em Formação, IFG FAZ CIÊNCIA, Portal Integra, Tecnia e a publicação de livros e outros.

As pesquisas desenvolvidas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, assim como os seus resultados são divulgados por meio das dissertações e teses disponibilizadas no **Repositório Digital (ReDi IFG)**, disponível a partir do seguinte link: <https://repositorio.ifg.edu.br/> . Qualquer pessoa da comunidade pode ter acesso a essas produções científicas e aos seus resultados.

Ação 2 (p. 35) Alcançada - Ampliar a visibilidade institucional como instituição de pesquisa, por meio da destinação de recursos e de parcerias para divulgação.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Diretoria de Comunicação (Dicom) promovem a visibilidade da Instituição como centro de pesquisa ao socializar projetos concluídos ou em curso com as comunidades interna e externa. Essa estratégia ocorre por meio do Programa IFG Faz Ciência e da Feira Integrada de Ciências (FeCin).

A FeCin, de abrangência estadual, mobiliza os 14 câmpus do IFG, além de instituições públicas e conveniadas de ensino superior e educação básica de Goiás, com exposição e premiação dos trabalhos de maior destaque. Adicionalmente, o IFG realiza a Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCT) na qual estudantes e servidores apresentam pesquisas em formatos oral ou pôster.

É possível o acesso da comunidade às ações de pesquisa, pós-graduação e inovação pelo [portal Integra](#), que atua como vitrine institucional.

Ação 3 (p. 36) Alcançada - Estimular pesquisas com foco em problemas locais.

A PROPPG identificou a necessidade de desenvolvimento local e regional para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e identificação das demandas. Diante disso, foi feita a implementação dos laboratórios *makers* em todos os câmpus com foco na popularização da ciência. A inauguração dos laboratórios foi nos anos de 2024 e 2025. Outro projeto desenvolvido baseado nas demandas locais é o grupo de pesquisa de meninas e mulheres na ciência, que desencadeou o projeto Elas Criam Ciência. Além disso, há atuação em parceria com produtores, cooperativas e governos, focando em arranjos sociais e culturais.

Atividades tais como: Laboratórios Maker, Elas Criam Ciência, Popularização da ciência (redes sociais):

<https://www.ifg.edu.br/eventos-realizados/42198-lancamento-do-projeto-meninas-e-mulheres-criando-ciencia-em-rede>

Ação 4 (p. 36) Alcançada - Ampliar a visibilidade da produção científica, técnica e tecnológica.

Em 2017, foi instituído o Repositório Digital do IFG (ReDi IFG) por meio da [Resolução nº 027/2017](#), sendo uma base de dados *online* que reúne a produção técnico-científica da Instituição. Conforme pontua a PROPPG, tem como objetivos:

- preservar a memória institucional;
- ampliar e difundir a produção técnico-científica do IFG;
- potencializar o intercâmbio entre o IFG e outras instituições;
- promover o acesso, a visibilidade e a recuperação da produção técnico-científica do IFG contribuindo para as atividades de ensino, pesquisa e

extensão;

- contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica institucional.

O acervo do ReDi IFG é formado pelos seguintes documentos:

- I. artigos publicados em periódicos científicos;
- II. teses e dissertações defendidas nos programas de pós-graduação do IFG;
- III. teses e dissertações defendidas extra IFG, cuja autoria seja de servidores desta Instituição;
- IV. livros e capítulos de livros;
- V. trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;
- VI. trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC);
- VI. monografias de especialização;
- VIII. produtos técnicos e educacionais (relatórios técnicos; relatórios de pós-doutoramento; vídeos; apostilas; softwares);
- IX. propriedade intelectual (patentes, registros de softwares, cultivares);
- X. artefatos da memória institucional.

O acervo do ReDi IFG foi ampliado e consolidado constantemente por meio de inserção de dados pelas seguintes instâncias responsáveis: Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA), Secretaria de Pós-Graduação, Diretoria de Pós-Graduação, Editora IFG, Bibliotecas e Centro de Inovação Tecnológica.

Ação 5 (p. 36-37) Alcançada - Fomentar pesquisas e a produção cultural associadas ao mundo do trabalho e formação integral.

Durante a vigência do PDI, a PROPPG avalia que o IFG tem promovido o fomento à pesquisa e produção cultural vinculada ao mundo do trabalho e à formação integral, alinhado às finalidades institucionais. Isso se concretiza por meio de estímulo à [pesquisa científica, inovação](#) e à capacitação; [núcleos de pesquisa](#) nos câmpus, promoção de atividades científicas, tecnológicas e culturais; Programas de bolsas e apoio à pesquisa, com [publicação periódica de editais](#) de Iniciação

Científica, Tecnológica e de Inovação (PIBIC/PIBITI) para estudantes e servidores; Publicação e divulgação da produção acadêmica através de diversos meios, como site da instituição, [Portal de Periódicos](#), Redes Sociais e políticas editoriais voltadas à publicação de revistas e anais científicos.

Ressalta-se que o Sugap não é mais utilizado assim como foi interrompido o seu desenvolvimento, pois outras plataformas foram adquiridas pelo IFG, tais como: IFG Produz, Portal Integra, Suap, Suap Pesquisa, Even.

Ciclo Formativo, apresentado no endereço eletrônico:

<https://www.ifg.edu.br/ultimas-noticias/37631-proppg-promove-ciclo-de-formacao-composto-por-quatro-eventos-com-tematicas-diversas>;

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFG, particularmente o Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM), do Câmpus Jataí, o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Câmpus Anápolis, o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), do Câmpus Goiânia, e o Programa de Pós-Graduação em Artes (ProfArtes), do Câmpus Aparecida de Goiânia, desenvolvem pesquisas e publicam dissertações, teses e produtos técnicos e educacionais com forte vinculação ao mundo do trabalho e à perspectiva de formação integral da pessoa humana.

Os resultados dessas pesquisas podem ser acessadas a partir da Plataforma Sucupira (da CAPES) - <https://sucupira.capes.gov.br/> e do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível a partir do link:

<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>

Ação 6 (p. 37) [Alcançada](#) - Promover a participação de docentes e TAEs como orientadores em pós-graduação.

O processo de credenciamento para o quadro de docentes permanentes e colaboradores é realizado sob supervisão da PROPPG, regido pelas regras dos editais de Chamada Pública e conduzido pela Comissão de Autoavaliação dos programas. Há divulgação dos editais que incentivam o credenciamento de toda comunidade aos programas da pós.

A periodicidade de publicação dos editais acontecem conforme demanda dos programas e necessidade de credenciamento docente, e posteriormente atualizado para a CAPES na Plataforma Sucupira. Endereço eletrônico: <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

Ação 7 (p. 37) Alcançada - Reconhecer, para fins de auxílio e pontuação, os projetos de pesquisa com fomento externo que atendam às diretrizes do IFG.

A PROPPG organizou o escritório de projetos e captação de recursos desde 2023 para busca ativa de fomento externo. Tem como objetivo principal estimular, apoiar e articular os câmpus, pesquisadores e extensionistas do IFG na elaboração, gestão e captação de recursos para projetos estratégicos, visando o desenvolvimento acadêmico, científico, cultural e tecnológico.

Endereço eletrônico do Escritório:

<https://www.ifg.edu.br/ultimas-noticias-campus-goiania/37740-escritorio-projetos>

<https://integra.ifg.edu.br/ecossistema/laboratorios/escritorio-de-projetos-e-captao-de-recursos-polo-de-inovacao-311>

Ação 8 (p. 37) Alcançada - Elaborar política institucional para editoração de periódicos.

Sob a coordenação da PROPPG e do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG), a Política de Periódicos do IFG visa a aprimorar a qualidade e a visibilidade das publicações acadêmicas e científicas periódicas produzidas no âmbito da Instituição, bem como normatizar os procedimentos para criação, inclusão e permanência dessas publicações no Portal de Periódicos do IFG. O documento encontra-se em tramitação nas instâncias institucionais para breve publicação.

Ação 9 (p. 37) Não alcançada - Criar até 2019 resolução para processos de internacionalização das pesquisas.

A PROPPG pontua que, com a maturidade institucional, compreende-se que a internacionalização da pesquisa está articulada à política de internacionalização institucional. Portanto, não foi elaborada uma política dissociada com intuito de manter a articulação ensino, pesquisa e extensão sob a perspectiva da internacionalização ser transversal.

Ação 10 (p. 37) Não alcançada - Ampliar parcerias para oferta de Minter e Dinter aos servidores e, quando permitir, para professores das redes públicas de ensino.

A PROPPG avalia que o planejamento de consolidação da pós-graduação foi norteado pelo fortalecimento dos programas próprios da Instituição. Para além dessa perspectiva, é importante ressaltar que o Minter e o Dinter exigem um planejamento orçamentário a longo prazo.

Ação 11 (p. 37) Alcançada - Regular e implementar Bolsa/Auxílio Pesquisador.

O auxílio financeiro aos alunos para pesquisa é viabilizado, segundo a PROPPG, através de programas institucionais de incentivo como: Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores (PIPECT), Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa (ProAPP), Programa de Apoio a Pós-graduação (PROAPG), Programa de Incentivo à Qualificação (PIQ) ALUNO. A implementação de tais iniciativas se constata através da publicação periódica de editais para inscrição para os discentes.

Endereço Eletrônico:

<https://www.ifg.edu.br/contato/63-ifg/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/1843-editais-proppg>

Ação 12 (p. 37) Alcançada - Garantir mecanismos de apoio à publicação de artigos científicos de servidores e estudantes.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação incentiva a publicação de artigos científicos gerados pelos servidores e estudantes por meio do edital do PIPART, com auxílio financeiro para tradução para língua estrangeira e taxas referentes à publicação de artigos científicos de autoria de servidores do IFG.

O auxílio é destinado por artigo, incluindo a tradução de texto e taxas de publicação de artigo científico em periódicos, e o pagamento do auxílio será realizado diretamente ao servidor por meio de ressarcimento posterior, mediante comprovação da despesa efetuada.

Os editais são publicados anualmente no endereço eletrônico: <https://www.ifg.edu.br/contato/63-ifg/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/1843-editais-proppg?showall=&start=1>

Ação 13 (p. 37) Alcançada - Sensibilizar a comunidade acadêmica para identificar e solucionar problemas por meio de pesquisa.

A sensibilização da comunidade para a identificação e solução de problemas por meio da pesquisa ocorre em eventos de inovação intensivos, segundo informa a PROPPG. Essas iniciativas focam na geração e no refinamento de ideias criativas, como o Ideathon, e no desenvolvimento de protótipos funcionais, como o Hackathon. Ambos promovem a colaboração e o pensamento rápido; contudo, enquanto o Ideathon prioriza a concepção da ideia (o quê), o Hackathon concentra-se na construção da solução técnica (como).

Endereço Eletrônico:

<https://eventos.ifg.edu.br/fecin/wp-content/uploads/sites/79/2023/10/Regulamento-1%C2%BA-Ideathon-IFMaker.pdf>

Ação 14 (p. 37-38) Alcançada - Ampliar a complementação da formação acadêmica por meio de programas de permanência e êxito.

Foram desenvolvidos diversos [Programas de Iniciação Científica](#) com o objetivo de complementar a formação acadêmica. A PROPPG prioriza os programas institucionais de bolsas de iniciação científica e tecnológica do Instituto Federal de Goiás: Iniciação Científica do Ensino Médio (PIBIC-EM), Iniciação Científica (PIBIC/

PIBIC-Af) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), com a equiparação dos valores das bolsas ao CNPq.

5.1.3 Ações relacionadas ao campo da Extensão que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023

Ação 1 (p. 40) [Alcançada](#) - Fortalecer a interação escola-mundo do trabalho por meio de estágios e pesquisas.

A PROEX indica que houve fortalecimento da interação escola–mundo do trabalho, por meio de estágios e pesquisas, como evidenciado pelos convênios e termos de parceria.

- [Acordos e Termos de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação](#)
- [Lista de parceiros](#)
- [Estágio e mundo do trabalho](#)
- [Egresso e Mundo do Trabalho](#)

Ação 2 (p. 40) [Alcançada](#) - Criar cooperativas sociais, escritórios modelo ou empresas juniores.

Com relação à criação de cooperativas sociais e/ou escritórios modelo e/ou empresas juniores, o objetivo foi considerado atendido pela Pró-Reitoria de Extensão. Conforme dados da PROEX, o IFG possui três [Empresas Juniores](#) formalizadas, sendo duas no Câmpus Anápolis e uma no Câmpus Uruaçu.

Ação 3 (p. 40) [Alcançada](#) - Implementar pelo menos uma ação de extensão articulada com demandas sociais por curso/ano.

A PROEX indica que foram implementadas ações de extensão articuladas com demandas sociais no âmbito dos diversos cursos da Instituição, conforme [Lista de ações de extensão cadastradas no IFG](#).

Ação 4 (p. 40) Alcançada - Fomentar, no mínimo, duas ações de extensão com bolsas por Câmpus.

Foram fomentadas ações de extensão com bolsas por câmpus, conforme [Lista das ações de extensão contempladas por editais](#) e [Editais de Ações de Apoio Financeiro às Ações de Extensão](#).

Ação 5 (p. 40) Alcançada - Garantir via edital da PROEX, no mínimo, duas ações de extensão por Câmpus.

A PROEX informa que houve edital garantindo, no mínimo, duas ações de extensão por câmpus ([Editais de Ações de Apoio Financeiro às Ações de Extensão](#))

Ação 6 (p. 40) Alcançada - Garantir a linha temática “meio ambiente” nos editais de extensão.

Foi garantida, conforme a PROEX, a linha temática “meio ambiente” nos editais de extensão. Vide [Editais de Ações de Apoio Financeiro às Ações de Extensão](#).

Ação 7 (p. 41) Alcançada - Divulgar resultados de pesquisas para a sociedade através de extensão.

Com relação à divulgação dos resultados de pesquisas para a sociedade através de extensão, o processo de divulgação das atividades de pesquisa por meio da extensão compreende a própria ação da extensão por meio de suas diversas modalidades, de modo mais amplo por meio dos Eventos da Extensão IFG. Além disso, existe o [canal IFG Comunidade](#). O canal foi criado para aperfeiçoar esse diálogo com a comunidade. Como encaminhamento, há a necessidade de promover novas ações de captação e divulgação de ações do IFG.

Ação 8 (p. 41) Alcançada - Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas, visando ao fortalecimento das licenciaturas, às políticas de estágio, a projetos e à prestação de serviços, ao aperfeiçoamento dos fluxos de formalização das parcerias e à implantação de sistema digital de acompanhamento.

O alcance da ação estratégica de ampliar parcerias com instituições públicas e privadas no IFG reflete um esforço coordenado para integrar o ensino, a pesquisa e a extensão às demandas da sociedade, em consonância com as necessidades dos estudantes e das ofertas do IFG.

Nos últimos anos, a Instituição se consolidou como um *hub* de inovação e desenvolvimento regional. Entre os esforços empreendidos, pode-se destacar: Fortalecimento das Licenciaturas e Formação Docente, Integração com o Mundo do Trabalho e Políticas de Estágio, Projetos de Pesquisa, Extensão e Prestação de Serviços, Aperfeiçoamento de Fluxos e Gestão Digital.

- Fortalecimento das Licenciaturas e Formação Docente

O IFG compreende que a formação de professores requer imersão precoce no ambiente escolar. Através da articulação com a CAPES e Secretarias de Educação, a atuação ocorreu com:

- PIBID e Residência Pedagógica: Programas que garantem a presença de licenciandos em escolas públicas, unindo teoria e prática com supervisão que contribui para esse processo formativo;
- Pé-de-Meia Licenciaturas: Nova frente de articulação com o MEC para incentivar a permanência e a conclusão de cursos de formação de professores, combatendo a evasão e valorizando a carreira docente.

- Integração com o Mundo do Trabalho e Políticas de Estágio

A política de estágios auxilia na formação e prepara para a empregabilidade.

- Há uma articulação de todas as unidades do IFG com entidades públicas e privadas para oportunidades de estágios aos estudantes;
- A PROEX dispõe de orientações para a formalização de parcerias voltadas aos estágios e às ações de extensão e encontra-se em fase de atualização de seus normativos.

- Projetos de Pesquisa, Extensão e Prestação de Serviços

A atuação do IFG como polo de soluções tecnológicas foi potencializada por parcerias de alto impacto. Com a implantação do Polo de Inovação do IFG, houve um avanço nas parcerias e na participação de estudantes, como bolsistas, no desenvolvimento de projetos com a sociedade. Há projetos que resultam em patentes, produtos ou processos e serviços otimizados e que aumentam a competitividade das empresas e instituições no mercado.

Há também outras iniciativas:

- Mulheres Mil: Executado pelo IFG com recursos da SETEC/MEC, o programa promove a inclusão social e econômica de mulheres em vulnerabilidade por meio de cursos de qualificação profissional em diversas unidades do estado;
- Técnico em Defesa Civil: Parceria estratégica com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR);
- Escult: Parceria do Ministério da Cultura com o IFG, para formação de estudantes, trabalhadores e pessoas de diversas áreas. A Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural (ESCULT), desenvolvida pela Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, em parceria com o Instituto Federal de Goiás, foi criada em 2024 como parte do Programa de Capacitação e Qualificação Profissional, que visa ampliar os processos formativos de setores técnicos e que dão suporte às atividades culturais;
- Há inúmeras outras ações que foram realizadas pelo IFG na vigência do PDI.

- Aperfeiçoamento de Fluxos e Gestão Digital

Para sustentar esse ecossistema, o IFG investiu na desburocratização e na transparência:

- IFG Digital: é um projeto estratégico do [Instituto Federal de Goiás \(IFG\)](#) para modernizar a administração, substituindo documentos em papel por processos eletrônicos;
- Padronização Documental: a instituição dos processos digitais via SUAP auxiliou na padronização documental, requerida nas formalizações de parceria com instituições públicas e privadas;

- Sistema Digital de Acompanhamento vinculado ao SUAP.

A diversificação das fontes de fomento e o desenvolvimento de inúmeros projetos, além da aproximação do IFG com ministérios, instituições públicas e privadas e o setor produtivo consolidaram a Instituição como peça fundamental no desenvolvimento socioeconômico de Goiás. Portanto, a ação foi plenamente atendida.

Ação 9 (p. 41) Parcialmente alcançada - Consolidar o Portal de Egressos e promover o Encontro Anual de Egressos em cada câmpus.

O [Portal de Egressos](#) foi criado; entretanto, necessita de atualizações periódicas para garantir sua efetividade. Já o Encontro Anual de Egressos é realizado e acompanhado pelos câmpus do IFG, de acordo com a PROEX.

Ação 10 (p. 41) Alcançada - Promover encontros e atividades com representantes locais para apresentação da instituição em cada câmpus.

Foram realizados encontros com empresários locais, setor público e organizações da sociedade civil no período de vigência do PDI, de acordo com a PROEX. Essas atividades ocorrem de maneira constante, conforme agendas e iniciativas dos câmpus e da Reitoria. Como encaminhamento, seria importante definir algumas agendas estratégicas para esses diálogos. Na [página de convênios e parcerias](#), é possível encontrar parte das ações que foram formalizadas.

Ação 11 (p. 42) Alcançada - Rediscutir o Regulamento da Assistência Estudantil, considerando a destinação de auxílios ociosos da EJA aos demais estudantes.

O Regulamento da Assistência Estudantil foi rediscutido e foi publicada a [Resolução nº 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023](#), que aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, como pontua a PROEX.

Ação 12 (p. 42) Alcançada - Garantir ações de promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial em cada câmpus.

A garantia de ações de promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial são ações que compreendem necessidades diversas, em diferentes linhas de atuação, uma vez que trata-se de questões estruturais da sociedade, conforme avalia a PROEX. Nos [Editais da Extensão IFG](#), existem linhas de atuação e ações sendo efetivadas que colaboram na construção de uma agenda institucional mais efetiva.

Ação 13 (p. 42) Alcançada - Realizar acompanhamento para alunos negros, indígenas e quilombolas.

Quanto ao acompanhamento para alunos negros, indígenas e quilombolas, a indicação é de alcance, conforme avaliação da PROEX. Link da assistência estudantil: <https://www.ifg.edu.br/assistencia-estudantil>

Pela CPPIR, ações promocionais e os acordos de cooperação com recursos voltados a este objetivo. O Encontro de Cultura Negras, realizado com recursos do IFG, articula e promove o encontro de estudantes, servidores e comunidade.

Ação 14 (p. 42) Alcançada - Adequar os quadros de profissionais das CAE, CAPD e NAPNE em todos os câmpus.

Conforme a PROEX, foi adequada de forma qualitativa e quantitativamente os quadros de profissionais das CAE, CAPD e NAPNE (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, intérpretes e outros). Também foi alterada a forma de contratação dos profissionais do NAPNE a partir de 2025/2026.

Ação 15 (p. 42) Alcançada - Estruturar a coleta, análise, sistematização e divulgação de dados relevantes à PROEX, sistematizá-los e divulgá-los até 2020.

Sobre o desenvolvimento de condições de coleta, análise e divulgação de dados relevantes para a PROEX, a PROEX, desde a publicação da [Resolução nº 24/2019](#), juntamente com a Câmara de Extensão, segue em processo de aperfeiçoamento do monitoramento das ações de extensão.

Os dados da Extensão do IFG são extremamente relevantes para a avaliação das políticas institucionais da área. No sentido de “criar condições” e no curso desse processo, [em 2025](#), foi implementado o Módulo de Extensão do SUAP. Essa ferramenta tem como objetivo colaborar ativamente com esse processo e desenvolver a capacidade de geração de relatórios sobre as atividades de extensão. No momento, a PROEX conduz um processo complementar à implementação do Módulo SUAP, no sentido de promover maior aderência entre a ferramenta e as necessidades da Extensão do IFG. Considera-se a ação alcançada.

Ação 16 (p. 42) [Alcançada](#) - Realizar, até julho de 2020, diagnóstico institucional da situação socioeconômica dos estudantes com dados da Política de Permanência e Êxito.

Segundo a PROEX, foi realizado o diagnóstico institucional da situação socioeconômica dos estudantes do IFG. Conforme [Resolução 194/2023](#), Artigo 17, §1º: “A distribuição dos estudantes nas faixas 1, 2 ou 3 deve ser realizada a partir do estudo socioeconômico desenvolvido por Assistente Social, anualmente, mediante a validação dos dados preenchidos pelos estudantes no questionário de caracterização socioeconômica do SUAP e da análise da documentação entregue, podendo ocorrer entrevista, contato com familiares e/ou visita domiciliar.”

Ação 17 (p. 42) [Alcançada](#) - Vincular as ações da Comissão Permanente em Assistência Estudantil (CPAE/IFG), articulando ensino, pesquisa e extensão com a Política de Permanência e Êxito, para reduzir os índices de evasão, até 2020.

A respeito da vinculação das ações da [Comissão Permanente em Assistência Estudantil do IFG \(CPAE/IFG\)](#) às atividades de ensino, pesquisa e extensão e a Política de Permanência e Êxito, a PROEX informou que os discentes ingressantes por cotas possuem reserva de vagas nos editais de iniciação científica.

Ação 18 (p. 42) Alcançada - Elaborar documentos orientadores para os procedimentos, execução, avaliação e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFG, até o fim de 2019.

Para informar o alcance da ação, a PROEX indicou a página da Assistência Estudantil: <https://www.ifg.edu.br/assistencia-estudantil?showall=&start=6>

Ação 19 (p. 43) Alcançada - Avaliar anualmente a destinação de recursos da instituição, subsidiando os dados orçamentários do IFG e o cumprimento do PNAES.

Sobre a avaliação anual da destinação de recursos da Instituição para avaliação do PNAES, consta na [página do PNAE](#) os valores empenhados e executados de 2019 a 2023, como informa a PROEX.

Todos os anos essa avaliação é realizada no âmbito da gestão, com anuência e participação do Colégio de Dirigentes (CODIR).

Ação 20 (p. 43) Alcançada - Implantar e consolidar a utilização dos recursos e diretrizes do PNAE nos câmpus até 2021.

Ainda com relação ao PNAE, em 2020 foi publicada a Instrução Normativa nº 05/2020/PROEX, que institui o [Manual de Orientação para a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar](#). A ação consolidou a utilização dos recursos, bem como as demais diretrizes previstas neste item do PDI, conforme avaliação da PROEX.

Ação 21 (p. 43) Alcançada - Orientar estudantes com necessidades de saúde ou alimentares especiais para o uso de restaurantes estudantis, cantinas escolares ou outros equipamentos.

Segundo a PROEX, são promovidos momentos de orientação aos estudantes com necessidades de saúde/alimentares especiais para uso de restaurantes estudantis ou outros equipamentos em todos os câmpus da Instituição.

Vide [Instrução Normativa nº 02 REI-PROEX/REITORIA/IFG, de 09 de agosto de 2022](#) que estabelece o fluxo para atendimentos dos estudantes com necessidades alimentares específicas nos espaços de alimentação dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ação 22 (p. 43) Alcançada - Ampliar a oferta de cursos de extensão nas modalidades de cursos livres, formação inicial, continuada, de oferta não regular.

De acordo com a PROEX, houve a ampliação da oferta de cursos de extensão nas modalidades de cursos livres, formação inicial, formação continuada, de oferta não regular, conforme listagem disponível na [página do IFG](#).

Ação 23 (p. 43) Parcialmente alcançada - Implementar ao menos um curso anual de Formação Inicial ou Continuada, concebido na perspectiva da formação integrada, por câmpus.

A ação foi implementada de forma parcial, considerando que nem todos os câmpus promoveram, de maneira regular, ao menos um curso anual de Formação Inicial ou Formação Continuada concebido explicitamente na perspectiva da formação integrada. Ainda assim, os editais publicados pela PROEX asseguraram a oferta permanente de cursos e ações formativas dessa natureza no âmbito institucional, possibilitando que os câmpus apresentassem propostas alinhadas às diretrizes da extensão. Ressalta-se, conforme análise da PROEX, que tais diretrizes compreendem os pressupostos da formação integrada e, em muitos casos, os ampliam, ao articular dimensões formativas, sociais, culturais e territoriais, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Ação 24 (p. 43) Não alcançada - Criar um Centro Cultural do IFG, vinculado à PROEX.

A PROEX elaborou um projeto, mas não foi realizada a criação do Centro Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, vinculado à pró-reitoria, como preconizado no PDI.

Ação 25 (p. 43) [Alcançada](#) - Sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando a participação dos estudantes na identificação e solução de problemas por meio de projetos de extensão.

Uma das perspectivas centrais para a implementação dos Planos Locais de Extensão compreende, segundo a PROEX, a participação ativa de estudantes e da própria comunidade na concepção e no desenvolvimento de ações de extensão nos territórios. Nesse sentido, a realização de diagnósticos locais se constitui como estratégia estruturante, alinhando-se diretamente ao pressuposto de sensibilizar e estimular o envolvimento discente na identificação de problemas e demandas concretas a serem enfrentadas por meio de Projetos de Extensão.

Ademais, os regulamentos institucionais da extensão orientam uma abordagem fundamentada no protagonismo estudantil e na formação crítica dos estudantes, a partir da leitura e da compreensão das questões sociais, culturais e territoriais presentes em suas realidades. Essa diretriz fortalece a extensão como espaço formativo, ao articular aprendizado, participação social e compromisso com a transformação dos contextos locais, como assinala a PROEX. É possível consultar no portal do IFG os [Planos Locais de Extensão](#) e [Editais da Extensão IFG](#).

Há os editais de fomento do IFG para a área de extensão, em que podem ser submetidas propostas e ações de extensão, para apoio financeiro institucional.

Como parte da sensibilização, o IFG avançou muito nos últimos anos. Realizou edições do [evento “Extensiona”](#), elaborou cartilha sobre a extensão, e diversas outras ações para sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o que é a extensão e como ela se relaciona com as comunidades e os territórios. A identificação de problemas e necessidades reais das comunidades e as ações extensionistas como proposta de intervenção com foco em soluções são ponto focal do IFG.

Outro documento elaborado foi o [Manual da extensão - Diálogo, Vivência, Conhecimento e Transformação Social](#): Documento que mostra como é ser um extensionista e como é a participação neste processo.

“Pra que serve a extensão, você sabe?” é o título de um vídeo informativo em que é apresentado conteúdo sobre as ações, as diretrizes e os objetivos da

extensão

do

IFG:

<https://www.youtube.com/watch?v=voW2GcHIGPg&feature=youtu.be>

Ação 26 (p. 44) **Alcançada - Ampliar a formação acadêmica por meio de programas de permanência e êxito, como monitoria, estágio, programas de iniciação científica e extensão.**

Na avaliação da PROEX, houve ampliação da formação acadêmica por meio de programas de [Estágio](#) e [Extensão](#), que complementaram a formação teórica com experiências práticas e integração com o mundo do trabalho. Apresenta-se também a resolução relativa à curricularização da extensão: <https://www.ifg.edu.br/curricularizacao-extensao>.

5.1.4 Eventos Institucionais

Ação 1 (p. 44) **Alcançada - Executar anualmente o Festival de Artes do IFG.**

A execução do Festival de Artes foi demonstrada, segundo a PROEX, através de publicações atualizadas [na página eletrônica de eventos](#). Considera-se a ação como alcançada.

Ação 2 (p. 44-45) **Alcançada - Executar anualmente os Jogos Intercâmpus do IFG (JIFGoiás).**

A execução dos Jogos Intercâmpus do IFG (JIFGoiás) foi demonstrada através de publicações atualizadas [na página eletrônica de eventos](#), conforme informa a PROEX.

Ação 3 (p. 45) **Alcançada - Executar anualmente o Encontro de Culturas Negras do IFG.**

A execução do Encontro de Culturas Negras do IFG foi demonstrada através de publicações atualizadas [na página eletrônica de eventos](#), conforme informa a PROEX.

Ação 4 (p. 45) Alcançada - Executar evento sobre "Currículo Integrado".

Conforme registros na página do ["Currículo Integrado"](#) foi realizado evento sobre o tema nos anos de 2023 e 2024. A ação não determina a frequência, mas apenas a realização do evento, conforme informa a PROEX.

Ação 5 (p. 45) Parcialmente alcançada - Executar anualmente a Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC/IFG).

A SECITEC é um evento sob responsabilidade dos câmpus. Conforme a PROEX, não são todas as unidades que têm organizado o evento anualmente. Contudo, o evento tem ocorrido todos os anos.

Ação 6 (p. 45) Parcialmente alcançada - Encontro de Egressos, Encontro de Tecnólogos, Encontro de Técnicos e outros similares em todos os câmpus.

Há, conforme a PROEX, registro de encontros disponível no [Portal do Egresso](#).

Ação 7 (p. 45-46) Parcialmente alcançada - Executar anualmente o Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIMPEEX).

A PROEX assinala que foram promovidas edições do evento, mas não em todos os anos e, por essa razão, considerou a ação 7 como parcialmente realizada. No link a seguir, há o registro das edições do Simpeex realizadas: <https://www.ifg.edu.br/aluno/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/158-simp-sio-de-pesquisa-ensino-e-extensao-simpeex>

Ação 8 (p. 46) Alcançada - Evento de Avaliação Institucional, realizado anualmente, entre os meses de abril e maio em cada unidade.

Na Página da Comissão Própria de Avaliação do IFG (CPA) - <https://www.ifg.edu.br/comissoes/cpa?showall=&start=7> constam os Relatórios de Autoavaliação Institucional dos seguintes períodos: 2019; 2020; 2021; 2022; e 2023

Constam também o Plano Trienal de Autoavaliação Institucional (2021-2023) e o Plano Trienal de Autoavaliação Institucional (2024-2026).

Foram realizados diversos eventos para apresentação das avaliações institucionais e para o processo formativo sobre essas avaliações. A comissão central e as comissões locais, ao longo dos anos, atuaram nesse processo formativo e de apresentação de resultados não só para integrantes dessas comissões, como para a comunidade acadêmica.

Em 2019, ocorreu o [Seminário de Autoavaliação Institucional](#). Já em 2025, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) organizou um evento de autoavaliação institucional em dezembro. A ação, noticiada no link [ifg.edu.br/ultimas-noticias/44571-cpa2025](https://www.ifg.edu.br/ultimas-noticias/44571-cpa2025), ocorreu por meio da aplicação de formulários de avaliação em todos os câmpus do IFG.

Ação 9 (p. 46) Alcançada - Cerimônia de Certificação dos cursos Técnicos e Colações de Grau dos cursos Superiores.

Ao longo da vigência do PDI, as unidades do IFG promoveram cerimônias de certificação dos cursos técnicos e colações de grau dos cursos superiores, que foram amplamente divulgadas em seus canais oficiais de comunicação.

Ação sem numeração indicada no PDI (p. 46) Não alcançada - Criar, até 2020, a Política para realização de eventos institucionais, com diretrizes, metas, regulamento, orçamento, avaliação e divulgação prévia.

A PROEX informa que a proposta de política encontra-se em desenvolvimento.

Ação sem numeração indicada no PDI (p. 46) [Alcançada](#) - Apoiar os encontros das organizações estudantis.

A PROEX sinalizou que houve o apoio para encontros de organizações estudantis sempre que foi demandado. Além disso, foram realizados encontros estudantis em diversos momentos, seja durante eventos institucionais ou em momentos destinados especificamente a esses encontros. A Reitoria do Instituto Federal de Goiás sediou o [2º Encontro Presencial](#) das Representações do Movimento Estudantil. O evento contou com a presença de representantes dos estudantes das unidades do IFG e teve por objetivo dar continuidade ao processo de fortalecimento da autonomia do Movimento Estudantil da Instituição.

O último encontro aconteceu em fevereiro de 2025, e também foi sediado pela Reitoria. No encontro, os estudantes tiveram acesso a informações sobre o orçamento público e do IFG, com indicação dos valores da matriz de distribuição orçamentária da Rede Federal. Esses momentos de diálogos são fundamentais para os estudantes conhecerem mais sobre o IFG, realizarem o processo de integração entre eles e, ainda, apresentarem suas demandas.

Além dos encontros internos, o IFG apoia continuamente a participação dos estudantes do IFG em encontros externos, dos movimentos estudantis, vinculados a entidades como a União Nacional dos Estudantes (UNE), União Estadual dos Estudantes (UEE), Federação Nacional dos Estudantes do Ensino Técnico (Fenet), entre outras.

5.1.5 Curricularização da Extensão

Ação 1 (p. 47) [Alcançada](#) - Promover debate sobre conceitos, documentos orientadores e legislação da política de extensão e sua curricularização, até o fim de 2019.

A PROEX informou que foram estabelecidos debates sobre os conceitos, documentos orientadores e legislação da política de extensão e da sua curricularização culminando na criação da [RESOLUÇÃO 208 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de setembro de 2024](#), a qual aprova as diretrizes para a curricularização da extensão nos cursos do Ensino Médio Integrado à educação profissional e nos cursos superiores de graduação do IFG.

Ação 2 (p. 47) Alcançada - Estabelecer, até 2020, as diretrizes institucionais para curricularização da extensão.

Como informa a PROEX, a ação foi alcançada com a publicação da [Resolução nº 208 REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de setembro de 2024](#), que tem como objetivo: aprovar as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e nos cursos superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ação 3 (p. 47) Parcialmente alcançada - Estabelecer, até o fim de 2019/1, as Diretrizes Estratégicas para a implantação dos núcleos de extensão.

De forma objetiva, as ações implementadas até o momento compreendem uma etapa experimental para a consolidação dos núcleos de extensão, conforme avaliação da PROEX. Existe um debate sobre o modelo de funcionamento desses núcleos nos câmpus. Atualmente, isso é um tema no âmbito da Extensão do IFG. Há perspectiva de encaminhamento para 2026. Vale considerar que essa modalidade de "núcleo de extensão" está prevista na [Resolução 24/2019/CONSUP/IFG](#), que estabelece orientações, diretrizes e princípios para implementação desses núcleos.

Ação 4 (p. 47) Parcialmente alcançada - Promover a Formação Inicial e Continuada do extensionista como ação permanente.

De modo permanente, a PROEX promove ações e encontros formativos com as equipes de extensionistas dos câmpus. Dentre estas atividades, a

pró-reitoria informa que os encontros promovidos por meio dos "[Diálogos Extensionistas](#)" compreendem uma boa prática dessas atividades. Contudo, avalia que as formas de abrangência dessas ações estratégicas precisam ampliar seu escopo e promover maior participação dos extensionistas no IFG, sobretudo se forem considerados aspectos da articulação comunitária desse espaço institucional.

Ação 5 (p. 47) [Parcialmente alcançada](#) - Implementar, até 2020, pelo menos um núcleo de extensão em cada Câmpus.

De forma objetiva, as ações implementadas até o momento compreendem uma etapa experimental para a consolidação dos núcleos de extensão, na avaliação da PROEX. Existe um debate sobre o modelo de funcionamento desses núcleos nos câmpus. Atualmente, isso é um tema no âmbito da Extensão do IFG. Há perspectiva de encaminhamento para 2026. Vale considerar que essa modalidade de "núcleo de extensão" está prevista na [Resolução 24/2019/CONSUP/IFG](#), que estabelece orientações, diretrizes e princípios para implementação desses núcleos. A PROEX complementa que, no âmbito dos Planos Locais de Extensão, houve a implementação dos Comitês Locais de Extensão em todas as unidades, cujo objetivo era debater as agendas locais da Extensão IFG.

Ação 6 (p. 47) [Alcançada](#) - Formular, até 2020, as diretrizes e as ferramentas para o acompanhamento e avaliação das Ações de Extensão.

As diretrizes estão na [Resolução 24/2019](#). No momento, o acompanhamento tem sido realizado com apoio das ferramentas SUAP e Módulo de Extensão SUAP, conforme a PROEX. Como encaminhamento, há necessidade de realizar avaliação no plano das diretrizes. Além disso, a utilização das ferramentas de apoio no SUAP indicam a necessidade de ajustes e modificações para continuidade desse processo.

Ação 7 (p. 47) [Alcançada](#) - Realizar, até 2020/1, o mapeamento local das ações de extensão e o Plano Estratégico Local das Ações de Extensão em cada câmpus.

A PROEX informa que o Plano Local de Extensão ainda encontra-se em fase de implantação de suas etapas no IFG. Alguns câmpus entregaram o plano, mas ainda não executaram a fase de diretrizes e planejamento. Contudo, conforme está desenhado na proposta, a PROEX hoje tem esse mapeamento.

Ação 8 (p. 47) Parcialmente alcançada - Desenvolver ao menos um projeto de extensão por curso, voltado às demandas de grupos sociais em vulnerabilidade, articulado ao ensino, à pesquisa, a estágios e a eventos, até 2021.

Essas ações foram realizadas por meio dos editais de fluxo contínuo e dos editais de fomento. A PROEX afirma que pode-se considerar que o público-alvo dessa meta foi correspondido em diversos casos. Pensar a natureza da atividade na ideia de "por curso" compreende uma dimensão pedagógica importante, pois propõe uma visão sobre a formação de estudantes e uma articulação direta com os colegiados nos câmpus, de acordo com a pró-reitoria.

5.1.6 Oferta de Cursos e Programas de Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*

Ação sem numeração indicada no PDI (p. 49) Parcialmente alcançada - Apresentar, até dezembro de 2019, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas de Pós-Graduação do Câmpus (POCV-PG).

Conforme expresso no PDI, o Congresso Institucional de 2018 estabeleceu que, a partir do diálogo entre os câmpus e a Reitoria, todas as unidades do IFG deveriam apresentar, até dezembro de 2019, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Câmpus (POCV) e o Plano de Oferta de Cursos e Vagas de Pós-Graduação do Câmpus (POCV-PG). Determinou ainda que a Pró-Reitoria de Ensino, após debate com o Colégio de Dirigentes e a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX), e com base em discussão e deliberação nas unidades, apresentasse o Plano de Oferta de Cursos e Vagas na modalidade a distância (POCV-EaD). Os planos em questão deveriam ser apensados ao PDI até abril de 2020.

Consta até o momento a entrega dos POCVs dos câmpus: Águas Lindas (2021), Anápolis (2022), Aparecida de Goiânia (2021), Cidade de Goiás (2021), Formosa (2021), Goiânia Oeste (2023), Inhumas (2021), Itumbiara (2021), Jataí (2022), Senador Canedo (2021), Uruaçu (2021).

Destaca-se, ainda, que a recente resolução publicada no âmbito do Instituto Federal de Goiás, que regulamenta a criação, extinção e tramitação de cursos e PPCs, estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Institucional de Oferta de Cursos e Vagas, evidenciando o alinhamento das ações institucionais à perspectiva do planejamento da oferta acadêmica.

Nos dias 6 e 7 de maio de 2025, ocorreu a 79ª reunião do CONEPEX do IFG, na qual foi apreciada a análise inicial sobre os POCVs recepcionados. A reunião foi gravada e está disponível na *playlist* do canal do IFG no [YouTube](#). Essa ata e as demais atas de reuniões do Conselho estão disponíveis [na página do CONEPEX](#). Informações adicionais estão disponíveis em [página específica do POCV](#).

5.1.7 Ações relacionadas à Gestão de Pessoas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023

Ação 1 (p. 56) Parcialmente alcançada - Reservar vagas para contratação de professor para Atendimento Educacional Especializado (AEE).

No período avaliado, o Instituto Federal de Goiás (IFG) envidou esforços significativos para assegurar a inclusão e o acompanhamento pedagógico adequado de alunos com necessidades educacionais específicas, alinhando-se às metas do PDI relacionadas à educação inclusiva e à acessibilidade.

Considerando que, neste período, houve vedação legal que impossibilitou a contratação efetiva de profissionais para atendimento ao público-alvo da educação especial (alunos com necessidades educacionais específicas, alunos com transtornos globais do desenvolvimento e alunos com altas habilidades/superdotação), o IFG buscou alternativas para garantir o apoio necessário aos estudantes com NEE.

Uma das principais ações realizadas foi a contratação de profissionais especializados por meio do Pregão Eletrônico SRD nº 05/2022, destinado exclusivamente ao atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas. Os profissionais contratados prestam serviços, seguindo os fluxos processuais estabelecidos. Essa iniciativa garantiu a atuação de profissionais capacitados em todos os câmpus do IFG, oferecendo suporte individualizado e contribuindo para o pleno desenvolvimento acadêmico desses estudantes.

A lista de terceirizados do ano de 2025 está disponível no link: [Relação de Terceirizados 2025](#). O documento detalha diversas funções, entre as quais se destacam profissionais especialistas em educação especial, psicopedagogos e intérpretes de Libras.

Além disso, o IFG promoveu a contratação de apoio por meio de estagiários, ampliando a capacidade de atendimento. Ao longo dos últimos anos, foram contratados diversos profissionais, distribuídos em todos os câmpus do Instituto, atendendo a demanda conforme sua manifestação e crescimento gradual. Essa estratégia permitiu a continuidade e a expansão dos serviços de apoio, garantindo que os alunos com necessidades específicas tivessem acompanhamento pedagógico constante e de qualidade.

Em relação aos estagiários, a PRODIRH possui relatório advindo do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGPEPE) com todos os nomes contratados sob a vigência do PDI. Vale ressaltar que os dados sensíveis foram omitidos, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Ação 2 (p. 56) [Alcançada](#)- Criar critérios objetivos para distribuição de servidores/vagas entre Câmpus/departamentos.

A partir do ano de 2022, o Instituto Federal de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH), em articulação com as demais instâncias institucionais, instituiu critérios objetivos para a recomposição e composição da força de trabalho, bem como para o provimento e distribuição de vagas disponíveis no âmbito da Instituição.

Os critérios foram formalizados por meio do Processo SUAP nº 23372.000374/2022-16, estabelecendo diretrizes claras para levantamento de demandas e definição de prioridades de provimento, em consonância com a legislação vigente e com os limites orçamentários autorizados.

A definição dos critérios considerou, entre outros fundamentos normativos:

- A Lei nº 14.303/2022 (Lei Orçamentária Anual de 2022), especialmente o Anexo V, que trata das autorizações específicas para despesas com pessoal e encargos sociais;
- As regras referentes à reposição de cargos efetivos e funções comissionadas ocupadas na base de cálculo orçamentária;
- Os limites físicos e financeiros do Banco de Professor-Equivalente e do Quadro de Referência dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme os decretos regulamentadores vigentes;
- A Portaria nº 45, de 21 de janeiro de 2022, que dispôs sobre remanejamento e redistribuição de cargos no âmbito da Rede Federal.

No âmbito do processo institucional, as Pró-Reitorias, Diretorias e Direções-Gerais dos Câmpus foram formalmente instadas a apresentar suas necessidades de provimento, acompanhadas de justificativas técnicas fundamentadas, considerando:

- A estrutura organizacional da unidade;
- As demandas acadêmicas e administrativas;
- A força de trabalho existente;
- A expansão de cursos e vagas;
- A necessidade de manutenção da qualidade dos serviços prestados;
- Os limites legais e orçamentários vigentes.

Esse procedimento garantiu maior transparência, padronização e racionalidade na distribuição das vagas, assegurando que os provimentos observassem critérios técnicos e institucionais previamente estabelecidos.

Em 2025, os critérios e procedimentos foram atualizados e consolidados por meio do MEMORANDO-CIRCULAR nº 6/2025 – REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 24 de novembro de 2025, reafirmando o compromisso institucional com a gestão estratégica da força de trabalho e com a adoção de parâmetros objetivos para a distribuição de servidores entre câmpus e departamentos.

Dessa forma, considera-se a Ação 2 plenamente alcançada, tendo o IFG instituído e atualizado normativos que estabelecem critérios claros, objetivos e alinhados à legislação para o provimento e distribuição de servidores no âmbito institucional.

A PRODIRH, por força de lei, também utiliza os critérios da portaria [MEC 713/2021](#) e do [Plano de Oferta de Cursos e Vagas \(POCV\) do IFG](#) para distribuição de servidores/vagas.

Ação 3 (p. 56) [Alcançada](#) - Criar mecanismos para prevenir e combater quaisquer formas de assédio.

Publicada em abril de 2025, a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, disponível no link [PORTARIA 2138 - REITORIA-IFG, DE 30 DE ABRIL DE 2025.pdf](#), cumpre com a ação proposta e fortalece o combate aos assédios no âmbito do IFG, segundo avaliação da PRODIRH.

Ação 4 (p. 56) [Alcançada](#) - Aprimorar e atualizar os instrumentos de avaliação dos servidores até o fim de 2020.

O objetivo da ação de aprimorar os instrumentos de avaliação de servidores foi atingido por meio da atualização normativa e procedimental. O IFG instituiu critérios mais objetivos e transparentes através da [Resolução CONSUP nº 26/2019](#) e, especificamente para o estágio probatório, da [Portaria Normativa nº 2086/2021](#). O grande avanço desses novos instrumentos foi a institucionalização da devolutiva

(feedback) obrigatória, possibilitando que a avaliação deixe de ser apenas um rito burocrático e passe a atuar como ferramenta efetiva de orientação e desenvolvimento profissional, com métricas de aprovação e fluxos de recurso claramente definidos.

Ação 5 (p. 56) Alcançada - Criar e implementar programa de integração dos servidores nas unidades até 2020.

Criado em 2019, o Programa de Iniciação ao Serviço Público promove o acolhimento de novos servidores do IFG. O objetivo é apresentar os Câmpus e a Reitoria e promover a ambientação e acolhida de novos servidores. A Coordenação de Assistência ao Servidor (CAS) e as Coordenações de Recursos Humanos nos Câmpus realizam esta ação.

No ingresso do servidor efetivo, é feito o momento de iniciação ao serviço público por meio de reunião *online* com as coordenações pertinentes da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH).

Além disso, cada unidade possui suas ações de integração de servidores, em eventos, momentos de confraternização ou em encontros relacionados a datas comemorativas. Também há espaços de integração em atividades como palestras, oficinas e outros, voltados especificamente aos servidores.

Essas ações atuam no processo de integração, acolhimento, debates e aproximação entre servidores de diversos setores e, em alguns casos, como nos eventos institucionais, a integração ocorre entre servidores de diferentes unidades.

As semanas pedagógicas, além de serem momentos de planejamento, proporcionam a integração do corpo docente, em especial, mas como ampla participação de técnicos.

Nos aniversários dos câmpus, a comemoração envolve diversas atividades de integração.

Apesar de não existir um programa, o processo de integração entre servidores é contínuo e realizado em todas as unidades do IFG.

Ação 6 (p. 57) Alcançada - Construir método e estudo para dimensionar o quadro de pessoal e a estrutura de funções gratificadas e cargos de direção até o fim de 2019.

A [Resolução CONSUP nº 26/2019](#) (Artigo 7º e Artigo 11 definem o Eixo Dimensionamento) evidencia que a política de gestão de pessoas institucional contemplou o eixo de dimensionamento de pessoal, conforme avaliação da PRODIRH.

A [PORTARIA 2095/2022 - REITORIA/IFG, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022](#) dispôs sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo de Cargo de Direção, Função Gratificada e Função Comissionada de Coordenação de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ação 7 (p. 57) Alcançada - Criar resolução para atuação de TAEs em ensino, pesquisa e extensão até 2019/2.

O objetivo de regulamentar a atuação dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, inicialmente previsto, foi redirecionado estrategicamente para atender à nova conjuntura legal federal e garantir maior segurança jurídica à categoria. A publicação do [Decreto nº 9.991, de agosto de 2019](#), que alterou profundamente a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), exigiu do IFG um período de cautela e reestudo para alinhar suas normativas internas às novas diretrizes de capacitação e afastamento.

Nesse sentido, a Instituição optou por não segregar a atuação dos TAEs em uma resolução isolada, mas sim integrá-la às políticas gerais, garantindo isonomia e pertencimento. Evidência disso é a [Resolução CONSUP/IFG nº 24/2019](#) (Regulamento das Ações de Extensão) e, posteriormente, a [Resolução nº 99/2021](#) (Política de Pesquisa), que reconhecem explicitamente os servidores técnico-administrativos como proponentes e coordenadores de projetos. Dessa forma, a participação da Comissão Interna de Supervisão (CIS) e o incentivo à oferta de projetos seguem ativos e em contínuo aprimoramento.

Ação 8 (p. 57) Alcançada - Garantir que a CPPIR acompanhe e assessorie a realização dos concursos públicos.

O acompanhamento e a assessoria da Comissão Permanente de Promoção da Igualdade Racial (CPPIR) nos concursos públicos são garantidos pela [Portaria Normativa nº 2.083/2021](#) e pela [Resolução CONSUP nº 81/2021](#), que estabelecem a obrigatoriedade da participação de membros da CPPIR, ou de seus indicados, na composição das Bancas de Heteroidentificação.

Na prática, essa participação se materializa nos editais de concursos realizados pelo IFG, tanto para servidores efetivos (Docentes e Técnicos Administrativos), professores substitutos e temporários, que incluem cláusulas específicas determinando que a validação das autodeclarações étnico-raciais seja conduzida por comissões com integrantes vinculados às políticas de igualdade racial do IFG.

Essa atuação assegura controle social, transparência e lisura durante todo o processo seletivo, desde a elaboração dos editais até a execução das etapas de heteroidentificação, garantindo que os concursos respeitem integralmente as normas de promoção da igualdade racial.

Mais informações sobre os certames podem ser consultadas no [portal Instituto Federal de Goiás – Concursos Anteriores](#).

Ação 9 (p. 57) Alcançada - Ampliar a atuação e assegurar recursos para a regularidade das ações de promoção da saúde do servidor, em colaboração com o SIASS.

Durante a vigência do PDI, em parceria com o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal (SIASS) com envolvimento de demais instâncias do IFG, o IFG ampliou e consolidou a regularidade das ações de promoção da saúde dos servidores. Entre as iniciativas implementadas destacam-se:

- Realização de Exames Médicos Periódicos;
- Campanhas de prevenção e promoção da saúde;
- Publicações educativas sobre hábitos saudáveis e bem-estar;
- Eventos e oficinas voltados à conscientização sobre saúde física e mental.

Essas ações refletem o compromisso institucional com a qualidade de vida e a saúde ocupacional dos servidores, garantindo continuidade e sistematização das práticas preventivas e educativas. Mais detalhes sobre as ações realizadas podem ser consultados na [página institucional do IFG](#).

Ação 10 (p. 57) Parcialmente alcançada - Estabelecer uma política e um programa de prevenção e de redução de danos associados ao uso de drogas.

A temática da prevenção e redução de danos associados ao uso de drogas ganhou relevância no IFG a partir de 2021, com a implementação de uma ação interinstitucional denominada Programa Bem Viver, desenvolvida em parceria com o Instituto Federal Goiano e o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

O Programa Bem Viver tem como foco principal a promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos servidores e trabalhadores terceirizados das duas instituições. Entre seus eixos norteadores, destaca-se a Prevenção e Redução de Danos – Drogas, que visa:

- Promover reflexões e debates sobre os impactos do uso de álcool e outras drogas;
- Oferecer formação continuada e orientação aos servidores sobre prevenção e enfrentamento do consumo;
- Contribuir para a redução de riscos associados ao uso de substâncias, considerando não apenas o indivíduo, mas também o convívio com familiares, amigos e colegas de trabalho;
- Integrar ações de saúde, assistência social e educação em um contexto institucional, favorecendo a conscientização e a criação de uma cultura de cuidado e responsabilidade.

A implementação desta ação no âmbito do IFG evidencia o compromisso da Instituição em atender às demandas de saúde e bem-estar dos servidores, alinhando-se às políticas públicas de prevenção e promoção de saúde. Ainda que a ação esteja parcialmente alcançada, os esforços já realizados consolidam um programa estruturado, que serve de base para ampliar a atuação em prevenção, monitoramento e capacitação continuada sobre a temática.

Ação 11 (p. 57) Parcialmente alcançada - Garantir política permanente de capacitação dos servidores, com participação obrigatória dos ingressantes, e assegurar, até 2023, a formação continuada de ao menos 40% dos docentes e 40% dos técnicos administrativos na área da educação, contemplando contemplando diretrizes institucionais, organizacionais e a educação para a diversidade.

A meta de estabelecer uma política de capacitação permanente foi atendida parcialmente, refletindo o caráter contínuo da qualificação frente ao desafio da universalização da formação. O IFG consolidou a base normativa e executiva necessária por meio da [Resolução CONSUP nº 26/2019](#) (Política de Gestão de Pessoas) e da implementação anual do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), financiado pela LOA e pelo programa Capacita IFG.

Embora a meta de capacitar 40% dos servidores ainda esteja em progressão acumulada, a Instituição já garante oferta regular de ações que contemplam diretrizes institucionais, organizacionais e educação para a diversidade.

O IFG dispõe de programas de incentivo à qualificação, incluindo:

- PIQS – bolsas para pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) para técnicos e docentes;
- PIGE – bolsas para graduação e especialização, conforme [Resolução CONSUP/IFG nº 012/2014](#);
- PIPECT/PAECT – auxílio para participação em eventos acadêmicos;
- Pipart – incentivo à publicação de artigos;
- PROCAP – auxílio financeiro para cursos de curta duração, conforme [Resolução CONSUP/IFG nº 13/2015](#);

- Editais de afastamento remunerado – para servidores cursando pós-graduação *stricto sensu*, conforme legislação vigente.

Essas iniciativas asseguram capacitação contínua e equitativa em todos os câmpus, promovendo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento da atuação docente e técnico-administrativa e a valorização dos servidores.

Ação 12 (p. 57) Parcialmente alcançada - Instituir programa permanente de capacitação de gestores.

A meta de estabelecer um programa permanente de capacitação de gestores foi parcialmente alcançada, refletindo a necessidade contínua de desenvolvimento de competências administrativas e de liderança no IFG. A Instituição consolidou a base normativa e executiva por meio da [Resolução CONSUP nº 26/2019](#) (Política de Gestão de Pessoas), bem como da implementação de ações regulares previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), financiadas pela LOA e pelo programa Capacita IFG.

Para fortalecer a qualificação dos gestores, o IFG aderiu ao Programa Pró-Gestores, promovido pela SETEC/MEC, destinado à formação continuada de gestores educacionais. Atualmente, cerca de 60% dos gestores do IFG estão matriculados nos cursos do programa, destacando o compromisso institucional com a capacitação e a excelência na gestão.

As ações de capacitação para gestores contemplam:

- Planejamento estratégico e gestão institucional;
- Gestão de pessoas e liderança;
- Educação para a diversidade e inclusão;
- Processos administrativos, financeiros e acadêmicos.

Dessa forma, o IFG demonstra compromisso contínuo com a valorização e o aperfeiçoamento do corpo gestor, com destaque para a ampla adesão ao Programa Pró-Gestores, que já envolve 60% dos gestores da Instituição, consolidando uma política de capacitação alinhada às necessidades estratégicas e à excelência na administração institucional.

Ação 13 (p. 57) Parcialmente alcançada - Oferecer cursos de capacitação para a ouvidoria, com atenção à diversidade étnico-racial, de gênero e sexual, à legislação vigente e aos procedimentos institucionais.

Durante o período 2019 a 2025, a Ouvidoria do IFG buscou seu aprimoramento por meio da participação em cursos, treinamentos, palestras e outras ações formativas, promovidas tanto internamente quanto em instituições públicas de referência, conforme registrado nos Relatórios Anuais de Gestão da Ouvidoria de 2021 a 2024.

As capacitações tiveram foco em:

- Diversidade étnico-racial, de gênero e sexual, promovendo atendimento inclusivo;
- Legislação vigente, garantindo conformidade normativa;
- Procedimentos institucionais, padronizando fluxos de registro e resolução de demandas.

Essas ações permitiram o envolvimento da maioria dos servidores da Ouvidoria, fortalecendo a capacidade de atendimento qualificado, ético e alinhado às diretrizes institucionais, consolidando a Ouvidoria como instrumento efetivo de governança e responsabilidade social.

5.1.8 Ações relacionadas a Auto avaliação institucional que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023

Ação 1 (p. 63) Parcialmente alcançada - Elaborar Plano de Ação da unidade para solucionar problemas apontados no Relatório de Autoavaliação Institucional.

Com relação às ações vinculadas à autoavaliação institucional, atinente à elaboração de Planos de Ação por unidade, contemplando soluções para os problemas apontados no Relatório de Autoavaliação, foi alcançada de forma parcial,

segundo avaliação da APDI. Anualmente, todos os câmpus, Reitoria e Pró-reitorias elaboram e publicam seus [Planos Anuais de Trabalho](#) (PAT), nos quais são definidos os objetivos gerais e estratégicos a serem alcançados pelas ações, sua relação com os macrotemas/eixos, a vinculação com os documentos estratégicos institucionais, bem como a descrição das ações propostas, com definição de cronograma, custos e responsáveis.

Apesar de as ações previstas nos Planos Anuais de Trabalho (PAT) contribuírem para a melhoria dos indicadores gerais e impactarem positivamente os resultados da avaliação institucional, observa-se uma lacuna no planejamento vigente, de acordo com análise da APDI. Não foram identificadas medidas específicas que estabeleçam um vínculo direto e causal com as fragilidades apontadas no último Relatório de Autoavaliação. Para garantir a eficácia da gestão, é necessário que o plano transponha o impacto genérico e apresente soluções direcionadas aos problemas previamente diagnosticados.

5.1.9 Ações relacionadas à Organização Administrativa da Instituição que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023

Ação 1 (p. 64) [Alcançada](#) - Desenvolver ações para otimizar processos e reduzir o trabalho burocrático das coordenações.

Nesse cenário, o Escritório de Processos (EP), coordenado pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (APDI/IFG), atua no macroprocesso gerencial de governança do IFG e tem como objetivo principal o assessoramento à Gestão de Processos da Instituição.

O EP apoia os setores na identificação de seus processos críticos — aqueles que entregam valor ao usuário — e promove a cultura de análise contínua do desempenho organizacional. Além disso, propõe melhorias e ajustes que resultam na resolução de problemas recorrentes da gestão. Entre 2021 e 2023, ocorreram processos seletivos contínuos para a composição do EP, conforme o link a seguir. Devido à necessidade de reestruturação do PDI em vigência e à redefinição dos planos de trabalho para o setor, houve a necessidade de publicação de um novo edital e a definição de uma nova composição a partir do ano de 2024,

conforme os registros no link a seguir: [Instituto Federal de Goiás - Escritório de Processos](#).

Ação 2 (p. 65) Parcialmente alcançada - Implementar uma política de gestão de processos.

O não cumprimento integral da ação para a implementação da política de gestão de processos decorre, primordialmente, da complexidade inerente à conciliação entre o rigor normativo e os princípios da gestão democrática. A construção de uma política sob a ótica da democracia participativa exige um cronograma extenso de escutas, consultas públicas e fóruns de debate. Essas etapas garantem a legitimidade das decisões, porém estendem os prazos previstos. Somado a isso, a transição para um modelo de gestão por processos demanda uma mudança na cultura organizacional, que requer a construção contínua de conhecimento e a adoção de novas práticas.

Portanto, embora o resultado final não tenha sido alcançado, o Escritório de Processos debateu metodologias e processos críticos em atuação conjunta da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (APDI) com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) — especificamente no âmbito do [Edital nº 19 - PROPPG/IFG, de 23 de maio de 2023](#). Essa colaboração ocorreu por meio de reuniões periódicas, o que consolidou avanços significativos para a maturidade do EP.

Ação 3 (p. 65) Alcançada - Estabelecer e publicizar fluxos e prazos máximos dos processos administrativos.

Considerando o que determina a legislação vigente, houve a definição e a publicidade, na página da PRODIRH, <https://www.ifg.edu.br/manual-do-servidor>, dos fluxos de trabalho sobre acúmulo de cargos, planos de saúde, previdência, benefícios e licenças. A publicação detalha a instrução para tramitação e fixa alguns prazos máximos para a conclusão de procedimentos administrativos selecionados.

As equipes dos setores e unidades sempre atuam para dar celeridade aos trâmites processuais no IFG.

Há tipos de processo que possuem outros fluxos e prazos estabelecidos em legislações e normativas específicas para seu trâmite, a exemplo dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias. Todos os fluxos para esses casos estão disponíveis na página da Coordenação de Avaliação e Correição (CAC): <https://www.ifg.edu.br/cac>.

Ação 4 (p. 65) Alcançada - Elaborar o Plano Anual de Trabalho (PAT) da reitoria, pró-reitorias e Câmpus até o fim do primeiro semestre de cada ano.

A ação 4 consiste na elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT) da reitoria, pró-reitorias e câmpus até o término do primeiro semestre de cada ano. Desde 2021, unidades do IFG elaboram PATs anualmente. Todavia, sob a vigência do PDI, as unidades relacionadas abaixo não efetuaram a entrega de seus respectivos planos nos anos listados, [conforme página destinada ao PAT](#):

- 2021 - Pró-reitorias que não entregaram o PAT: Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Administração;
- 2022 - Câmpus e Pró-reitorias que não entregaram o PAT: Câmpus Goiânia; Goiânia Oeste; Cidade de Goiás; Uruaçu; Valparaíso; Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Administração.
- 2023 - Câmpus e Pró-reitorias que não entregaram o PAT: Câmpus Aparecida de Goiânia; Cidade de Goiás; Goiânia; Goiânia Oeste; Itumbiara; Luziânia; Uruaçu; Valparaíso; Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Administração.
- 2024 - Câmpus e Pró-reitorias que não entregaram o PAT: Câmpus Cidade de Goiás; Goiânia; Goiânia Oeste; Inhumas; Itumbiara; Luziânia; Senador Canedo; Uruaçu; Valparaíso; Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Administração.
- 2025 - Câmpus e Pró-reitorias que não entregaram o PAT: Câmpus Goiânia Oeste; Inhumas; Luziânia; Uruaçu; Valparaíso e Pró-reitoria de Ensino.

Ação 5 (p. 65) Alcançada - Implantar, conforme legislação vigente e demanda de cada Câmpus, cantinas e serviços de fotocópia nos câmpus.

Diversas unidades possuem cantinas implementadas e em funcionamento, uma vez que já existe regulamento institucional acerca da utilização e cessão dos

espaços públicos do IFG. Dessa forma, compete à cada unidade dentro da sua autonomia e processo dialógico interno, a efetivação da implantação e funcionamento das cantinas e fotocopiadoras quando for o caso.

Destaca-se, ainda, que os novos restaurantes estudantis em processo final de construção preveem espaços dedicados ao funcionamento de cantinas. O seu funcionamento, entretanto, dependerá da avaliação e decisão de cada unidade.

Ação 6 (p. 65) Parcialmente alcançada - Implantar nas unidades postos de coleta para destinação de resíduos.

A PROAD considera o item parcialmente alcançado em razão de que as definições sobre a necessidade de instalação de postos de coleta para destinação de resíduos integra a autonomia da unidade, que deve avaliar e decidir sobre o tema. Aliado a este ponto, ressalta-se que essa análise local precisa ser feita em consonância com as legislações de cada município onde o IFG possui Câmpus.

Há iniciativas vinculadas a essa ação, como por exemplo:

- [Coleta de pilhas e baterias efetiva mais uma ação do programa IFG Sustentável](#)
- [Reciclagem de tampinhas plásticas e assistência a gatinhos abandonados aliam educação ambiental e ação social no Câmpus Goiânia](#)
- [IFG – Câmpus Goiânia tem ponto de coleta de resíduo eletrônico](#)
- [Câmpus Inhumas inicia implantação da coleta seletiva de lixo](#)
- [IFG desenvolve projetos de eficiência energética na busca por economia de energia e combate ao desperdício](#)

Ação 7 (p. 65) Alcançada - Criar sistema unificado para registro das atividades de ensino, pesquisa e extensão no histórico escolar.

A ação 7 refere-se a criar um sistema unificado para o registro das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizados pelos estudantes ao longo de

sua vida acadêmica, garantindo ao estudante o registro destas atividades no histórico escolar.

Com relação à criação de um sistema unificado para o registro das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos estudantes, o IFG adotou, desde 2013, o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). O sistema vem sendo constantemente aprimorado e já conta com módulos de ensino, pesquisa e extensão, entre outros, consolidando diversas informações acadêmicas e administrativas da Instituição.

- [AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Relatório Bianual 2013/2014](#)
- [Instituto Federal de Goiás - IFG conclui processo de implantação de sistema de gestão acadêmica](#)

O IFG estabeleceu a implantação do módulo Suap-Ensino como o novo sistema de gestão acadêmica da Instituição. O SUAP destaca-se pela robustez e pela ampla utilização na Rede Federal. Esta transição tecnológica mantém total conformidade com as metas organizacionais e com as diretrizes previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Instituto. Atualmente todos os câmpus tiveram todos os dados acadêmicos de todos os cursos regulares migrados para o módulo SUAP-Ensino como Sistema de Gestão Acadêmica do IFG, efetivando o alcance desta ação.

Ação 8 (p. 65) Alcançada - Implantar sistema de gestão de planos e relatórios docentes até 2020.

O PDI previu a implantação de um sistema para o lançamento e acompanhamento dos Planos de Ensino, Planos de Trabalho e Relatórios de Atividades Docentes em todos os câmpus até 2020. Conforme a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), esclarece-se que o acompanhamento dos Planos de Ensino consiste em uma solução implementada no [Módulo Ensino do SUAP](#), ao passo que a Instituição e a regulamentação da utilização do [Módulo Plano de Trabalho Docente](#) do SUAP, destinado à gestão dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios de Atividades Docentes no âmbito do IFG, foram formalizadas em

2021, por meio da [Portaria nº 2093/2021 – Reitoria/IFG, de 28 de dezembro de 2021](#).

Ação 9 (p. 66) [Alcançada](#) - Elaborar política sobre uso e gestão de espaços/equipamentos acadêmicos.

Conforme análise da PROAD, a ação foi alcançada. Como evidência do alcance desta ação, a pró-reitoria apresentou a [Portaria nº 2089/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021](#) - que regulamenta a outorga de uso dos bens imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás pela comunidade externa, e que foi publicada [no Diário Oficial da União \(DOU\)](#) em 07 de outubro de 2021.

Ação 10 (p. 66) [Alcançada](#) - Regulamentar o Conselho de Representantes de Turmas (CRT).

A PROEN informa que o Conselho dos Representantes de Turmas (CRT), instância de representação estudantil responsável por assegurar a participação dos estudantes nas discussões sobre questões de ensino, pesquisa, extensão, administração e desenvolvimento do IFG, foi regulamentado antes da data prevista no PDI, por meio da [Portaria Normativa nº 5, de 8 de março de 2019](#).

Ação 11 (p. 66) [Alcançada](#) - Regulamentar o funcionamento do Colegiado de Curso.

A regulamentação dos colegiados de curso, prevista para 2019, foi formalizada inicialmente por meio da [Portaria nº 2073/2021 – Reitoria/IFG, de 2 de fevereiro de 2021](#). Ainda em 2021, essa portaria foi revogada pela [Portaria nº 2087/2021 – Reitoria/IFG, de 21 de setembro](#), em razão da necessidade de submissão do regulamento à apreciação da comunidade acadêmica.

O normativo foi, então, instituído por meio da [Resolução nº 256 – REI-CONSUP/Reitoria/IFG, de 7 de novembro de 2025](#), que regulamenta a

composição e as competências dos colegiados dos cursos técnicos e superiores de graduação do IFG.

Ação 12 (p. 66) Parcialmente alcançada - Elaborar o Plano Anual de Divulgação do IFG.

No campo da comunicação, um plano de divulgação é parte integrante do que é chamado de Plano de Comunicação e está atrelado aos projetos e ações deste documento mais amplo. A Diretoria de Comunicação Social (DICOM) elaborou o Plano de Comunicação para dois anos, o biênio 2021/2022, como parte das ações estratégicas de comunicação institucional, em conformidade com as ações, metas e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019–2023), do Plano Anual de Trabalho (PAT) da Reitoria e com integração aos resultados da avaliação institucional.

O documento se fundamenta nas diretrizes da Política de Comunicação da Instituição, aprovada pelo Conselho Superior por meio da [Resolução nº 51, de 30 de março de 2021](#). Destaca-se que a elaboração do Plano de Comunicação só ocorreu em 2021, e não a partir de 2019, uma vez que para realizar o planejamento da área era necessária a aprovação de uma Política de Comunicação, com as diretrizes e princípios institucionais norteadores de comunicação, o que só ocorreu em março de 2021.

Entretanto, embora unidades como Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia e Cidade de Goiás também tenham elaborado seus respectivos planos de comunicação, outras unidades não atenderam a ação proposta para que, a partir do Plano de Trabalho (PAT) local também fosse elaborado, anualmente, o seu Plano de Comunicação com os projetos, ações e o respectivo plano de divulgação para aquela unidade.

Ação 13 (p. 66) Alcançada - Criar, implantar e consolidar a Política de Comunicação Institucional.

Com relação à criação, implantação e consolidação da [Política de Comunicação Institucional](#), em 2021, foi instituída a Política de Comunicação do

IFG, contemplando aspectos como concepção e princípios, conforme as diretrizes estabelecidas no PDI, por meio da [Resolução nº 51, de 30 de março de 2021](#).

A [Política de Comunicação](#) do IFG busca consolidar a comunicação na Instituição. De 2021 em diante, ocorreu o processo de consolidação desta Política, que passou a nortear a atuação dos comunicadores das unidades e do IFG como um todo. A aplicação desta Política se dá também em consonância com as orientações, normativas e legislações vinculadas à Secretaria de Comunicação da Presidência da República, instância na qual a Diretoria de Comunicação Social do IFG também está subordinada conforme a legislação federal vigente.

Ação 14 (p. 66) [Alcançada](#) - Garantir a aplicação e a publicização dos recursos financeiros e orçamentários.

Todas as informações acerca da aplicação, publicização e transparência da execução dos recursos orçamentários e financeiros do IFG estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, disponível por meio do link "<https://portal.datransparencia.gov.br/>".

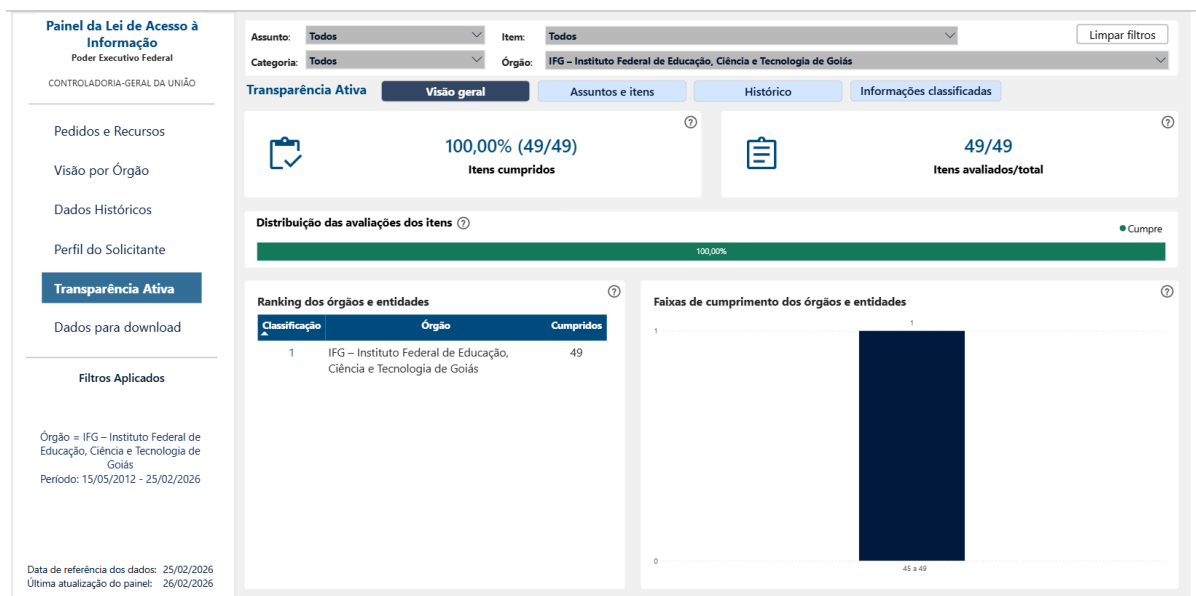
Soma-se a isso a publicização anual do Relatório Anual de Gestão, o qual contempla os relatórios contábeis que são documentos oficiais que consolidam dados orçamentários, financeiros e patrimoniais. Ele é elemento fundamental de prestação de contas do IFG ao Tribunal de Contas da União (TCU), demonstrando a transparência na aplicação de recursos públicos e o impacto no patrimônio, com base em balanços, demonstrações de variações patrimoniais e de fluxo de caixa. Esses documentos apresentam as seguintes Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial - BP; Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP; Balanço Orçamentário - BO; Balanço Financeiro - BF; Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC; e Declaração do Contador.

Portanto, os relatórios contábeis do IFG apresentam o Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira da Instituição e estão em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986 e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao

Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional, além de normas correlatas. As demonstrações contábeis do IFG são disponibilizadas pela PROAD em: <https://www.ifg.edu.br/demonstracoescontabeis>.

Para além da publicização da execução orçamentária e financeira do IFG ser realizada no Portal da Transparência, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), o próprio IFG disponibiliza na página da PROAD no site do IFG a execução mensal do orçamento da Instituição por unidade (Reitoria e Câmpus), disponível por meio do link “<https://www.ifg.edu.br/planejamento-orcamentario>”, ampliando a transparência ativa no processo de execução do orçamento público.

Destaca-se, ainda, que conforme avaliação da Controladoria-Geral da União (CGU), a qual pode ser verificada no Painel da Lei de Acesso à Informação - Painel LAI por meio do link “<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>”, no ranking dos órgãos e entidades avaliadas o IFG se encontra classificado em 1º lugar na transparência ativa, cujos critérios englobam a execução orçamentária e financeira da Instituição. Veja-se:



Ação 15 (p. 66) Parcialmente alcançada - Elaborar o Planejamento Orçamentário institucional com participação da comunidade interna

A PROAD esclarece que o Conselho de Câmpus, conhecido como Concâmpus, é a instância institucional máxima de deliberação no âmbito de cada câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Trata-se de um órgão colegiado com a finalidade de democratizar as decisões institucionais por meio de uma gestão compartilhada.

Aliado a gestão da unidade autônoma é responsável pelos diálogos locais e definição da aplicação dos recursos.

A PROAD ainda frisa que, nos anos de 2022, 2023 e 2024, foram promovidos diálogos com a comunidade acadêmica do IFG, por meio do [canal oficial do IFG no Youtube](#), com o objetivo de divulgar os processos de construção do orçamento; o processo de evolução orçamentário do IFG, esclarecer dúvidas, informar sobre o escopo legal orçamentário e por fim as ferramentas de acompanhamento da execução orçamentária do IFG. Assim, a PROAD destaca o reforço do compromisso DTI do IFG em dar transparência e ampliar a participação da comunidade nas discussões envolvendo o orçamento e financeiro do IFG.

A meta foi considerada parcialmente alcançada pois no que se refere aos fluxos internos de diálogo em cada unidade a PROAD não intervém, uma vez que se trata de autonomia interna de cada Câmpus no processo dialógico.

Ação 16 (p. 66) Parcialmente alcançada - Elaborar anualmente o Plano de Contratações de Soluções de TIC (PCTIC).

A ação 16 refere-se a elaborar anualmente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (PCTIC), com o objetivo de aperfeiçoar as aquisições, contratações e a qualidade da execução orçamentária. Conforme a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), após a elaboração do plano, são definidos mecanismos de controle, monitoramento e transparência da sua execução. Foram elaborados Plano de Contratações de Soluções de TIC (PCTIC) nos anos 2021 e 2022, conforme evidenciado no link a seguir: [Plano de Contratação TIC](#).

Ação 17 (p. 66) Parcialmente alcançada - Criar documento orientador para socorro de urgências e emergências até 2019/2.

O PDI previa a elaboração, até 2019/2, de um documento orientador para o encaminhamento de ações de atendimento a urgências e emergências no IFG, incluindo a necessidade de capacitação dos servidores sobre o tema.

Conforme a Diretoria Executiva (DIREX), algumas medidas foram elencadas para o cumprimento dessa ação, como ações de prevenção à Covid-19, noções básicas de primeiros socorros e combate a incêndios.

Segundo a DIREX, no contexto educacional, espera-se que o documento contemple protocolos de primeiros socorros e planos de contingência em conformidade com a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), de modo a evitar imprevistos e situações de pânico em eventos críticos, preservar a vida de estudantes e servidores e resguardar a instituição quanto à responsabilidade civil e administrativa.

Medidas preventivas em relação ao Coronavírus:

<https://www.ifg.edu.br/coronavirus>

Portaria 2096/2022 - REITORIA/IFG, DE 3 DE MARÇO DE 2022 que trata do protocolo de biossegurança:

[https://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%20\(DE%20CAR%C3%81TER%20NORMATIVO\)%202096_2022%20-%20REITORIA_IFG.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%20(DE%20CAR%C3%81TER%20NORMATIVO)%202096_2022%20-%20REITORIA_IFG.pdf)

Protocolo de biossegurança IFG Versão 5.0 (CMBio/IFG em 22/11/2022):

https://www.ifg.edu.br/attachments/article/17238/Protocolo_biosseguranca_v5.0.docx.pdf

Ação 18 (p. 66) Parcialmente alcançada - Consolidar o fone@RNP.

A Ação 18 consiste em consolidar o fone@RNP como um canal alternativo e colaborativo, capaz de proporcionar economia aos serviços de telefonia de seus participantes. Conforme a DTI, a solução esteve em operação na unidade Reitoria até janeiro de 2021. Contudo, em razão da mudança de sede da Reitoria e da celebração de novo contrato de telefonia, que passou a estabelecer condições financeiras mais adequadas à realidade institucional, o fone@RNP deixou de representar uma alternativa economicamente justificável. Diante desse cenário, o projeto de expansão para as demais unidades foi descontinuado.

Ação 19 (p. 66) Parcialmente alcançada - Atualizar a Política de Segurança da Informação e Comunicações.

A ação 19 objetiva atualizar a Política de Segurança da Informação e Comunicações, implementando as normas de segurança. Nesse sentido, conforme a DTI, a minuta de atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações foi elaborada e encaminhada para avaliação do Comitê Gestor da Segurança da Informação e das Comunicações. O documento pode ser consultado no [processo administrativo nº Processo 23372.000037/2026-52](#).

Ação 20 (p. 66) Parcialmente alcançada - Manter recursos de TIC atualizados de acordo com o Plano Diretor de TI.

A ação 20 se refere a manter recursos de tecnologia da informação e comunicação atualizados de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Com os cortes orçamentários vivenciados nos últimos anos e a redução da projeção do orçamento para cada ano, que não acompanha as necessidades institucionais, há certa dificuldade em manter os recursos de TIC sempre atualizados de acordo com o Plano. Essa realidade é compartilhada pela maioria dos integrantes da Rede Federal.

O IFG vem empreendendo esforços para tentar viabilizar recursos extra LOA, por meio de elaboração de projetos específicos desta área, na tentativa de cumprir essa ação, conforme demandas apresentadas pela DTI.

5.1.10 Ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio Digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023

Ação 1 (p. 68) Alcançada - Ampliar o acesso a bases indexadas de conhecimento de conhecimento (revistas e periódicos).

O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) disponibiliza aos seus usuários bases de dados de acervos virtuais via RNP e contratos firmados com empresas.

Os contratos via RNP são:

- Portal de Periódicos da Capes - formado pela produção científica internacional através de um acervo composto por bases referenciais, livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. O acesso ao Portal de Periódicos CAPES é realizado por meio do link: www.periodicos.capes.gov.br;
- Plataforma EbscoHost - formada por recursos acadêmicos que abrangem as áreas de ciência, engenharia, tecnologia, matemática, artes e humanidades, ciências sociais, direito e negócios. A base de dados possui livros e periódicos. O acesso à Plataforma é realizada por meio do link: <http://search.ebscohost.com/>

Há os seguintes contratos de acervos virtuais:

- Portal GedWEB - O contrato firmado com a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda em 2023 disponibiliza a Coleção das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO) e Mercosul (AMN) via web, no formato multiusuário com acesso simultâneo para os 14 câmpus e Reitoria por meio da Plataforma Target GEDWeb, link: <https://www.gedweb.com.br/ifg/>

Além das normas técnicas, a Plataforma Target GEDWeb disponibiliza aos usuários das bibliotecas do IFG o Diário Oficial da União, matérias técnicas e legislação.

- Biblioteca Virtual Pearson - o contrato firmado com a empresa Pearson Education do Brasil em 2021 disponibiliza mais de 17.000 títulos de livros eletrônicos atualizados constantemente na Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson), por meio dos seguintes selos editoriais: Prentice Hall, Makron Books e Addison Wesley e as Editoras parceiras: Contexto, Ibepex/Intersaberes, Cia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papyrus, Educus, Jaypee Brothers, Callis, Lexikon, Summus, Interciência, Autêntica, Vozes, Freitas Bastos, Oficina de Textos, Difusão, EdiPucRs, Brasport, Labrador, Yendis, Blucher e Atheneu.

Há também o Portal de Periódicos do IFG que é um projeto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) em parceria com a Diretoria de

Tecnologia da Informação (DTI) destinado a publicação de revistas científicas produzidas no Instituto Federal de Goiás. O acesso ao Portal de Periódicos do IFG é realizado por meio do link: <https://periodicos.ifg.edu.br/>

Ação 2 (p. 68) Alcançada - Divulgar e ampliar o acesso remoto às bases de dados restritas e ao sistema de bibliotecas.

O Sistema Integrado de Bibliotecas disponibiliza aos seus usuários o acesso ao acervo por meio do Sistema SophiA através do Terminal Web (https://biblioteca.ifg.edu.br/sophia_web/) e serviços como: empréstimo domiciliar, renovação e reserva.

Os acervos virtuais estão disponíveis por meio dos links <https://www.ifg.edu.br/bibliotecas?showall=&start=4> e <https://www.ifg.edu.br/bibliotecas?showall=&start=14>

Ação 3 (p. 68) Alcançada - Disponibilizar acesso da comunidade acadêmica à plataforma com e-books.

Há disponibilização de acesso da comunidade acadêmica à plataforma com e-books, por meio de assinatura de contrato:

- Biblioteca Virtual Pearson - o contrato firmado com a empresa Pearson Education do Brasil em 2021 disponibiliza mais de 17.000 títulos de livros eletrônicos atualizados constantemente na Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson), por meio dos seguintes selos editoriais: Prentice Hall, Makron Books e Addison Wesley e as Editoras parceiras: Contexto, Ibepex/Intersaberes, Cia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papyrus, Educus, Jaypee Brothers, Callis, Lexikon, Summus, Interciência, Autêntica, Vozes, Freitas Bastos, Oficina de Textos, Difusão, EdiPucRs, Brasport, Labrador, Yendis, Blucher e Atheneu.

O acesso é realizado de três formas:

- Pelo sistema de Bibliotecas do IFG Sophia (método usado para o primeiro acesso e cadastro): <https://biblioteca.ifg.edu.br/>
- Pelo site: <https://plataforma.bvirtual.com.br/>

- Pelos aplicativos para dispositivos móveis: <https://www.bvirtual.com.br/Baixar>

Ação 4 (p. 67) Alcançada - Manter atualizado o site das bibliotecas.

O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) utiliza o Sistema Sophia, cuja finalidade é administrar todas as atividades relacionadas à gestão da biblioteca, incluindo o controle do acervo e a execução de procedimentos destinados à divulgação da informação aos usuários, independentemente do formato utilizado.

Por meio do Terminal Web (https://biblioteca.ifg.edu.br/sophia_web/), o usuário pode consultar o acervo, renovar empréstimos, reservar itens do acervo, determinar o perfil de interesse, verificar mensagens da biblioteca, designar itens do acervo para a seleção e realizar o acesso à Biblioteca Virtual Pearson.

As páginas das bibliotecas são mantidas atualizadas contendo banco de dados completo do acervo de materiais informacionais.

Em 2017, foi instituído o Repositório Digital do IFG (ReDi IFG) por meio da [Resolução nº 027/2017](#). Trata-se de uma base de dados *online* que reúne a produção técnico-científica da Instituição. O acervo do Repositório Digital do IFG (ReDi IFG - <https://repositorio.ifg.edu.br/>) é constituído pela produção técnico-científica dos docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes do IFG, assim como de outros artefatos para preservação da memória institucional, em formato digital.

Considera-se produção técnico-científica os seguintes documentos:

- I. artigos publicados em periódicos científicos;
- II. teses e dissertações defendidas nos programas de pós-graduação do IFG;
- III. teses e dissertações defendidas extra IFG, cuja autoria seja de servidores desta Instituição;
- IV. livros e capítulos de livros;
- V. trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;
- VI. trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC);
- VI. monografias de especialização;
- VIII. produtos técnicos e educacionais (relatórios técnicos; relatórios de pós-doutoramento; vídeos; apostilas; softwares);
- IX. propriedade intelectual (patentes, registros de softwares, cultivares);

X.artefatos da memória institucional.

Ação 5 (p. 68) Alcançada - Manter e gerenciar o Repositório Digital.

Em 2017, foi instituído o Repositório Digital do IFG (ReDi IFG - <https://repositorio.ifg.edu.br/>) por meio da [Resolução nº 027/2017](#). Trata-se de uma base de dados *online* que reúne a produção técnico-científica da Instituição. Tem como objetivos:

- preservar a memória institucional;
- ampliar e difundir a produção técnico-científica do IFG;
- potencializar o intercâmbio entre o IFG e outras instituições;
- promover o acesso, a visibilidade e a recuperação da produção técnico-científica do IFG contribuindo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica institucional.

A gestão do ReDi IFG é de responsabilidade do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG), vinculado à PROPPG e a manutenção do Repositório é realizada por um Comitê Gestor.

Considera-se produção técnico-científica os seguintes documentos:

- I. artigos publicados em periódicos científicos;
- II. teses e dissertações defendidas nos programas de pós-graduação do IFG;
- III. teses e dissertações defendidas extra IFG, cuja autoria seja de servidores desta Instituição;
- IV. livros e capítulos de livros;
- V. trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;
- VI. trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC);
- VI. monografias de especialização;
- VIII. produtos técnicos e educacionais (relatórios técnicos; relatórios de pós-doutoramento; vídeos; apostilas; softwares);
- IX. propriedade intelectual (patentes, registros de softwares, cultivares);
- X. artefatos da memória institucional.

Ação 6 (p. 68) Alcançada - Promover treinamentos, por área do conhecimento, para acesso ao portal da CAPES e outras fontes de acesso aberto.

Com o objetivo de divulgar e capacitar os usuários para utilização dos serviços ofertados pelas bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG), são oferecidos os seguintes treinamentos: Sistema SophiA; Portal de Periódicos da Capes; Portal de Periódicos do IFG; Repositório Digital do IFG (ReDiIFG); Plataforma EbscoHost; Portal GEDWeb (normas técnicas - ABNT); e-TUS (Sistema de Treinamento de Usuário por meio do Moodle IFG); e outras fontes de informação.

As informações estão disponíveis no Relatório de Gestão 2022, 2023 e 2024 do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) por meio do link <https://www.ifg.edu.br/bibliotecas?showall=&start=12>

5.1.11 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023

Ação 1 (p. 70) Parcialmente alcançada - Adquirir e implantar sistemas de segurança (PPCI) para bibliotecas.

Segundo a PROPPG, somente os Câmpus Inhumas, Goiânia, Formosa e Anápolis adquiriram e implantaram sistemas de segurança (PPCI) para bibliotecas.

Ação 2 (p. 70) Parcialmente alcançada - Garantir a existência de espaço de leitura e lazer.

De acordo com a PROPPG, o acesso livre e direto ao acervo físico para todos os usuários permite que a comunidade acadêmica e o público em geral possam explorar, manusear e consultar os recursos informacionais *in loco* sem barreiras. Ao proporcionar a proximidade com o acervo, a biblioteca fortalece sua identidade como um espaço democrático de estudo e pesquisa, essencial para a formação, a busca pelo conhecimento e a interação direta com o material informacional.

Nas bibliotecas do SIB/IFG, o usuário pode consultar livremente livros, teses, dissertações, periódicos, materiais audiovisuais no âmbito da biblioteca, visando estudos individuais ou em grupo, zelando pela integridade e conservação dos materiais informacionais.

Embora o usuário possua livre acesso às bibliotecas para todos os tipos de leitura, as bibliotecas que possuem lugares disponíveis específicos são: Anápolis, Aparecida, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu.

Ação 3 (p. 70) Parcialmente alcançada - Garantir a participação de membro da CPPIR na Comissão de Política de Desenvolvimento de Aquisições e Acervo dos câmpus.

A Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) é o conjunto de normas e diretrizes que estabelecem a formação e ampliação do acervo das bibliotecas do SIB/IFG, em conformidade com a missão institucional, com o objetivo de dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal de Goiás (IFG). Respalda as decisões técnicas e assegura a transparência, a participação dos setores acadêmicos e o planejamento de uso dos recursos orçamentários destinados para esse fim.

A participação do membro da CPPIR na Comissão consta na Política de Desenvolvimento de Coleções do IFG, que está em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX).

Ação 4 (p. 70-71) Parcialmente alcançada - Implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas.

A Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) é o conjunto de normas e diretrizes que estabelecem a formação e ampliação do acervo das bibliotecas do SIB/IFG, em conformidade com a missão institucional, com o objetivo de dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal de Goiás (IFG). Respalda as decisões técnicas e assegura a transparência, a participação dos setores acadêmicos e o planejamento de uso dos recursos orçamentários destinados para esse fim.

A Política de Desenvolvimento de Coleções do IFG está em tramitação no CONEPEX. Segundo a PROPPG, foi alcançada de forma parcial a ação que prevê a implementação de políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do IFG, abrangendo aquisições por compra e doação de materiais informacionais físicos e virtuais.

Ação 5 (p. 71) Parcialmente alcançada - Garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar dos cursos técnicos.

Segundo a PROPPG, o Câmpus Goiânia efetivou integralmente a aquisição. Garantiram de forma parcial os seguintes câmpus: Senador Canedo, Valparaíso, Luziânia, Uruaçu, Aparecida de Goiânia, Jataí. Os demais câmpus não garantiram a aquisição da bibliografia básica/complementar para os cursos técnicos.

Ação 6 (p. 71) Alcançada - Renovar regularmente o acervo da biblioteca (impresso, eletrônico e multimeios).

Houve a disponibilização de acesso da comunidade acadêmica à plataforma com ebooks, por meio de assinatura de contratos:

- Biblioteca Virtual Pearson - o contrato firmado com a empresa Pearson Education do Brasil em 2021 disponibiliza mais de 17.000 títulos de livros eletrônicos atualizados constantemente na Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson), por meio dos seguintes selos editoriais: Prentice Hall, Makron Books e Addison Wesley e as Editoras parceiras: Contexto, Ibepex/Intersaberes, Cia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papirus, Educus, Jaypee Brothers, Callis, Lexikon, Summus, Interciência, Autêntica, Vozes, Freitas Bastos, Oficina de Textos, Difusão, EdiPucRs, Brasport, Labrador, Yendis, Blucher e Atheneu.
- Portal GedWEB - O contrato firmado com a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda em 2023 disponibiliza a Coleção das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO) e Mercosul (AMN) via web, no formato multiusuário com acesso simultâneo para os 14 (quatorze) câmpus e Reitoria por meio da Plataforma Target GEDWeb, link <https://www.gedweb.com.br/ifg/>.

Além das normas técnicas, a Plataforma Target GEDWeb disponibiliza aos usuários das bibliotecas do IFG o Diário Oficial da União, matérias técnicas e legislação.

O acervo de material informacional impresso é adquirido conforme orçamento disponibilizado pelo câmpus.

Ação 7 (p. 71) Alcançada - Garantir o funcionamento da biblioteca durante todo o período dos cursos.

O acesso às Bibliotecas do IFG, bem como consulta ao seu acervo, nos dias e horários de funcionamento é disponibilizado aos servidores, alunos e comunidade externa.

O horário de funcionamento das bibliotecas está disponível por meio do link <https://www.ifg.edu.br/bibliotecas?showall=&start=6>

Ação 8 (p. 71) Parcialmente alcançada - Climatizar as bibliotecas de todos os Câmpus.

Conforme a PROAD, esta ação depende do orçamento do câmpus. A pró-reitoria informa que os câmpus Goiânia, Senador Canedo, Valparaíso, Luziânia, Uruaçu, Aparecida de Goiânia realizaram a ação parcialmente; os demais não climatizaram suas bibliotecas.

Ação 9 (p. 71) Parcialmente alcançada - Criar, aprimorar e ampliar a infraestrutura das salas de informática das bibliotecas.

Os Câmpus Goiânia, Águas Lindas, Uruaçu, Aparecida de Goiânia e Formosa criaram e aprimoraram a infraestrutura das salas de informática das bibliotecas. O Câmpus Jataí atendeu o item parcialmente. Todos os câmpus possuem computadores disponíveis para os usuários nas bibliotecas mesmo que não tenha sala específica, como é o caso do Câmpus Senador Canedo. As informações são da PROPPG.

Ação 10 (p. 71) Alcançada - Promover treinamentos para acesso ao portal da CAPES e outras fontes.

Com o objetivo de divulgar e capacitar os usuários para utilização dos serviços ofertados pelas bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG), são oferecidos os seguintes treinamentos: Sistema SophiA; Portal de Periódicos da Capes; Portal de Periódicos do IFG; Repositório Digital do IFG (ReDi IFG); Plataforma EbscoHost; Portal GEDWeb (normas técnicas - ABNT); e-TUS (Sistema de Treinamento de Usuário por meio do Moodle IFG); e outras fontes de informação.

As informações estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.ifg.edu.br/bibliotecas?showall=&start=12>

Ação 11 (p. 71) Alcançada - Promover anualmente treinamento para alunos novatos sobre o uso das bibliotecas.

Com o objetivo de divulgar e capacitar os usuários para utilização dos serviços ofertados pelas bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG), são oferecidos os seguintes treinamentos: Sistema SophiA; Portal de Periódicos da Capes; Portal de Periódicos do IFG; Repositório Digital do IFG (ReDi IFG); Plataforma EbscoHost; Portal GEDWeb (normas técnicas - ABNT); e-TUS (Sistema de Treinamento de Usuário por meio do Moodle IFG); e outras fontes de informação.

As informações estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.ifg.edu.br/bibliotecas?showall=&start=12>

Ação 12 Parcialmente alcançada - promover anualmente cursos de capacitação aos servidores das bibliotecas.

Com vistas ao desenvolvimento contínuo das competências profissionais, os servidores do SIB/IFG participam de capacitações, formações e demais eventos, financiados ou não pela Instituição, conforme apresentado no Relatório de Gestão de 2022, 2023 e 2024, por meio do endereço eletrônico:

<https://www.ifg.edu.br/bibliotecas?showall=&start=12>

Ação 13 (p. 71) Parcialmente alcançada - Implantar e assegurar o funcionamento de espaços de socialização e politização estudantil.

Conforme a PROAD, não há referência documental, pois foram adaptações realizadas nos espaços já existentes, a exemplo dos Câmpus Anápolis, Goiânia, Cidade de Goiás e Luziânia. Por insuficiência de recursos orçamentários, ainda não foi possível o atendimento integral dessa ação estratégica em todas as unidades do IFG.

- [Grêmio Estudantil promove atividades para conscientização política e cidadania dos estudantes](#)
- [Grêmio Estudantil promove Dia das Profissões](#)
- [Grêmio Estudantil Promove: Roda de Conversa LGBT](#)
- [Semana de Acolhimento aos alunos ingressantes dos cursos técnicos integrados](#)

Ação 14 (p. 71-72) Alcançada - Sensibilizar a comunidade acadêmica e estimular a participação estudantil em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Visando sensibilizar a comunidade acadêmica e estimular a participação dos estudantes na identificação de problemas e oportunidades, buscando soluções por meio de projetos de pesquisa, ensino e extensão que promovam práticas sustentáveis, a PROEX assinala que o IFG realiza desde 2013 o [Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão \(SIMPEEX\)](#). O evento promove a troca e a divulgação dos conhecimentos produzidos por estudantes, servidores e pela comunidade externa, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

A PROEX pontua que essa ação 14 está em consonância com a metodologia extensionista, uma vez que envolve exatamente diagnóstico e articulação com as questões locais. Pode-se associar aos Editais da Extensão, que possuem esse foco. Link: <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao?showall=&start=1>

5.1.12 Ações relacionadas à acessibilidade que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023

Ação 1 (p. 72) Parcialmente alcançada - Construir a Política Institucional de Acessibilidade.

Segundo a PROEN/NAI, quanto ao estabelecimento das políticas de inclusão, acessibilidade e à criação dos núcleos em todos os câmpus, o objetivo da ação foi alcançado de forma parcial. A [Resolução 98/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de agosto de 2021](#) define os procedimentos de adaptação didático-pedagógica, flexibilização curricular, terminalidade específica e aceleração de estudos para estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE. O IFG possui o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), vinculado à PROEN, que é responsável por assessorar o trabalho dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) e pelo desenvolvimento de ações de capacitação relacionadas à educação especial inclusiva. Os NAPNEs estão presentes em todos os câmpus do IFG.

Link informado pelo setor, apresentando as assistências estudantis:

<<https://www.ifg.edu.br/acoes-de-extensao?showall=&start=6>>

Resolução 98/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG

<https://www.ifg.edu.br/attachments/article/98/RESOLUÇÃO%2098_2021%20-%20REI-CONSUP_REITORIA_IFG.pdf>

Ação 2 (p. 72) Parcialmente alcançada - Garantir infraestrutura física adequada, com tecnologias de acessibilidade e recursos pedagógicos para estudantes com necessidades educacionais específicas e com deficiência.

No que se refere à infraestrutura várias melhorias foram empreendidas durante a vigência do PDI, a citar, por exemplo: obras de prevenção e combate a incêndio - PPCIP; passarelas e rampas de acessibilidades; instalação de pisos táteis e placas em braile de identificação dos ambientes; instalação de mapas táteis. Em unidades que estão em fase de consolidação, ainda são necessárias melhorias e adequações estruturais e isso decorre da realização de novas obras nesses locais, ampliando os espaços existentes, portanto a infraestrutura de acessibilidade só será

concluída após a finalização de todas as obras (ginásios poliesportivos, auditórios, blocos acadêmicos, bibliotecas, restaurantes estudantis, etc.).

Para além de recursos materiais e de infraestrutura, houve o investimento, a partir do exercício de 2023, na contratação de profissionais especializados no atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas.

Esta ação não se concretizará como plenamente alcançada pois são de fluxo e ações contínuas, com constantes atualizações normativas e necessidades específicas das unidades, que requerem constantes análises e ações pontuais para manter a acessibilidades a todos.

Ressalta-se que o IFG passou pelo Recredenciamento Institucional onde uma das dimensões de avaliação é a legal sobre itens de acessibilidade. Essa dimensão foi avaliada como atendida, segundo os preceitos legais, pela comissão de avaliadores *ad hoc*.

Ação 3 (p. 72) Parcialmente alcançada - Dotar e manter todos os câmpus com equipamentos de acessibilidade, incluindo rampas com corrimãos, sanitários adaptados, vagas reservadas, lavabos e bebedouros acessíveis, portas adequadas à circulação de cadeiras de rodas e bibliotecas com instalações e acervos acessíveis a estudantes com necessidades específicas.

Conforme a PROAD, a ação foi parcialmente alcançada conforme justificativa da ação anteriormente listada neste relatório e informações a seguir. Esta ação não se concretizará como plenamente alcançada, pois é de fluxo contínuo, com constantes atualizações normativas e necessidades específicas das unidades, que requerem constantes análises e ações pontuais para manter a acessibilidades a todos.

Há que se destacar que uma parte da etapa de acessibilidade, em caso de obras públicas, só se dá após a conclusão de outras obras ainda em andamento e que integram a consolidação de um câmpus. Como muitas unidades do IFG estão em fase de consolidação, inclusive preconizada no *Novo Plano de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do governo federal - Fase de Consolidação dos institutos federais*, a etapa de conclusão de equipamentos de acessibilidade, incluindo rampas com corrimãos, sanitários adaptados, vagas reservadas, lavabos e bebedouros

acessíveis, portas adequadas à circulação de cadeiras de rodas e bibliotecas com instalações, só será finalizada após a conclusão de outras obras.

Nos últimos anos, o Instituto Federal de Goiás investiu recursos para equipar e adequar os espaços físicos, tornando-os acessíveis para todos. Esses investimentos incluem a instalação de rampas de acessos, banheiros acessíveis para cadeirantes que possuem as dimensões mínimas requeridas, bacias sanitárias elevadas, áreas de transferências e barras de apoio e portas com medidas que permitem o acesso facilitado às pessoas com deficiência (PCDs).

Além disso, esse trabalho também incluiu dotar e manter nas dependências bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas; portas com espaços físicos suficientes para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos; bibliotecas com instalações e obras adequadas aos alunos com necessidades específicas (audiovisuais, motoras e auditivas).

Destaca-se que o IFG atende requisitos em todos os eixos de acessibilidade, dos quais podem ser citadas: Acessibilidade Pedagógica, com adaptação de materiais didáticos, metodologias de ensino, formas de avaliação e apoio ao aluno com deficiência; Acessibilidade Atitudinal que contemplam as atitudes, comportamentos e práticas de inclusão por parte de professores, funcionários e gestores (ausência de preconceito e capacitação); Acessibilidade das Comunicações, que disponibiliza recursos específicos para pessoas com deficiência sensorial (Libras, alguns materiais em Braille e equipamentos); além da Acessibilidade Arquitetônica/Espacial, conforme mencionado, com rampas, elevadores, banheiros adaptados, sinalização tátil, portas largas e mobiliário acessível, seguindo as normas ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021; a ABNT NBR 16537:2016 Emenda 1:2024, além de outras normas de acessibilidade correlatas à essas temáticas.

No que se refere ao acesso às instalações do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG em sua estrutura conta com algumas tecnologias assistivas como: piso tátil, rampa, corrimão, elevador, teclado ampliado nos laboratórios de informática. O mobiliário é flexível e com dimensões apropriadas a cadeirantes e baixa estatura. O acervo acessível está em formação com materiais informacionais em braille, audiovisual e com fonte ampliada. O acervo existente está cadastrado no Sistema de Gerenciamento Sophia para consulta no catálogo *online*, que segue os

padrões de acessibilidade utilizados em seu Terminal de consulta - principais recomendações do W3C (World Wide Web Consortium). Está presente a opção de alteração do contraste da tela. Projeta-se a sinalização das estantes com identificação do acervo em braille.

Além disso, o site do IFG é dotado do sistema VLibras, que é um conjunto de ferramentas gratuitas de código aberto que traduz conteúdo digital (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras. O site está em consonância com a ABNT NBR 17225:2025, que estabelece os requisitos para facilitar e otimizar o acesso de todas as pessoas com necessidades de acessibilidade situacionais, temporárias ou permanentes, principalmente as com deficiência, aos ambientes virtuais, com o objetivo de eliminar ou mitigar as barreiras para utilização de websites.

5.1.13 Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeiras

Ação 1 (p. 73) Parcialmente alcançada - A PROAD deverá apresentar, até abril de 2019, para apensamento ao Anexo VIII, o Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira do IFG, contemplando a evolução e execução orçamentária dos últimos três anos (2016–2018), a previsão orçamentária para 2019 por unidade e as estratégias de gestão econômico-financeira para a vigência do PDI 2019/2023.

O Tribunal de Contas da União (TCU) exige que o Relatório de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) seja um instrumento transparente e regular de prestação de contas, observando padrões contábeis rigorosos. Além disso e, conforme exigência legal, a Pró-Reitoria de Administração publica anualmente o documento intitulado Relatório Contábil.

Os relatórios contábeis são documentos oficiais que consolidam dados orçamentários, financeiros e patrimoniais. Ele é elemento fundamental de prestação de contas do IFG ao Tribunal de Contas da União (TCU), demonstrando a transparência na aplicação de recursos públicos e o impacto no patrimônio, com base em balanços, demonstrações de variações patrimoniais e de fluxo de caixa. Esses documentos apresenta as seguintes Demonstrações Contábeis: Balanço

Patrimonial - BP; Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP; Balanço Orçamentário - BO; Balanço Financeiro - BF; Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC; e Declaração do Contador.

Portanto, os relatórios contábeis do IFG apresentam o Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira da Instituição e estão em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº200/1967, do Decreto nº 93.872/1986 e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional, além de normas correlatas. As demonstrações contábeis do IFG são disponibilizadas pela PROAD em: <https://www.ifg.edu.br/demonstracoescontabeis>.

O item é considerado parcialmente atendido pela Pró-Reitoria de Administração, em razão que à época de aprovação do PDI, em 2019, a equipe não elaborou, para ser anexada ao PDI, a evolução e execução orçamentária “dos últimos três anos (2016-2018)”.

Ação 8 (p. 73) Parcialmente alcançada - Elaborar e publicizar, a partir de 2019, Plano Orçamentário Anual que destine parte do orçamento das pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão ao fomento de ações e projetos nessas áreas em cada câmpus, por meio de editais das pró-reitorias finalísticas. **(Observação: esta ação deveria ter sido indicada como Ação 2, mas conforme PDI, foi listada como Ação 8. A numeração aqui foi mantida como está no documento original)**

A Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Goiás - PROAD/IFG passou a disponibilizar, a partir do mês de maio de 2022, o acompanhamento mensal da execução orçamentária das unidades do IFG. As informações podem ser acessadas em <https://www.ifg.edu.br/planejamento-orcamentario>.

No momento em que o IFG recebe seu teto orçamentário, inclusive já alocado por Unidade Orçamentária (Reitoria e câmpus), cada uma, dentro de suas necessidades e prioridades, apresenta sua proposta orçamentária – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA. Anualmente,

após aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA pelo Congresso, o IFG, inclusive por Unidade Orçamentária (Reitoria e seus câmpus), detalha suas despesas, sejam de custeio ou de capital, obedecendo ao teto, para execução dentro do exercício orçamentário.

Destaca-se que nesse processo, em consonância com as políticas públicas e os parâmetros legais para as áreas de ensino, pesquisa e extensão, as pró-reitorias destinam recursos para o fomento de ações e projetos nessas áreas em cada câmpus, o que inclui recursos para o desenvolvimento de projetos, para o pagamento de bolsas e outras iniciativas. Essa destinação é complementada pelas decisões e o aporte definido por cada unidade, no que se refere à autonomia para a gestão e a aplicação de seus recursos orçamentários localmente, em outras ações, iniciativas e editais próprios. Não foi considerado completamente alcançado em razão que essa sistematização ocorreu a partir de 2022 e não a partir de 2019, como indicado na ação.

Esta ação é realizada e está comprovada no detalhamento de ações da Lei Orçamentária Anual - LOA do IFG, especificamente no Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica prevista na programática 5112 21B3 0052, e outras ações indicadas na LOA.

Ação 9 (p. 73) Parcialmente alcançada - A partir de 2020, deverá ser elaborado o Plano Orçamentário Anual que destine parte do orçamento de cada câmpus ao fomento de ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão. **(Observação: esta ação deveria ter sido indicada como Ação 3, mas conforme PDI, foi listada como Ação 9. A numeração aqui foi mantida como está no documento original)**

Ação parcialmente alcançada, de acordo com a PROAD, com informações detalhadas indicadas na Ação 8 (p. 73). O planejamento orçamentário anual de cada

unidade é elaborado, contemplando esse fomento, e publicado na página: <https://www.ifg.edu.br/planejamento-orcamentario>.

Não foi considerado completamente alcançado em razão que essa sistematização ocorreu a partir de 2022 e não a partir de 2020, como indicado na ação.

5.1.14 Ações relacionadas à Oferta de Educação à Distância que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023

Ação sem numeração indicada no PDI (p. 75) Parcialmente alcançada
Apresentar, até dezembro de 2019, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas de EaD (POCV-EaD), a ser apensado ao presente PDI até abril de 2020.

Conforme expresso no PDI, o Congresso Institucional de 2018 estabeleceu que, a partir do diálogo entre os Câmpus e a Reitoria, todas as unidades do IFG deveriam apresentar, até dezembro de 2019, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Câmpus (POCV) e o Plano de Oferta de Cursos e Vagas de Pós-Graduação do Câmpus (POCV-PG). Determinou ainda que a Pró-Reitoria de Ensino, após debate com o Colégio de Dirigentes e a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX), e com base em discussão e deliberação nas unidades, apresentasse o Plano de Oferta de Cursos e Vagas na modalidade a distância (POCV-EaD).

Contudo, ressalta-se que o planejamento de oferta de cursos e vagas na modalidade da educação à distância está inserido no POCV dos câmpus do IFG, que é o documento que trata da oferta global dos câmpus e institucional.

Consta a entrega dos POCVs dos câmpus: Águas Lindas (2021), Anápolis (2022), Aparecida de Goiânia (2021), Cidade de Goiás (2021), Formosa (2021), Goiânia Oeste (2023), Inhumas (2021), Itumbiara (2021), Jataí (2022), Senador Canedo (2021), Uruaçu (2021).

Destaca-se, ainda, que a recente resolução publicada no âmbito do Instituto Federal de Goiás, que regulamenta a criação, extinção e tramitação de cursos e PPCs, estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Institucional de Oferta

de Cursos e Vagas, evidenciando o alinhamento das ações institucionais à perspectiva do planejamento da oferta acadêmica.

Ação 1 (p. 76) Alcançada - Criar tempos e espaços formativos com discussão teórica e metodológica sobre a EaD

A Educação a Distância (EaD) no [Instituto Federal de Goiás](#) (IFG) teve início em agosto de 2010, com a implantação do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Açúcar e Alcool no Câmpus Inhumas. Desde então, a modalidade se expandiu para cursos técnicos e graduação, com destaque para a atuação da Diretoria de Educação a Distância criada em 2014 e a integração com a UAB em 2018, para ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância, com a prioridade para a oferta de formação inicial e continuada aos professores em efetivo exercício na educação básica pública.

Tempos e espaços formativos foram realizados para a discussão teórica e metodológica sobre a EaD. Foram criados os Diálogos EaD, espaços-tempos de estudo, proposição e discussão teórico-metodológica sobre a modalidade e as Rodas de Conversa sobre a EaD, em ambos foram convidados pesquisadores e trabalhadores da modalidade da comunidade acadêmica e da comunidade externa para apresentarem suas pesquisas e reflexões sobre a prática pedagógica em EaD.

A Diretoria de Educação a Distância é um setor prioritariamente formativo, pois é responsável pela formação de professores e servidores do IFG acerca da Educação a Distância e para a atuação na modalidade. Durante o Sistema de Ensino Emergencial adotado na pandemia, a área elaborou o [Guia de Orientações Didático-Pedagógicas](#) para o Sistema de Ensino Emergencial e realizou a oferta dos seguintes cursos de formação para professores e técnicos: Curso de Formação para Docência no Ambiente Virtual Moodle; Curso de Ambientação para EaD: Conhecendo o Moodle; Curso Ensino Híbrido: Reflexão e Prática ; Vai dar aulas on-line? Conheça os fundamentos da EaD; e Informática Básica para o estudo on-line.

Sobre os cursos de Aperfeiçoamento, foram ofertados: Educação Especial Inclusiva mediada pelas TDICs; Como diminuir a distância pedagógica no ambiente virtual?; Educação de Jovens e Adultos mediada pelas TDICs; Sala de aula

invertida: por onde começar?; Videoaulas para EaD: Por onde começar?; Webconferências: os momentos síncronos na prática!; Produção de materiais didáticos para a EaD: principais ferramentas; Do presencial ao Virtual: como adequar o seu material para a EaD; Como as metodologias ativas podem contribuir como ensino e aprendizagem on-line?, entre outros.

Ação 2 (p. 76) [Alcançada](#) - Debater propostas de oferta de cursos EaD com a comunidade do Câmpus.

Para a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância pelo IFG por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), os cursos são propostos pelos câmpus do IFG, passando pela coordenação UAB para aprovação via [CAPES](#). Esse processo é realizado por meio da participação das comunidades dos câmpus, por meio do diálogo da gestão local. Todas as orientações e trâmites que constituem esse processo de oferta e de participação estão estabelecidos no [Guia EaD](#), na parte das rotinas para o início da oferta dos cursos UAB.

A proposição de cursos de graduação e especialização na modalidade EaD é feita pelos câmpus do IFG, de acordo com as suas especificidades e com o arranjo regional. As Coordenações UAB recebem as propostas enviadas pelos câmpus do IFG e submetem as propostas junto ao edital da CAPES. É fundamental compreender que a UAB ou a Diretoria de EaD não propõe nenhum curso. As proposições são feitas pelos câmpus do IFG; as coordenações UAB e a Diretoria de EaD apenas fazem a submissão da proposta junto à CAPES.

O item é considerado atendido pela Pró-Reitoria de Ensino, que considera que essa participação pode ainda ser ampliada ainda mais com os Diálogos EaD, momentos e espaços formativos em educação a distância.

Ação 3 (p. 76) [Alcançada](#) - Garantir a infraestrutura física, tecnológica, pedagógica, disponibilidade de carga horária docente e administrativa para oferta EaD.

Durante a vigência do PDI, diversos equipamentos e recursos foram adquiridos para a equipação e melhoria dos ambientes didático-pedagógicos da educação a distância. Além do laboratório de informática na Reitoria e além daqueles dos câmpus, existe também um estúdio completamente equipado para a gravação e edição de videoaulas. Recentemente, mais um estúdio de gravação multiusuários foi equipado na sede do Criar - Polo de Inovação. Esses ambientes estão disponíveis a toda a comunidade acadêmica do IFG e reforçam a atuação da modalidade na instituição.

As definições de carga horária docente estão diretamente relacionadas com a Jornada Docente e sua atual regulamentação, [RESOLUÇÃO Nº 09, de 1º de novembro de 2011 \(.PDF 713 KB\)](#), que já contempla a regência em EaD na carga horária do docente.

Ressalta-se que a equipe da EaD conta com servidores de diversas áreas, coordenação pedagógica e da UAB, e para a oferta de cursos, no que se refere a carga horária de profissionais para atuação nos cursos EaD do IFG, ela é estabelecida nos editais de contratação de equipe multidisciplinar de cada curso, bem como na contratação de professores e tutores que atuam em cursos da UAB na qualidade de bolsistas.

Ação 4 (p. 76) Parcialmente alcançada - Ofertar cursos com abrangência regional, tendo os Câmpus do IFG como polos presenciais.

A proposição de cursos de graduação e especialização na modalidade EaD é feita pelos câmpus do IFG, de acordo com as suas especificidades e com o arranjo regional. Para que os câmpus sejam constituídos como polos presenciais efetivos, ainda há avanços e melhorias que precisam ser implementados, em especial sobre as funções do Polo: o apoio presencial (local físico para interação e atividades que não podem ser realizadas totalmente *online*); infraestrutura exigida (deve conter salas de aula/auditório, laboratório de informática, laboratórios específicos, tutoria e biblioteca); atividades (local para a realização de avaliações, aulas práticas, uso de laboratórios e acesso à internet de qualidade); e suporte (coordenação e tutoria para apoio acadêmico).

O item é considerado parcialmente atendido pela Pró-Reitoria de Ensino em razão que as ofertas e os polos EaD precisarão ser adequados na perspectiva do Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025, com seus espaços e infraestrutura física e tecnológica adequados às especificidades dos cursos ofertados, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e a capacidade de atendimento dos estudantes. As Instituições de Ensino Superior (IES) têm até 2 anos (a partir de 19 de maio de 2025) para a [adequação total](#).

Ação 5 (p. 76) [Alcançada](#) - Localizar a coordenação dos cursos no Câmpus proponente do projeto, com tutores presenciais junto aos polos ofertantes.

Como evidências para alcance desta ação, há um histórico de processos seletivos realizados pela Diretoria de EaD ao longo dos anos. Até o final de 2026, serão 25 cursos na modalidade de educação a distância ofertados no IFG por meio da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes, desde a pactuação IFG/UAB em 2018.

Ação 6 (p. 76) [Alcançada](#) - Cadastrar e ofertar cursos junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Como evidências para alcance desta ação, há um histórico de processos seletivos realizados pela Diretoria de EaD ao longo dos anos. Até o final de 2026, serão 25 cursos na modalidade de educação a distância ofertados no IFG por meio da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes, desde a pactuação IFG/UAB em 2018.

Considerações finais

A análise sistematizada neste relatório preliminar de monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Goiás para o ciclo 2019-2025 evidencia que o fortalecimento do processo de monitoramento institucional não é apenas uma necessidade técnica, mas uma oportunidade para a maturidade do planejamento, da gestão e da transparência no IFG. O esforço de recuperação dos dados de análise do PDI entre os anos de 2019 e 2025 revelou pontos relevantes que demandam enfrentamento imediato para as próximas etapas do planejamento institucional, especialmente no contexto atual de realização do [3º Congresso Institucional do IFG](#).

A ausência de um acompanhamento anual sistemático, conforme previsto no PDI original, impediu uma avaliação mais abrangente dos objetivos, metas e ações do PDI neste relatório preliminar. Como observado na metodologia deste documento, o tempo reduzido para análise por parte do Grupo de Trabalho constituído para essa finalidade e o baixo envolvimento direto dos câmpus comprometeram, em parte, a construção de uma visão macro, especialmente pela falta de integração do monitoramento anual do PDI com o monitoramento de cada do Plano Anual de Trabalho (PAT) das unidades.

O trabalho de sistematização de objetivos, metas e ações estratégicas exigiu um esforço coletivo notável e avanços importantes para o amadurecimento institucional na construção do PDI após as discussões do 2º Congresso Institucional do IFG. Há de se destacar, entretanto, como forma de aperfeiçoamento para a elaboração do PDI 2027-2031, algumas observações sobre o atual documento norteador. Alguns itens do PDI 2019-2025 não apresentaram integralmente indicações de hierarquização de informações e detalhamento textual, que dificultaram parcialmente a mensuração objetiva de alguns resultados. Além disso, em alguns itens do documento, não houve uma escrita clara e objetiva sobre as atribuições de setores para algumas tarefas, o que representou um desafio para a identificação precisa dos responsáveis por cada análise.

Observa-se a importância estratégica de instrumentos como o PAT e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Estes devem ser utilizados de forma articulada

para garantir consistência e efetividade no acompanhamento das políticas adotadas pelo IFG.

Este relatório preliminar servirá de base para o diagnóstico final do PDI vigente que será articulado pela Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG, com apoio do GT ora constituído. No relatório final, haverá a inclusão de análises de conjuntura e do perfil institucional e a consolidação de dados aqui apresentados. Dessa forma, será ampliada a perspectiva avaliativa necessária para a elaboração do novo ciclo de planejamento por meio do PDI 2027-2031.

Reconhece-se que o modelo atual de relatório ainda não é o ideal, entretanto, ele constitui um ponto de partida essencial para a consolidação de práticas de acompanhamento mais robustas. Embora a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (APDI) tenha recebido a atribuição de coordenar o trabalho de monitoramento do PDI, o apoio e o engajamento de toda a comunidade acadêmica e administrativa são fundamentais para sua efetiva viabilização.

Em suma, o fortalecimento do monitoramento anual, a melhoria técnica dos instrumentos de planejamento e a participação ativa da comunidade são as condições essenciais para o avanço do IFG. Somente através de uma cultura de avaliação contínua e integrada será possível garantir que os objetivos, metas e ações se convertam, efetivamente, em aperfeiçoamento contínuo da função social da Instituição.

Referências

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019–2023**. Goiânia: IFG, 2019. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf. Acesso em: 02 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Plataforma Nilo Peçanha. Indicadores Legais. **Dados do Ensino**. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 23 fev. 2026.

_____. Ministério da Educação. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC**. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 23 fev. 2023.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. 35 ed. Barueri, SP: Atlas, 2023.